

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XC - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.707

Belém - Sexta-feira, 05 de março de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 2.140 e 2.141

PORTARIA Nº 689

DECRETOS

Do Governo do Estado

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TER-
MOS ADITIVOS

Da Secretaria de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral - SEPLAN.
CONTRATO

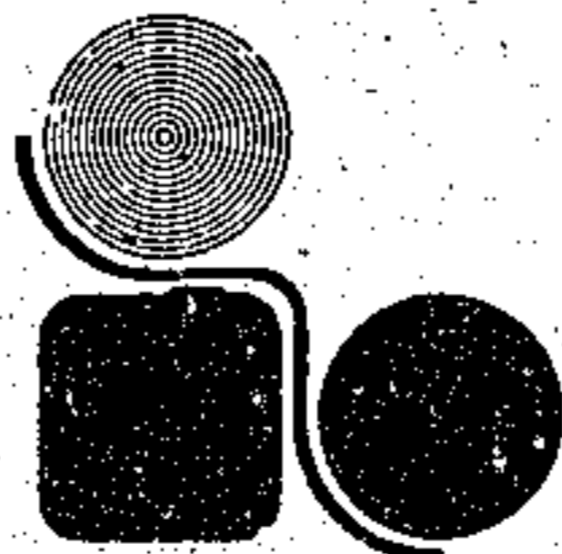
Do Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP

ATAS

De Diversas Firmas

2 Cadernos

60 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.140, DE 03 DE MARÇO DE 1982

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.621, de 18.05.76 e Decreto nº 10.951, de 13.11.76,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica transposto para a Classe "B" da Categoria Funcional DELEGADO DE POLÍCIA do Grupo POLÍCIA CIVIL - Código GEP-PC-700, o cargo de Delegado Auxiliar, ocupado pelo servidor: ROMEU MERGULHÃO, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º — O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública, lavrará na Ficha Funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º — Os efeitos deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente ao servidor, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço, o salário família e do risco de vida.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 2.141, DE 03 DE MARÇO DE 1982

Implanta na Polícia Militar do Pará, os Quadros de Oficiais de Administração e Quadros de Oficiais Especialistas, denominados QOA e QOE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso IV, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei nº 4.521, de 20 de julho de 1974;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º da Lei nº 4.819, de 26 de dezembro de 1978, que fixou o efetivo da Polícia Militar do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica implantado e ativado, a contar do dia 21 de abril de 1982, os Quadros de Oficiais de Administração (QOA), e Quadro de Oficiais Especializados (QOE), previsto nos Itens V e VI do Art. 2º da Lei nº 4.819, de 26 de dezembro de 1978, que fixou o efetivo da Polícia Militar do Pará.

§ 1º — O Quadro de Oficiais de Administração, será formado por pessoal oriundo das graduações de Subtenentes PM (BM) e 1º Sargentos PM (BM), que se-

jam possuidores do CAS (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos), ou equivalentes e que se destina ao exercício de funções auxiliares nos diversos Órgãos da Corporação.

§ 2º — O Quadro de Oficiais Especializados, será formado por pessoal oriundo das graduações de Subtenentes PM (BM) e 1º Sargentos PM (BM), que sejam possuidores do CAS (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos), ou equivalente, consideradas "Praças Especialistas" e que se destina ao exercício das funções de apoio técnico ou especializado, nos diversos Órgãos da Corporação.

Art. 2º — O Comandante Geral da Polícia Militar, baixará os atos necessários à implantação dos Quadros criados por este Decreto.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 689, DE 03 DE MARÇO DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 099/82-GS, de 18.02.82, dirigida a este Executivo pelo Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo,

R E S O L V E :

Autorizar: OLAVO LYRA MAIA - Titular da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a viajar para o Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 02 a 10 de março do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria que dirige.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ ZEFERINO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador de Controle de Veículos - Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Administração.



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 340,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista; Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de
março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o
art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de
1953, JOÃO INÁCIO DE SOUZA, do cargo de Agente
Administrativo - Código GEP-SA-901.1 - Classe A, lota-
do no Gabinete do Governador, a contar de 25 de feve-
reiro de 1982.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de
março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, ALTAMIRO RAI-
MUNDO DA SILVA, do cargo de Prefeito Municipal de
Itaituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de
março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o
art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de
1953, ORLANDO GAMA MOURA, do cargo de Agente
de Portaria - Código GEP-TP-1.102.2 - Classe B, lotado
na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de
março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o
art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de
1953, LISETTE ALMEIDA DA CUNHA, do cargo de Au-

xiliar de Saúde - Código GEP-ANM-802.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ALCYR DA COSTA ARAÚJO, do cargo de Médico - Código GEP-ANSM-612.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUZA, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ADELINA DA SILVA GUIMARÃES, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.5 - Classe E, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, AUTO BENEDITO DA CONCEIÇÃO, do cargo de Agente de Portaria - Código GEP-TP-1.102.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no Município de São Caetano de Odivelas. Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, EUZÉBIO RIBEIRO MOREIRA, do cargo de Agente de Portaria - Código GEP-TP-1.102.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no Município de Viseu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:
Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ANTONIO BORGES DA SILVA, do cargo de Agente de Portaria - Código GEP-TP-1.102.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no Município de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DE JESUS DO AMARAL BARBOSA, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no Município de Melgaço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, PAULO AUGUSTO DE MORAES FREITAS, do cargo de Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a contar de março de 1982.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

OLAVO LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura,
Desportos e Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

*DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve reconduzir por dois (02) anos, o Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a contar de 1º de setembro de 1980, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

* Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. nº 24.703, de 01.03.82.

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ROMEU MERGULHÃO, do cargo de Comissário de Polícia - Código GEP-PC-702.3 - Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES,
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, MANOEL FERNANDES DE MENEZES, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Anajás.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve nomear, DEUSDETH GUIMARÃES DE PAIVA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Anajás.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve nomear, LEOPOLDO RÍBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve nomear, o 2º Sgtº Exº R/R., MANOEL CARLOS DA COSTA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Quatipuru - Município de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve nomear, o 1º Sgtº Aer. R/R., PAULO RIBAMAR ALVES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Rurópolis Presidente Médici - Município de Aveiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve, tornar sem efeito, o Decreto datado de 26.01.82, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS MELO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Perito Policial - Código GEP-PC-704.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito, a nomeação de DULCELINDA LOBATO PANTOJA, contida no Anexo I, do Decreto datado de 29.01.82, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 06/82-GC DE 01 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que preceitua o Art. 116, previsto na Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios),

RESOLVE:

Conceder ao servidor Antônio Maria de Melo Corrêa, ocupante do cargo de Agente Administrativo Cod: GEP-SA-901.3, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 20.01.72 a 20.01.82, a ser gozada no período de 02.03.82 a 28.08.82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador, 01 de fevereiro de 1982.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA

Resp. p/Chefia do Gabinete Civil

(G. Reg. nº 525)

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 16/82-GM, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1982.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que preceitua o Art. 116, previsto na Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Militares do Estado e dos Municípios),

nários Públicos Civis do Estado e dos Municípios),
R E S O L V E:

Conceder a servidora Lucidéa Ribeiro de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar do Serviço de Comunicação, Cód. GEP-AN-80.83., 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.10.62 a 01.10.72, a ser gozada no período de 01.03.82 a 27.08.82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete Militar do Governador, 26 de fevereiro de 1982.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
 Chefe do Gabinete Militar
 (G. Reg. nº 526)

PORTARIA Nº 17/82-GM, DE 01 DE MARÇO DE 1982.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Sd PM RAIMUNDO NORTENILSON DOMAR BARATA, ocupante da função de Motorista Militar da Divisão de Segurança do Gabinete do Governador, no período de 01 a 30.03.82.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete Militar do Governador, 01 de março de 1982.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
 Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 189 DE 02 DE MARÇO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 21.12.75.

R E S O L V E:

Cancelar, a contar de 22.10.81, o restante da licença sem vencimentos de 2 (dois) anos, de acordo com o art. 114 da Lei nº 749 de 24.12.53, a ALBA LÚCIA DE CASTRO SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401.2-Classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, concedida através da Portaria 018/80 de 10.01.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 190 DE 02 DE MARÇO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto Nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo expressa no Ofício nº 0099/82-GG de 04 de fevereiro de 1982, anexo ao Processo nº 00264/82-SEAD,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XII Congresso Internacional de Psicoterapia, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 19 a 25 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 191 DE 02 DE MARÇO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo expressa no Ofício nº 0097/82-GG de 04.02.82, anexo ao Processo nº 00262/82-SEAD,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XVI Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 18 a 23 de julho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 192 DE 02 DE MARÇO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo expressa no Ofício nº 0098/82-GG de 04.02.82, anexo ao Processo nº 00263/82-SEAD,

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 Seção de Obras do Pará

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XII Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Norte-Nordeste, a realizar-se em Salvador-Bahia, no período de 03 a 07 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 193 DE 02 DE MARÇO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º de Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo expressa no Ofício nº 0132/82-GG de 10.02.82, anexo ao Processo nº 00296/82-SEAD,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXIII Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a realizar-se em Salvador-Bahia, no período de 18 a 23 de setembro de 1982.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 83, DE 02 DE MARÇO DE 1982**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/nº, da DRFE-2ª RF., de 24.02.82,

R E S O L V E:

Conceder dispensa a pedido, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª RF., Castanhal, Símbolo FG-3, a FERNANDO COSTA MATOS - Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.-501.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 1018 - Dia 05/03/82)

PORTARIA Nº 84, DE 02 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/nº, da DFRE - 2ª RF., de 24.02.82,

R E S O L V E:

Redistribuir, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal - Castanhal, para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal - Marabá, os funcionários constantes da relação em anexo.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 1018 - Dia 05/03/82)

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS REDISTRIBUIDOS DA 2ª PARA A 3ª REGIÃO FISCAL - MARABÁ

Fiscal de Tributos Estaduais	- GEP-TAF. - 501.3
Fernando Costa Matos	
Maria Therezinha de Jesus França	
Fiscal de Tributos Estaduais	- GEP-TAF. - 501.1
José Raimundo Monfredo Leite	
Agente Tributário	- GEP-TAF. - 503.1
Raimundo Otávio Pinheiro Martins	
Carmen da Conceição Santos Ribeiro	
Agente Tributário	- GEP-TAF. - 503.2
Francisco Maciel Nogueira de Azevedo	
Agente Auxiliar de Fiscalização	- GEP-TAF. - 502.1
Cláudio Napoleão Siqueira	

(Ext. Reg. 1018 - Dia 05/03/82)

PORTARIA Nº 85, DE 02 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/nº, da DRFE-2ª RF., de 24.02.82, resolve,

D E S I G N A R:

FERNANDO COSTA MATOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.-501.3, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal - Marabá, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no DOE, de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 1018 - Dia 05/03/82)

PORTARIA Nº 86, DE 02 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/nº, da DRFE-2ª RF., de 24.02.82, resolve:

D E S I G N A R:

JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.-501.1, para exercer a função de Chefe do Serviço

Regional de Informações Econômico-Fiscais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF. - Marabá, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no DOE, de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 1018 - Dia 05/03/82)

PORTARIA Nº 87, DE 02 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/nº, da DRFE-2ª RF., de 24.02.82, resolve,

DESIGNAR:

MARIA THEREZINHA DE JESUS FRANÇA - Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.-501.3, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, o Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 3ª RF. - Marabá, Símbolo FG-3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário da Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 1018 - Dia 05/03/82)

PORTARIA Nº 88, DE 02 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo Item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/nº, da DRFE-2ª RF, de 24.02.82,

RESOLVE:

Conceder dispensa a pedido, da função de Chefe do Posto Fiscal de Terra Alta - 2ª Região Fiscal - Castanhal, Símbolo FG-2, ao Agente Tributário, GEP--TAF.-503.2, FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 1018 - Dia 05/03/82)

PORTARIA Nº 89, DE 02 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/nº, da DRFE-2ª RF., de 24.02.82, resolve,

DESIGNAR:

FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP--TAF.-503.2, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal - Marabá, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, do mesmo

mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 1018 - Dia 05/03/82)

PORTARIA Nº 90, DE 02 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/nº, da DRFE-2ª RF., de 24.02.82,

RESOLVE:

Conceder dispensa a pedido, da Chefia da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí - 3ª Região Fiscal - Marabá, Símbolo FG-2, a DANIEL LIRA MOURÃO - Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF. - 502.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. Nº 1018 - Dia 05/03/82)

PORTARIA N. 91 DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/n., da DRFE-2ª RF, 24.02.82, resolve,

DESIGNAR:

RAIMUNDO OTÁVIO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP--TAF.-503.1, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí - 3ª Região Fiscal - Marabá, símbolo FG -2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n. 10.416, de 19.12.77, publicado no DOE de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1018 - Dia 05.03.82)

PORTARIA N. 92 DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/n., da DRFE-2ª RF, de 24.02.82, resolve,

DESIGNAR:

CLÁUDIO NAPOLEÃO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP--TAF. - 502.1, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, o Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí - 3ª Região Fiscal - Marabá, Símbolo FG-2.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1018 - Dia 05.03.82)

PORTARIA N. 93 DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

Conceder dispensa a pedido, da Chefia da Seção de Atividades Auxiliares da Coordenadoria de

Informações - Econômico Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, Símbolo FG—2, a CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, Agente Tributário, GEP—TAF—503.1.
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1018 - Dia 05.03.82)

PORTARIA N. 94 DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do artigo 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77, resolve,

DESIGNAR:

CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP—TAF—503.1, para exercer a função de Chefe do Serviço de Programação da Coordenadoria de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, Símbolo FG—4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n. 10.416, de 19.12.77, publicado no DOE de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1018 - Dia 05.03.82)

PORTARIA N. 95 DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no OF. n. 4/82 - DRFE — 4ª Região Fiscal, de 26.02.82,

RESOLVE:

Conceder dispensa a pedido, da Chefia do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal - Marabá, Símbolo FG—3, a AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, Agente Tributário, GEP—TAF. — 503.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1018 - Dia 05.03.82)

PORTARIA N. 96 DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo item 14, do art. 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/n, da DRFE—2ª RF, de 24.02.82,

RESOLVE:

Conceder dispensa a pedido, da Chefia do Serviço Regional de Informações Econômico - Fiscais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal - Marabá, a NAZYR VALE DE LIMA, Agente Tributário, GEP—TAF.—503.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1018 - Dia 05.03.82)

PORTARIA N. 97 DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto n. 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido na Exposição de Motivos, s/n, da DRFE — 2ª RF, de 24.02.82,

RESOLVE:

Conceder dispensa a pedido, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal - Marabá, a LECENA BORGES NAKAMURA, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP—TAF—501.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1018 - Dia 05.03.82)

PORTARIA Nº 98 DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64, do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no ofício s/nº de 24.02.82-DRFE-2ª RF.,

R E S O L V E:

Redistribuir, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 3ª Região Fiscal — Marabá, para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 4ª Região Fiscal — Santarém, GETÚLIO MELO COUTINHO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais - GEP-TAF-501.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 1018 - Dia: 05.03.82)

PORTARIA Nº 99 DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no OF. Nº 04/82-DRFE, 4ª Região Fiscal, de 26.02.82,

R E S O L V E:

Redistribuir da 3ª para a 4ª Região Fiscal - Santarém, MIGUEL DOS SANTOS FÓRO, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.-501.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 1018 - Dia: 05.03.82)

PORTARIA Nº 100 DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no OF. Nº 04/82 - DRFE - 4ª Região Fiscal, de 26.02.82,

R E S O L V E:

Redistribuir da 3ª para a 4ª Região Fiscal - Santarém, MANOEL TIBIRIÇÁ PORTUGAL, Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.-501.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 1018 - Dia: 05.03.82)

PORTARIA Nº 101 DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no OF. Nº 04/82-DRFE-4ª Região Fiscal, de 26.02.82,

R E S O L V E:

Redistribuir da 3ª para a 4ª Região Fiscal, ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, Fiscal de Tri-

butos Estaduais, GEP-TAF.-501.3.
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (Ext. Reg. nº 1018 - Dia: 05.03.82)

PORTARIA Nº 102 DE 02 DE MARÇO DE 1982
 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no OF. Nº 04/82-DRFE-4ª Região Fiscal, de 26.02.82,

RESOLVE:

Redistribuir da 3ª para a 4ª Região Fiscal, **ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP-TAF.-502.1.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (Ext. Reg. nº 1018 - Dia: 05.03.82)

PORTARIA Nº 103 DE 02 DE MARÇO DE 1982
 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no OF. Nº 04/82-DRFE-4ª Região Fiscal, de 26.02.82,

RESOLVE:

Conceder dispensa a pedido, da Chefia do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - Santarém, Símbolo FG-3, a **ONERINO GOMES DOS SANTOS**, Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (Ext. Reg. nº 1018 - Dia: 05.03.82)

PORTARIA Nº 104 DE 02 DE MARÇO DE 1982
 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e, tendo em vista o contido no OF. Nº 04/82-DRFE-4ª Região Fiscal, de 26.02.82, resolve,

DESIGNAR:

AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, ocupante do cargo de Agente Tributário, GEP-TAF.-503.3, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - Santarém, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19.12.77, publicado no D.O.E. de 23 do mesmo mês e ano.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (Ext. Reg. nº 1018 - Dia: 05.03.82)

PORTARIA Nº 105 DE 02 DE MARÇO DE 1982
 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, protocolado nesta Secretaria sob nº 0312 de 25.02.82, resolve,

DESIGNAR:

LUIZ GUILHERME MAIA TOSTES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF.

501.1, para substituir em suas faltas e impedimentos legais, a Assessora de Assuntos Econômicos da Secretaria de Estado da Fazenda, Símbolo DAS-011.3.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (Ext. Reg. nº 1018 - Dia: 05.03.82)

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 3066/82 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 1933/82,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretoria, o servidor Raimunda Júlia de Vasconcelos Silva, Professor Primário, Referência IV, com exercício na Escola Estadual Lício Solheiro, no Município de São João do Araguaia, designada através da Portaria nº 8578/80-DIVAP/DEPES, de 02.12.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 11 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

p/Secretário de Estado de Educação
 (Ext. Reg. nº 1036 — Dia: 05.03.82)

PORTARIA Nº 1531/82 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Ofício s/nº-AL,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Município de Augusto Corrêa.

NOME FUNÇÃO

Ana Maria Ferreira do Nascimento — Prof. Ref. I; Antonio Paulo Alves Ferreira — Servente — Ref. I.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 20 de janeiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
 (Ext. Reg. nº 1036 - Dia: 05.03.82)

PORTARIA Nº 1863/82 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 817/82,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, da função de Diretora, o servidor Avanir Tenório Ramos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP/M-401.4, Classe "D", com exercício na Escola Estadual José Luiz Cláudio, no Município de São João do Araguaia, designada através da Portaria nº 5236/81 — DIVAP/DEPES, de 01.07.81, a partir de 01.11.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Educação, em 02 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação
 (Ext. Reg. nº 1036 — Dia: 05.03.82)

PORTARIA Nº 1866/82 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 31604/81,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Elizabeth Socorro Lopes Lisboa, Professor Não Titulado, Referência I, lotado na Escola Estadual Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de fevereiro de 1982.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 1036 — Dia: 05.03.82)

PORTARIAS DE ADMISSÃO

Port. nº 1661/82 — Admitir: Maria de Lourdes Cordeiro de Oliveira, para exercer a função de Prof. Não Titulado — Ref. I, na E.E. de Caiacá, no Município de Irituia.

Port. nº 1855/82 — Admitir: Argentina Patricia Rezende Malato, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III na E.E. Ester Mouta no Município de Ponta de Pedras.

Port. nº 1861/82 — Admitir: Almerinda Maria de Souza, Letizia Pereira de Abreu, Ozenilda Leite Souza, para exercerem a função de Prof. Ref. IV — no Município de Portel.

Port. nº 7713/81 — Veny Tavares França, para exercer a função de Prof. Horista, na E.E. Carlos Ribeiro, em Redenção no Município de Conceição do Araguaia.

Port. nº 1008/82 — Admitir: Maria de Nazaré Farias Pessoa, para exercer a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, na E.E. Antonio Cândido Machado, em Terra Santa, no Município de Faro.

Port. nº 1005/82 — Admitir: Júlia Santos da Silva, para exercer a função de Servente, Ref. I, na E.E. Cupertino Contente, em Pedreira da Campo, no Município de Santana do Araguaia.

Port. nº 7712/81 — Admitir: Maria Inês de Abreu Coelho, Geraldo Alves Severo, Mariosvaldo Dueti Rezende Silva, Raimundo Nunes de Almeida, Hélio de Castro Amorim, para exercerem a função de Prof. Horista, na E.E. Carlos Ribeiro, em Redenção, no Município de C. do Araguaia.

Port. nº 7044/81 — Iracy Neves Malcher, para exercer a função de Auxiliar de disciplina, Ref. II, na E.E. Profa. Edda de Sousa Gonçalves, no Município de Soure.

Port. nº 7033/81 — Admitir: Rosa de Fátima Tavares Cabral, para exercer a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, na E.E. Ester Mouta, no Município de Ponta de Pedras.

Port. nº 7028/81 — Admitir: Celia Maria de Oliveira Batista, para exercer a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, na E.E. Hidelberto Reis, no Município de Irituia.

Port. nº 7053/81 — Admitir: Marian Rosa Marinho, para exercer a função de Prof. Horista, no Sistema Modular de 2º Grau, no Município de Ponta de Pedras.

Port. nº 7049/81 — Admitir: Antonio Azevedo, para exercer a função de Prof. Horista, na E.E. Flora Teixeira, no Município de Faro.

Port. nº 7048/81 — Admitir: Noemia Portilho de Oliveira, Valmira de Sousa Djas, para exercerem a função de Prof. Primário Ref., IV, Maria de Nazaré de Oliveira Machado, para exercer a função de Servente — REF. I, na E.E. Santo Agostinho, no Município de Breves.

Port. nº 1217/82 — Admitir: Maria das Graças de Mesquita Rocha, para exercer a função de Prof. Horista, na E.E. Frei Miguel de Bulhões, no Município de São Miguel do Guamá.

Port. nº 1535/82 — Admitir: Dinaira Matos Pereira Lima, Sarah Rolim Herculano da Silva, para exercerem a função de Prof. Não Titulado Ref. I, na E.E. D. Pedro I, no Município de Salvaterra.

Port. nº 6976/81 — Admitir: Francisca Maria Soares Siqueira, para exercer a função de Prof. Horista, na E.E. Francisco de Assis Rios, no Município de Tucuruí.

Port. nº 6990/81 — Admitir: Ocirene Nazaré da Trindade, para exercer a função de Prof. Não Titulado Ref. I, no Município de São Caetano de Odivelas.

Port. nº 6999/81 — Admitir: Alejandro José Alcino Aguilar, Rosane Dias Ribeiro, pra exercerem a função de Prof. Horista, na E.E. Stella Maris e E.E. Dom Alonso, respectivamente, no Município de Soure.

Port. nº 7002/81 — Admitir: Anália Vieira Gomes, para exercer a função de Prof. Horista, na E.E. Lourenço Scott, no Município de Irituia.

Port. nº 7000/81 — Antonia Virgília da Silva, para exercer a função de Prof. Regente, Ref. II, na E.E. Stella Maris, no Município de Soure.

Port. nº 6989/81 — Admitir: Clarisse da Silva Freitas, para exercer a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, no Município de São Caetano de Odivelas.

Port. nº 7019/81 — Admitir: Eliete Gonçalves de Oliveira, para exercer a função de Prof. Não Titulado — Ref. I, na E.E. Boa Vista, Lenira da Silva Pereira, para exercer a função de Servente — Ref. I, na E.E. Dep. Charles Assad, Benedito Araujo de Sousa, para exercer a função de Vigia — Ref. I, na E.E. Dep. Charles Assad, no Município de Bonito.

Port. nº 7005/81 — Admitir: Maria do Perpétuo Socorro de Souza, para exercer a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, na E.E. Pde. Lourenço Scotti, no Município de Irituia.

Port. nº 3172/82 — Admitir: Antonio da Rocha Mendonça, para exercer a função de Vigia, Ref. I, na E.E. Dr. José Malcher, no Município de Colares.

Port. nº 1786/82 — Admitir: Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Azevedo, para exercer a função de Prof. Primário Ref. IV, na E.E. Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari.

PORTARIA DE DISPENSAR

Port. nº 1023/82 — Naize Nazarina Pinto Marques da Silva — Salvaterra.

Port. nº 7719/81 — Zilma Fernandes Cordeiro — Breves.

Port. nº 7722/81 — Raimundo Ademar Ferreira Alves — Chaves.

Port. nº 7720/81 — Abnel de Souza Figueiredo — Melgaço.

Port. nº 7721/81 — Edite Santos Pantoja — Paragominas.

Port. nº 7711/81 — Portaria Coletiva com 6 nomes — S.D. do Capim

Port. nº 7705/81 — Marianilde de Lucena Pereira — Paragominas

Port. nº 7704/81 — Maria Raimunda da Silva — S. M. do Guamá

Port. nº 7706/81 — Francisca dos Santos Oliveira — S. D. do Capim

Port. nº 7027/81 — Rosa Pinto Teles — Irituia.

Port. nº 7060/81 — Rose Mary Rabelo Silva Vigia

Port. nº 1214/82 — Maria Vitória Reis Lima — Tukurui.

Port. nº 1215/82 — Flávia Mensitieri de Castro Bil — Tukurui.

Port. nº 1177/82 — Antonia Rodrigues Pereira Filha — S. J. Araguaia.

Port. nº 1246/82 — Marisanta Coelho da Silva — Tukurui.

Port. nº 1247/82 — Valderina Gaspar do Nascimento — Peixe-Boi.

Port. nº 1538/82 — Raimunda Isabel Gomes dos Santos. — C. do Arari.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO

Port. nº 1024/82 — Designar: Jaime Corrêa de Assis, para responder pela Direção da E.E. Prof. Ademar Nunes de Vasconcelos, no Município de Salvaterra.

Port. nº 7069/81 — Designar: Silvio Ferreira Araujo, para responder pela Vice-Diretoria da E.E. Pres. Castelo Branco, no Município de Paragominas.

Port. nº 7054/81 — Designar: Marian Rosa Marinho, para responder pela Direção do Sistema Modular do 2º Grau, no Município de Ponta de Pedras.

Port. nº 1216/82 — Designar: Maria Vitória Reis Lima, para responder pela Direção da E.E. Teles de Menezes, no Município de Tukurui.

Port. nº 1176/82 — Designar: Maria da Conceição Luz de Sousa, para responder pela Secretaria da E.E. Prof. Curpertino Contente, no Município de Santana do Araguaia.

Port. nº 1244/82 — Designar: Evanda Pereira Brito, para responder pela Secretaria da E.E. Macário Dantas, no município de Conceição do Araguaia.

Port. nº 1245/82 — Designar: Zuleide Costa Pinto, para responder pela Secretaria da E.E. Com. Castilhos França, no Município de Vigia.

Port. nº 1243/82 — Designar: Izabel Brito de Souza, para responder pela Direção da ERC Sagrada Família, no Município de Bujaru.

Port. nº 1733/82 — Designar: Maria Elisa Silva de Brito, para responder pela Direção da E.E. Aureliana Monteiro, no Município de Ponta de Pedras.

Port. nº 1890/82 — Designar: Maria José Lopes Dias, para responder pela Direção da E.E. Lauro Sodré, no Município de Breves.

Port. nº 1891/82 — Designar: Maria Vitalina Jorge Pires, para responder pela Direção da E.E. Profa. Emerentina Moreira de Sousa, no Município de Breves.

PORTARIAS DE RETIFICAR

Port. nº 7707/81 — Retificar: Maria de Nazaré Sousa Oliveira, no Município de Bujaru.

Port. nº 1248/82 — Aricleide Ferreira de Moraes, no Município de Paragominas.

PORTARIAS DE TORNAR S/EFEITO

Port. nº 1725/82 — Tornar s/efeito: Raimundo da Silva Souza — Nova Timboteua.

Port. nº 1249/82 — Tornar s/efeito: Antonia Sousa Santos — Tukurui.

Port. nº 1250/82 — Tornar s/efeito: Raimunda Santos L. Macedo — C. do Araguaia.

Port. nº 1697/82 — Tornar s/efeito: Naize Nazarina P. M. Ferreira — Salvaterra.

PORTARIAS DE DISPENSAR

Port. nº 1882/82 — Dispensar: Graci Duarte de Souza — Soure.

Port. nº 1729/82 — Dispensar: Sandra de Lourdes Pires — Anajás.

Port. nº 1727/82 — Dispensar: Jany Sousa Martins — C. do Araguaia.

Port. nº 1728/82 — Dispensar: Amaury Luiz C. da Silva — C. do Araguaia.

PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1539/82 — Licença Especial para: Raimunda Lopes Souza Santos, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 14.06.71 a 14.06.81.

Port. nº 1540/82 — Licença Especial para: Manoel Carlos da Conceição Silva, lotada no Município de Colares, correspondente ao decênio de 21.02.68 a 21.02.78.

Port. nº 1541/82 — Licença Especial para: Nadir dos Santos Ferreira Barra, lotada no Município de Salinópolis, correspondente ao decênio de 16.06.65 a 16.06.75.

Port. nº 1739/82 — Licença Especial para: Florionita Nogueira da Silva, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 01.04.61 a 01.04.71.

Port. nº 1740/82 — Licença Especial para: Irene Ferreira Rodrigues, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80.

PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 1741/82 — Licença especial para: Eudídice Torres dos Santos, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80.

Port. nº 1742/82 — Licença especial para: Erícina Lameira Pinheiro, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 05.05.70 a 05.05.80.

Port. nº 1743/82 — Licença especial para: Benedito Ramos de Oliveira, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 1744/82 — Licença especial para: Marisa Domingues de Figueiredo, lotada no Município de Pontas de Pedras, correspondente ao decênio de 24.03.68 a 24.03.79.

Port. nº 1745/82 — Zenilda Vieira da Conceição, lotada no Município de Ponta de Pedras, correspondente ao decênio de 22.03.68 a 22.03.78.

Port. nº 1746/82 — Leolina Ataíde Pinheiro Marques, lotada no Município de S.C. de Odivelas, correspondente ao decênio 12.06.62 a 12.06.72.

Port. nº 1747/82 — Roza dos Santos Gonçalves, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 01.03.68 a 01.03.78.

Port. nº 1748/82 — Euraci Cassiano das Mercês, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 05.03.71 a 05.03.81.

Port. nº 1749/82 — Izaura da Silva Souza, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 13.03.71 a 13.03.81.

Port. nº 1750/82 — Vera Lúcia Amaral, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 17.03.71 a 17.03.81.

Port. nº 1751/82 — Ailça Nascimento, lotada no Município de Portel, correspondente ao decênio de 27.04.67 a 27.04.77.

Port. nº 1752/82 — Otilia de Oliveira Souza, lotada no Município de Peixe-Boi correspondente ao decênio de 23.03.64 a 23.03.74.

Port. nº 1753/82 — Maria do Livramento Ferreira Lobato, lotada no Município de Muaná, correspondente ao decênio 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 1754/82 — Raimunda Farid Aood da Silva, lotada no Município de Colares, correspondente ao decênio de 21.02.68 a 21.02.78.

Port. nº 1755/82 — Onélia Rodrigues de Oliveira, lotada no Município de Soure correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 1756/82 — Ruth Angelin Jacob, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 05.03.71 a 05.03.81.

Port. nº 1757/82 — Maria Evana Santos Carneiro, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 1758/82 — Benta dos Santos Maia, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 11.08.66 a 11.08.76.

Port. nº 1759/82 — Maria Anatalia da Rocha, lotada no Município de Peixe-Boi, correspondente ao decênio de 27.09.68 a 25.09.78.

Port. nº 1760/82 — Francisca Barbosa Brioso, lotada no Município de S.A. do Tauá, correspondente ao decênio de 24.05.67 a 24.05.77.

Port. nº 1762/82 — Maria de Fátima Palheta Siqueira, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 01.03.71 a 01.03.81.

Port. nº 1763/82 — Luzia Pinto Machado, lotada no Município de Bujaru, correspondente ao decênio de 26.03.68 a 16.03.78.

Port. nº 1764/82 — Terezinha Viana, lotada no Município de Alenquer, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 1765/82 — Maurisia Nunes Vasconcelos, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 07.03.69 a 07.03.79.

Port. nº 1766/82 — Helena Leal da Paixão, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 09.02.68 a 09.02.78.

Port. nº 1767/82 — Izonildes Ferreira Barbosa, lotada no Município de C. do Arari, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 1768/82 — Edelvira Lopes Vieira, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 02.06.67 a 02.06.77.

Port. nº 1769/82 — Raimunda de Jesus Soares da Silva, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 1770/82 — Joana Rosilda Costa Coelho, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 12.08.66 a 12.08.76.

Port. nº 1771/82 — Maria Madalena Tavares Bandeira, lotada no Município de P. de Pedras, correspondente ao decênio de 23.03.68 a 23.03.78.

Port. nº 1772/82 — Roselina da Silva, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 14.06.71 a 14.06.81.

Port. nº 1773/82 — Marilza Pau Brasil Monteiro, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80.

Port. nº 1774/82 — Joana Maria Souza Cruz, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80.

Port. nº 1775/82 — Lucivete Ferreira de Mendonça, lotada no Município de Colares, correspondente ao decênio de 21.02.68 a 21.02.78.

Port. nº 1776/82 — Maria Barbosa da Silva, lotada no Município de Alenquer, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80.

Port. nº 1777/82 — Maria de Nazaré Pereira Vidal, lotada no Município de C. do Arari, correspondente ao decênio de 24.03.71 a 24.03.81.

Port. nº 1778/82 — Joaquina Seabra de Brito, lotada no Município de C. do Arari, correspondente ao decênio de 24.03.61 a 24.03.71.

Port. nº 1779/82 — Terezinha Rabelo Albuquerque, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 29.08.67 a 29.08.77.

Port. nº 1780/82 — Rucy Monteiro de Oliveira, lotada no Município de Irituia, correspondente ao decênio de 25.03.71 a 25.03.81.

Port. nº 1811/82 — Margarida Gomes Marinho, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 13.03.68 a 13.03.78.

Port. nº 1812/82 — Raimunda Moura de Lima, lotada no Município de Irituia, correspondente ao decênio de 28.06.65 a 28.06.75.

Port. nº 1813/82 — Ir. Izaura Pereira Bragança, lotada no Município de Irituia, correspondente ao decênio de 22.06.65 a 22.06.66.

Port. nº 1814/82 — Maria das Graças Dinorais Ribeiro, lotada no Município de Alenquer, correspondente ao decênio de 02.03.71 a 02.03.81.

Port. nº 1815/82 — Iracema Ferreira dos Reis, lotada no Município de Salvaterra, correspondente ao decênio de 03.08.62 a 03.08.72.

Port. nº 1816/82 — Benedita de Barros Amaro, lotada no Município de Salvaterra correspondente ao decênio de 13.06.62 a 13.06.72.

Port. nº 1817/82 — Júlia Ramos Pedrosa do Nascimento, lotada no Município de Salvaterra, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 1818/82 — Maria Ozelina Farias de Souza, lotada no Município de S.M. do Guamá, correspondente ao decênio de 15.04.58 a 15.04.68.

Port. nº 1819/82 — Marilúcia Raiol do Carmo, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 21.02.68 a 21.02.78.

Port. nº 1820/82 — Maria Bertina Barata Monteiro, lotada no Município de N. Timboteua, correspondente ao decênio de 12.05.62 a 12.05.72.

Port. nº 1821/82 — Maria Lobo Gavino, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 01.02.68 a 01.02.78.

Port. nº 1828/82 — Venina Marques da Costa, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 25.03.71 a 25.03.81.

Port. nº 1824/82 — Rita Carolina Correa, lotada no Município de Alenquer correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 1825/82 — Irene Andrade Simões, lotada no Município de Alenquer, correspondente ao decênio de 12.03.68 a 12.03.78.

Port. nº 1826/82 — Domingos dos Santos Leal Pinho, lotado no Município de S.C. de Odiveiras, correspondente ao decênio de 02.03.70 a 02.03.80.

Port. nº 1827/82 — Araci de Sousa Correa, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 30.06.65 a 30.06.75.

Port. nº 1829/82 — Terezinha Edalva Xavier Silva, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 03.05.71 a 03.05.81.

Port. nº 1830/82 — Deuzuite de Souza Ribeiro, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 01.01.68 a 01.01.78.

Port. nº 1831/82 — Maria de Nazaré Siqueira Soeiro, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 03.08.71 a 03.08.81.

Port. nº 1832/82 — Margarida Ferreira da Silva, lotada no Município de Vigia correspondente ao decênio de 01.03.71 a 01.03.81.

Port. nº 1833/82 — Nilza Maria Barbosa do Nascimento, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 01.03.71 a 01.03.81.

Port. nº 1834/82 — Maria de Fátima Rabelo Monteiro, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 14.06.71 a 14.06.81.

Port. nº 1835/82 — Rosalina Nogueira Cardoso, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 23.04.58 a 23.04.68.

Port. nº 1836/82 — Ivone da Cruz Peixoto, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 05.03.71 a 05.03.81.

Port. nº 1837/82 — Mário Osvaldo Figueiredo, lotada no Município de Soure, correspondente ao decênio de 05.03.71 a 05.03.81.

Port. nº 1838/82 — Neide Leal de Souza, lotada no Município de Vigia, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

SEINTER/DEPES/SEDUC, em 15 de fevereiro de 1982.

MARIA DE JESUS I. LUZ

Resp. pelo Grupo 4

(Ext. Reg. nº 1036. Dia: 05.03.82)

Port. nº 1878/82 — DESIGNAR o servidor Iolanda da Costa Amaral, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da E.E. Lauro Sodré, no Município de Moju.

Port. nº 1865/82 — DESIGNAR o servidor Verônica Costa de Jesus, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da E.E. Dra. Paula Pinheiro, no Município de Bragança.

Port. nº 1872/82 — CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários ao servidor Benedito Damião Pinheiro, Vigia Ref. I, lotado na E.E. Cel. Pinheiro Júnior, no Município de Bragança.

Port. nº 1857/82 — CONCEDER a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários ao servidor Antônio Uadir Santos Costa, Vigia Ref.-I, lotado na E.E. Bernardino Pereira de Barros, no Município de Abaetetuba.

Port. nº 3365/82 — CONCEDER (06) seis meses de Licença Especial ao servidor Benedita Conceição Bittencourt da Silva, correspondente ao decênio de 01.03.71 a 02.03.81.

Port. nº 3366/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária M^a Madalena Moraes Magno, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 3225/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária Agostinha da Silva Portugal, correspondente ao decênio de 01.03.68 a 02.03.78.

Port. nº 3224/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária M^a Zita Castro Marçal correspondente ao decênio de 13.03.67 a 13.03.77.

Port. nº 3075/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária M^a Alves Pinheiro, correspondente ao decênio de 10.03.68 a 10.03.78.

Port. nº 3097/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária M^a do Carmo Rodrigues dos Santos, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 16.06.75.

Port. nº 3096/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária M^a Aristolina do Pilar R. Cordeiro, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75.

Port. nº 3221/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária M^a Eleutéria Pereira Gonçalves, correspondente ao decênio de 09.03.71 a 09.03.81.

Port. nº 3223/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária M^a de Fátima Barata Rodrigues, correspondente ao decênio de 01.04.70 a 01.04.80.

Port. nº 3222/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária Marize Neuza Barros da Veiga, correspondente ao decênio de 23.03.71 a 23.03.81.

Port. nº 3095/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária Joana Batista Pinheiro Pantoja, correspondente ao decênio de 29.04.68 a 29.04.78.

Port. nº 3098/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária Izabel Batista Reis, correspondente ao decênio de 14.06.71 a 14.06.81.

Port. nº 3099/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária Luzia Costa Bittencourt, correspondente ao decênio de 14.06.71 a 14.06.81.

Port. nº 3100/82 — CONCEDER (06) meses de Licença Especial a funcionária Leonate Miranda Afonso, correspondente ao decênio de 01.03.71 a 01.03.81.

Port. nº 3338/82 — Admitir Joana Rita Conceição Aguiar, para exercer a função de Professor Horista Autorizado, na E.E. Aristóteles Emiliano de Castro, no Município de Igarapé-Miri.

Port. nº 3290/82 — Admitir Estelita Cardoso Quaresma, para exercer a função de Professor Não Titulado, Ref. I, na E.E. Marilda Nunes, no Município de Igarapé Miri.

Port. nº 1871/82 — Admitir Naudeny Sheyla Moura de Figueiredo, Terezinha Cecília Lopes da Silva, Juraci Alves de Assunção, Paulina Lucimar de Quadros, M^a José de Sousa Silva, M^a Rosita Pereira Sarges, M^a Emília Gonçalves Pires, M^a Helena Rodrigues Mesquita, M^a Oneide Corrêa de Lima, Selma Regina da Silva, Zuelite de Oliveira Guimarães, Hozana Tavares Barbosa, Andreina M^a dos Santos e Lucinda de Sousa Moura, Professor Primário-Ref. IV, no Município de Bragança, Professor não Titulado M^a Lourença Gomes Rosa, M^a da Silveira Sousa, Solange do Socorro Ribeiro Pereira,

M^a da Glória Sousa do Rosário, Antônia Trindade Reis de Aviz, Nazaré Oliveira Fernandes, Antônio Ramos dos Santos, M^a de Nazaré da Silva, Edileusa M^a Borges Guimarães, M^a Betânia Pereira, Escrevente Datilógrafo-Ref. III: Raimundo das Graças Lobo Souza; Servente-Ref. I: Raimunda Iraci Costa, M^a de Lourdes Alves Santa Brígida, M^a Nilde da Silva Cardoso, Helena M^a da Silva Leite, Júlia Sousa da Piedade, M^a do Socorro, M^a Antônia Soares Peixoto, M^a de Nazaré da Silva Almada e M^a das Graças Soares Melo; Vigia-Ref. I: Benedito Damião Pinheiro, no Município de Bragança.
Port. n^o 1792/82 — Admitir para exercerem suas

funções no Município de Bragança como Professor Primário, Ref. IV: Benedita Corrêa da Silva, Marlene Sueli Ribeiro e Rosana do Socorro Lopes de Matos.
Port. n^o 1532/82 — Admitir para exercerem suas funções no Município de Augusto Corrêa, como Professor Não Titulado Ref. I: Ruth Helena Gonçalves Barros, Servente-Ref. I: M^a do Socorro Luz Alves.
Port. n^o 1860/82 — Admitir M^a Helena dos Santos Barros, para exercer a função de Professor Não Titulado Ref. I, na E.E. do lugar Piquiazinho, no Município de Bragança.

(Ext. Reg. n^o 1036. Dia: 05.03.82)

SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N^o 70 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982

O Diretor do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria n^o 520, de 03 de agosto de 1982.

RESOLVE:

CONCEDER salário-família, a partir do mês de janeiro, do corrente aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

Antônio Sérgio Cardoso do Nascimento	Dept. V. Sanit.	03 dep.
Antônio Carlos Mendonça da Cruz	1 ^a Reg. Mosq.	03 dep.
Antonia Mesquita de Almeida	1 ^a Reg. H.J.M.	02 dep.
Amélia Rodrigues da Fonseca	D.A.B.C.	01 dep.
Adilson Raimundo Pinto Monteiro	5 ^a Reg. U.M. Ourém	01 dep.
Cosme Garcez de Mesquita	Da- Serv. Gerais	06 dep.
Carlos Alberto Pacheco Alamar	7 ^a Reg. C. do Arari	02 dep.
Eremita Pereira Corrêa	4 ^a Reg. Sant. Novo	01 dep.
Etevaldo Lima Monteiro	Da- Serv. Transp.	01 dep.
Enock Nunes dos Santos	6 ^a Reg. Abaetetuba	01 dep.
Glória Izolina Ribeiro de Barros	5 ^a Reg. Paragominas	01 dep.
Joana Ferreira Santa Brígida	3 ^a Reg. Cafezal	01 dep.
José de Araújo Bessa	3 ^a Reg. C. do Prata	01 dep.
Lúcia Emília Souza da Silva	1 ^a Reg. Ananindeua	01 dep.
Lindalva Monteiro	D.A.B.C.	01 dep.
Lúcia de Nazaré Pantoja Batista	D.A.B.C.	01 dep.
Luzinal Antônio de Jesus Oliveira	Da- Div. Material	01 dep.
Leonilda Monteiro Corecha	1 ^a Reg. C.S. n ^o 1	01 dep.
Margarida Maria das Mercês Dias	1 ^a Reg. C.S. N ^o 6	01 dep.
Mirtes Guedes	2 ^a Reg. S. Caetano	01 dep.
Moisés Zahluth da Silva	Da- D. Serv. Gerais	05 dep.
Maria Leonor Chachar de Moraes	6 ^a Reg. L. do Ajuru	01 dep.
Maria de Lourdes Alves Vieira	Da- Comunicação	01 dep.
Maria Luciete dos Reis Santos	D.A.B.C.	01 dep.
Manoel Teodorico Lobo Dantas	Da- Material	01 dep.
Maria Helena da Silva Doria	1 ^a Reg. Ananindeua	05 dep.
Maria Nazarena Colares	6 ^a Reg. Barcarena	01 dep.
Maria de Paula Correa dos Santos	4 ^a Reg. Viseu	05 dep.
Miracy da Silva Carvalho	1 ^a Reg. C.S. n ^o 4	05 dep.
Maria da Conceição Torres	DAE- D.P. Sanitária	01 dep.
Lúcia Maria dos Santos	1 ^a Reg. C.S. n ^o 3	01 dep.
Linda Maria Palmeira Imbiriba	1 ^a Reg. C.S. n ^o 4	01 dep.
Luis Augusto Costa de Oliveira	DAE- Coord. D. Sanit.	02 dep.
Raimundo Nelson Souza da Silva	DAE- D. Transm.	02 dep.
Roberto Conceição B. Saldanha	1 ^a Reg. C.S. n ^o 5	01 dep.
Raimundo de Araújo Martins	DA-Div. Pessoal	01 dep.
Raimunda Almeida e Silva	6 ^a Reg. Barcarena	01 dep.
Raimundo de Oliveira da Vera Cruz	1 ^a Reg. C.S.T. Firme	04 dep.
Sebastiana Selma Teixeira do Rosário	1 ^a Reg. C. Esc. Icoaraci	01 dep.
Senhorinha Dias dos Santos	2 ^a Reg. U.S. Açará	03 dep.
Waldemar Assis Ribeiro	1 ^a Reg. H.J. Moreira	01 dep.
Terezinha Queiroz da Silva	3 ^a Reg. C. do Prata	01 dep.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Administração da Secretaria
de Estado de Saúde Pública, 25 de fevereiro de 1982.

Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. n^o 1035. Dia: 05.03.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**PARACREVEA
BORRACHA VEGETAL
S. A.**

CGC — MF N. 05.090.345/0001 - 05

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAMOS aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, sita na Granja Marathon, no Município de S. Francisco do Pará, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Francisco do Pará, 03 de março de 1982.

MANUEL GARCIA FILHO
Diretor Presidente

GEORGE ERIC STEWARD
Diretor Técnico

(T. n. 10594 - Reg. n. - Dias 04, 05 e 08.03.82)

EDITAL DEMARCATÓRIO

ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA, agrimensor credenciado no Instituto de Terras do Pará — ITERPA, e Instituto de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, estabelecido à Rua Deodoro de Mendonça nº 150 nesta cidade de Belém do Pará, torna público que nomeado através da Portaria do Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, de nº 000498 de 09 de dezembro de 1981, atendendo ao que requereu a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio através do Processo nº 03025/80, executará a demarcação de uma área de terra de 5 (cinco) quilômetros de frente mais ou menos e outros tantos de fundo localizada entre os igarapés Croata e Machucá à margem direita do Rio Xingu, polígono que envolverá o Núcleo Populacional da cidade de Senador José Porfírio, no município do mesmo nome neste Estado.

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação jurídica com o lote de terra, objeto deste Edital, poderão comparecer ou se fazer legalmente representadas na audiência de abertura dos trabalhos demarcatórios aos 08 de abril de 1982 às 08:00 hs. (oito horas) conforme preceituam os Decretos 57/69 e 7.454/71, diplomas legais que fundamentam a matéria fundiária paraense. Vai pois o presente EDITAL dado e passado na cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará aos 05 de março de 1982, para que produza os efeitos de direito.

ANTONIO CARLOS FERREIRA NORONHA
Agrimensor — CREA 341 — TD 1ª Região
C.I.C. 023.206.732/53

(T. n.º 10602 — Reg. n.º 1037 — Dia: 05.03.82)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO
PARÁ - ITERPA**

EDITAL

MEDIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO

TRAMONTELLA LTDA., empresa de prestação de serviços topográficos com sede nesta Cidade, C.G.C. 05.155.551/0001-48, Insc. Estadual 15.085.961-9; devidamente representada pelo seu responsável técnico infra assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei 7.454/71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, a quem interessar possa, que tendo sido designada através da ordem de serviço ITERPA/GFC/CG/n.º 0012/82 de 09 de fevereiro de 1.982, do Ilmo. Sr. Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - ITERPA, para Medição e Discriminação do lote agrícola nº 2064, situado à margem da Estrada do 21, colônia Marituba, Município de Ananindeua, requerido ao Estado pelo Sr. Vicente Tramonitã, com as seguintes extensões: frente para Estrada do 21 medindo 189,01 metros, lateral direita 107,93 metros, lateral esquerda 193,23 metros e travessão 159,13 metros.

Fica assim marcado para o dia 10 de abril de 1.982, às 10:00 horas, no lote do discriminante, a audiência especial para início dos trabalhos demarcatórios de campo. Pelo presente Edital, ficam citados todos os confinantes e demais pessoas interessadas para, no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, os referidos trabalhos, podendo reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado, por duas (2) vezes em jornal de circulação diária em Belém e afixado durante trinta (30) dias na porta do prédio onde funciona a Agência Fazendária do Estado, em Ananindeua.

Belém, 25 de fevereiro de 1.982.

ANTÔNIO ROBERTO SCUTARI

Engenheiro Agrimensor

CREA 68.217-C - 6ª Região

Visto 1ª Região nº 2006 - CREA-PA-AP

Responsável Técnico

(T. n.º 10.601. Reg. n.º 1017. Dia: 05.03.82)

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ — ITERPA**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº: 000060 de 03 de março de 1982
Processo nº: 004738/81 — ITERPA, de LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Interessado: Aristoteles da Paz Gonçalves
Assunto: Designa Antonio Guimarães de Menezes, para demarcar área de terras, no Município de Soure, Gleba denominada "TURAUA", objeto do Título de Posse, expedido em favor de Aristoteles da Paz Gonçalves, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. n.º 1039 — Dia: 05.03.82)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA,

NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS :

PROCESSO	NOME	LOTE	DENOMINAÇÃO	ÁREA HA.	MUNICÍPIO
008862/80	RAIMUNDO ROCHA DA SILVA	04-A	COLÔNIA GRANJA AMÉRICA	24ha.39a.72ca.	SANTO ANTONIO DO TAUÁ
006609/81	JOSÉ DE SOUZA MAIA	1.166	COLÔNIA PEDRO TEIXEIRA	99ha.93a.49ca.	PEIXE - BOI
011160/81	JAYME VILLARINHO PENNA	1.702	COLÔNIA MARITUBA	01ha.92a.09ca.	ANANINDEUA
011531/81	ADALZIZA ARTIAGA DE SANTIAGO	357	COLÔNIA MARITUBA	02ha.33a.68ca.	BENEVIDES
010449/81	PRIVOST MORENO DA SILVA	2.401	ANTIGA COLÔNIA DO PRATA	23ha.44a.14ca.	SANTA MARIA DO PARÁ
010450/81	PRIVOST MORENO DA SILVA	2.409	ANTIGA COLÔNIA DO PRATA	23ha.74a.05ca.	SANTA MARIA DO PARÁ
010451/81	PRIVOST MORENO DA SILVA	2.405	ANTIGA COLÔNIA DO PRATA	23ha.50a.83ca.	SANTA MARIA DO PARÁ
001684/80	BENEDITA VERAS DE ALMEIDA	04	COLÔNIA TAILÂNDIA	48ha.81a.63ca.	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
002606/80	ALFREDO MENDES MACIEL	03	COLÔNIA TAILÂNDIA	49ha.13a.76ca.	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
002607/80	JOSÉ LUIZ GONÇALVES HENRIQUES	02	COLÔNIA TAILÂNDIA	50ha.10a.25ca.	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
002609/80	RAIMUNDA LUCIANA DA SILVA	01	COLÔNIA TAILÂNDIA	50ha.32a.73ca.	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
002610/80	IOLANDA DUARTE ARAÚJO	04	COLÔNIA TAILÂNDIA	49ha.76a.02ca.	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
002611/80	JOSÉ MARIA HENRIQUES	03	COLÔNIA TAILÂNDIA	50ha.25a.54ca.	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
004876/81	ARMANDO FERREIRA DA SILVA	22	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	36ha.18a.21ca.	ACARÁ
004887/81	FELIX MONTEIRO	05	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	31ha.84a.15ca.	ACARÁ
004901/81	FRANCISCO EZEQUIEL DOS SANTOS	04	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	23ha.68a.33ca.	ACARÁ
004902/81	ORLANDO DA SILVA ARAÚJO	09	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	17ha.21a.69ca.	ACARÁ
004923/81	EDILSON RUBENS PRESTES	11	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	28ha.76a.47ca.	ACARÁ

PROCESSO	NOME	LOTE	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO
004928/81	JONAS DE SOUZA FILHO	10	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	22ha.02a.03ca.	ACARÁ
004989/81	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	29	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	24ha.79a.64ca.	ACARÁ
005011/81	PAULO DA CRUZ MARQUES	08	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	19ha.48a.54ca.	ACARÁ
005019/81	JUVENAL LOPES DE OLIVEIRA	10	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	18ha.90a.17ca.	ACARÁ
005025/81	JORGE DE OLIVEIRA	12	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	20ha.84a.79ca.	ACARÁ
005054/81	RAIMUNDO GONÇALVES NEVES	05	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	19ha.89a.37ca.	ACARÁ
005054/81	RAIMUNDO GONÇALVES NEVES	07	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	16ha.35a.36ca.	ACARÁ
005146/81	MARIA EURIDICE PEREIRA DE PAULA MENEZES	16	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	29ha.91a.49ca.	ACARÁ
005148/81	RAIMUNDO LIRA	23	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	07ha.83a.14ca.	ACARÁ
005173/81	JOÃO DOS SANTOS FERREIRA	84	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	16ha.72a.62ca.	ACARÁ
005177/81	JOSÉ FARIAS DA SILVA	40	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	11ha.60a.50ca.	ACARÁ
005188/81	JONETE DA SILVA	32	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	13ha.15a.13ca.	ACARÁ
005225/81	GILBERTO DOS SANTOS GOMES	08	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	23ha.60a.97ca.	ACARÁ
005240/81	LÓURIVAL DA SILVA	07	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	20ha.19a.69ca.	ACARÁ
005309/81	SANDOVAL RODRIGUES	17	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	28ha.47a.74ca.	ACARÁ
009355/81	EDUARDO GOMES DA SILVA	13	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	09ha.56a.54ca.	ACARÁ
010993/81	WALDEMAR ARAUJO	100	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	16ha.45a.00ca.	ACARÁ
011014/81	FRANCISCO PIMENTA DA SILVA	116	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	19ha.18a.95ca.	ACARÁ
011017/81	GILMAR DE OLIVEIRA FRANÇA	96	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	24ha.46a.50ca.	ACARÁ
012287/81	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	102	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	26ha.41a.05ca.	ACARÁ
012725/81	WALDEMAR ARAUJO	98	COLÔNIA PAES DE CARVALHO	24ha.15a.00ca.	ACARÁ
007229/81	LUIZ SAMPAIO UCHÔA	164	COLÔNIA TAUARI	62ha.04a.20ca.	OURÉM
007230/81	LUIZ SAMPAIO UCHÔA	162	COLÔNIA TAUARI	62ha.24a.77ca.	OURÉM
007786/81	ANTONIA DOS SANTOS QUEIROZ	132	COLÔNIA TAUARI	33ha.66a.89ca.	OURÉM
007799/81	OZORIO FREIRE DE ARAUJO	128	COLÔNIA TAUARI	23ha.56a.21ca.	OURÉM

PROCESSO	NOME	LOTE	DENOMINAÇÃO	ÁREA HA.	MUNICÍPIO
007911/81	JOÃO BATISTA DE LIMA	07	COLÔNIA TAUARI	24ha.95a.14ca.	OURÉM
008073/81	VALTER GILDO PEREIRA	127	COLÔNIA TAUARI	22ha.75a.72ca.	OURÉM
008073/81	VALTER GILDO PEREIRA	127-A	COLÔNIA TAUARI	20ha.30a.77ca.	OURÉM
008077/81	WALFREDO GILDO PEREIRA	123	COLÔNIA TAUARI	18ha.00a.41ca.	OURÉM
008094/81	ZILDETE BARBOSA DA SILVA	111	COLÔNIA TAUARI	26ha.37a.67ca.	OURÉM
008109/81	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	103	COLÔNIA TAUARI	27ha.59a.01ca.	OURÉM
008115/81	VICENTE ALEXANDRE DA SILVA	115	COLÔNIA TAUARI	21ha.45a.84ca.	OURÉM
008117/81	WALFREDO GILDO PEREIRA	121	COLÔNIA TAUARI	17ha.97a.06ca.	OURÉM
008118/81	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	119	COLÔNIA TAUARI	17ha.05a.19ca.	OURÉM
008120/81	BENEDITO SOARES DA SILVA	105	COLÔNIA TAUARI	27ha.33a.97ca.	OURÉM
008149/81	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	117	COLÔNIA TAUARI	17ha.00a.71ca.	OURÉM
008153/81	BENEDITO GONÇALVES DA SILVA	113	COLÔNIA TAUARI	25ha.92a.00ca.	OURÉM
008153/81	BENEDITO GONÇALVES DA SILVA	113-A	COLÔNIA TAUARI	22ha.91a.51ca.	OURÉM
008358/81	ANTONIO FERREIRA COELHO	23	COLÔNIA TAUARI	25ha.32a.38ca.	OURÉM
008371/81	ANTONIO FERREIRA COELHO	21	COLÔNIA TAUARI	25ha.50a.13ca.	OURÉM
008372/81	ANTONIO FERREIRA COELHO	25	COLÔNIA TAUARI	25ha.22a.25ca.	OURÉM
011344/81	CICERO FERREIRA TEIXEIRA	133	COLÔNIA TAUARI	40ha.54a.93ca.	OURÉM
012225/81	IRACI TEIXEIRA DA SILVA	131	COLÔNIA TAUARI	76ha.55a.58ca.	OURÉM
012226/81	ANTONIO ALVES CAEVALHO	137	COLÔNIA TAUARI	41ha.92a.84ca.	OURÉM

Belém (PA), 02 de março de 1982

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(Ext. Reg. n. 1039 - Dia 05.03.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN —

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 004/82-FUNDEPARÁ/IUM (PRAM) firmado em 12.02.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Juruti.

OBJETO: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Melhorias no Sistema Viário" do Município de Juruti.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento — CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00.32.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1.073.4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 41/82 de 17.02.82.
VALOR: 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.
ASSINATURA: Pela SEPLAN — FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela PREFEITURA: ANTÔNIO ASSUNÇÃO COELHO, Prefeito Municipal de Juruti.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA
(Ext. Reg. nº 1032. Dia: 05.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 021/82-FUNDEPARÁ/IFE (PRAM) firmado em 17.02.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem.

OBJETO: Proporcionar recursos ao DER, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, destinados ao atendimento de despesas com o projeto "Construção de uma rampa às margens do Rio Paracauari", beneficiando o Município de Soure através da melhoria de sua rede hidroviária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento — CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1.075.4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 43/82 de 25.02.82.
VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.
ASSINATURA: Pela SEPLAN — ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pelo DER — JOÃO BAPTISTA SERAPHICO DE

ASSIS CARVALHO FILHO — Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em exercício.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA
(Ext. Reg. nº 1032. Dia: 05.03.82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 257/81 — FUNDEPARÁ/PRAM.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. Roberto da Costa Ferreira, e a Prefeitura Municipal de Vigia, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Prof. José Ildone Favacho Soeiro, resolvem de comum acordo, aditar o Convênio SEPLAN nº 257/81 - FUNDEPARÁ/PRAM, com fundamento na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Convênio, até 31 de dezembro de 1982, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Recuperação do Trapiche da Sede Municipal de Vigia", conforme Cronograma Físico-Financeiro em anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Instrumento, independente de transcrição.

Subcláusula Única - O presente Termo Aditivo retroagirá em seus efeitos a 1º de janeiro do corrente exercício.

Cláusula Segunda - Fica acrescido de mais Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Cláusula Terceira - A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.073 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Cláusula Quarta - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados pelo presente Instrumento.

E, por estarem justas e convenientes, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de março de 1982

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO
Prefeito Municipal de Vigia

TESTEMUNHAS:

MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE

ANEXO AO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 257/81

(FUNDEPARÁ/PRAN)

Fonte de Recursos: IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS.

Projeto: Recuperação do Trapiche da Sede Municipal.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÕES	E T A P A S	
	1ª : 30 DIAS	2ª : 30 DIAS
1 - ESTUDOS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	140.000	
2 - MADEIRA DE LEI PARA SUPRA-ESTRUTURA	390.000	20.000
3 - FERRAGENS	90.000	
4 - CIMENTO, AREIA, FERRO E SEIXO PARA CA.	150.000	40.000
5 - TRANSPORTE DE MATERIAL	40.000	120.000
6 - TUBOS DE CONCRETO		100.000
7 - MATERIAL ELÉTRICO		80.000
8 - COBERTURA DA PARTE RESERVADA À ADMINISTRAÇÃO	10.000	20.000
9 - TINTA E MAT. DE PINTURA		60.000
10 - MÃO DE OBRA	180.000	480.000
11 - EVENTUAIS		80.000
TOTAIS	1.000.000	1.000.000

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 022/82 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM) firmado em 10.02.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua.

OBJETO: Proporcionar recursos à PREFEITURA, como colaboração financeira do Governo do Estado, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de um Cais de Arrimo" para proteção contra a erosão, às margens do Rio Peixe-Boi, na Vila Timboteua, Município de Nova Timboteua.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento — CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1.073.4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 34/82 de 11.02.82.

VALOR: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

Assinatura: Pela SEPLAN — FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela PREFEITURA: JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Timboteua.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. nº 1032. Dia: 05.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 023/82-FUNDEPARÁ/IFE (PRAM) firmado em 10.02.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.

OBJETO: Proporcionar recursos à PREFEITURA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Social à População do Município de São Caetano de Odivelas".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento — CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1.075.4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 36/81 de 11.02.82.

VALOR: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela PREFEITURA: TEODORO PARANHOS GURJÃO, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. nº 1032. Dia: 05.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 024/82-FUNDEPARÁ/IUM (PRAM) firmado em 11.02.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

OBJETO: Proporcionar recursos à PREFEITURA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação e Reforma de Prédios Públicos", no Município de Limoeiro do Ajuru.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento — CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03.40.183.1.073.4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 37/82 de 11.02.82.

VALOR: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela PREFEITURA: JOSÉ RUI CASTRO COSTA, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. nº 1032. Dia: 05.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN n. 025/82 - FUNDEPARÁ/OFR firmado em 12.02.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETO: Proporcionar recursos à FUNTELPA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, destinados ao atendimento de despesas com o "Apoio à Administração da FUNTELPA", visando a implantação de estações transmissoras de televisão em municípios paraenses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ — 03.40.183.1.074.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO: Nº 39/82 de 15.02.82.

VALOR: Cr\$-12.570.000,00 (doze milhões quinhentos e setenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FUNTELPA — ORLANDO MENDES CARNEIRO, Diretor Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.

Visto:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. n. 1032 - Dia 05.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN n. 026/82 - FUNDEPARÁ — IUM — (PRAM) firmado em 12.02.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Bragança.

OBJETO: Proporcionar recursos à PREFEITURA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o "Apoio à Administração da Prefeitura Municipal de Bragança", visando o ressarcimento do valor referente ao financiamento concedido pelo BID para implantação do Sistema de Águas e Esgotos.

FUNDAMENTO LEGAL — Lei n. 4.583 de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA — 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ — 03.40.183.1.073.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO N. 38/82 de 15.02.82.

VALOR: Cr\$-753.578,34 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela PREFEITURA: EMÍLIO DIAS RAMOS, Prefeito Municipal de Bragança.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. n. 1032 - Dia 05.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN n. 028/82 - FUNDEPARÁ — IFE (PRAM) firmado em 17.02.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

OBJETO: Proporcionar recursos à PREFEITURA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Implantação da Rede de Esgotos nas Ruas Coronel Victor Bastos, Santo Antônio e 15 de Novembro", na sede do Município.

FUNDAMENTO LEGAL — Lei n. 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ — 03.40.183.1.075.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO: N. 40/82 de 17.02.82.

VALOR: Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela PREFEITURA — OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. n. 1032 - Dia 05.03.82)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN n. 030/82 - FUNDEPARÁ - FUNDO METROPOLITANO (FPM) firmado em 26.02.82, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Municipal de Obras - SEOB, com a intervenção da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e da Prefeitura Municipal de Belém - PMB.

OBJETO: Proporcionar recursos à SEOB, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Pavimentação da Travessa Guerra Passos", no Município de Belém.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém - CONBEL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ — 10.59.323.1.080.4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO: N. 47/82 de 01.03.82.

VALOR: Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1982.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela SEOB — JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras.

SEFIN — ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA — Secretário Municipal de Finanças.

PMB — LORIWAL REI DE MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Belém.

VISTO:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

SEPLAN/PA

(Ext. Reg. n. 1032 - Dia 05.03.82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN N. 001-82 - FUNDEPARÁ — IUM — (PRAM)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, o Diretor Geral do IDESP, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA, e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO BRASIL MONTEIRO, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN n. 001/82 - FUNDEPARÁ — IUM (PRAM), com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica acrescido de mais Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o

valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$... 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a fim de dar prosseguimento a execução do Projeto "Construção de um Estádio", no Município de Itupiranga.

CLÁUSULA SEGUNDA — A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr\$... 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 32.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 32.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1073 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio, em seu teor original, não modificados por este Termo Aditivo.

Assim, justos e convenientes, as partes firmam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de março de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício
JOÃO BRASIL MONTEIRO
Prefeito Municipal de Itupiranga

TESTEMUNHAS:

Eliane Maria Ichihara
Maria Helena dos Santos Pinheiro
(Ext. Reg. n. 1029 - Dia 05.03.82)

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
SEPLAN Nº 216/81 FUNDEPARÁ/
OUTRAS FONTES DE RECURSOS/
IFE (PRAM).**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular, Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, doravante denominada ÓRGÃO EXECUTOR, neste ato representada por seu titular, Dr. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Soure, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 216/81 - FUNDEPARÁ/OUTRAS FONTES DE RECURSOS - IFE (PRAM), com fundamento legal na Cláusula Quarta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Convênio, até 31 de dezembro de 1982, a fim de dar prosseguimento ao "Projeto Arquitetônico do Prédio da Prefeitura Municipal de Soure - 2ª etapa: Execução das Obras de Construção", conforme o Cronograma Físico-financeiro, anexo, que a SEPLAN declara haver aprovado e que fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independente de transcrição.

SUBCLÁUSULA ÚNICA — O presente Termo Aditivo retroagirá em seus efeitos a 1º de janeiro do corrente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA — Fica acrescido de mais Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA — A despesa em que importa o presente acréscimo, num total de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.075 - Programação a Cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais Estaduais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA QUARTA — Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Termo Aditivo.

Assim, justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento em 7 (sete) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 12 de fevereiro de 1982

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

TESTEMUNHAS:

MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
ROSÂNGELA NAZARETH BRAGA LAMEGO PEREIRA

**ANEXO AO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 216/81
FUNDEPARÁ/IFE-OFR**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Projeto: CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE (PROJETO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO-2ª ETAPA).

ITEM	SERVIÇOS	7 DIAS 1ª ETAPA	7 DIAS 2ª ETAPA	7 DIAS 3ª ETAPA	7 DIAS 4ª ETAPA	TOTAL
01	Baldrame Incluindo Forma					1.915.920,00
02	Estrutura de Fundação					348.738,00
03	Alvenaria					735.342,00
VALOR	DA ETAPA	1.132.329,00	1.132.329,00	367.671,00	367.671,00	
VALOR	ACUMULADO	1.132.329,00	2.264.658,00	2.632.329,00	3.000.000,00	3.000.000,00

(Ext. Reg. nº 1031 - Dia: 05/03/82)

**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ -
IPASEP**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA S.P.P. - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO, NA FORMA ABAIXO;

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, entidade autárquica, com sede nesta cidade à Rua Senador Manoel Barata, nº 50, inscrito no CGC/MF nº 05.056.031/0001-88, neste ato representado por seu Presidente Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador do CIC nº 000.575.682-00, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5011, de 18 de dezembro de 1981, daqui por diante denominado simplesmente IPASEP e, de outro lado a firma S.P.P. - Serviço de Proteção ao Patrimônio, estabelecida à Rua 13 de Maio, nº 126, Sala 1, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 04.569.158/0001-38, neste ato representada pelo Senhor JOÃO BATISTA QUEMEL, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 206.571.708-44, daqui denominada simplesmente de LOCADORA, resolvem de comum acordo e por força do presente instrumento e autorização constante do Processo 0563/82, firmar o presente Contrato de Locação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO - O IPASEP contrata com a LOCADORA o serviço de vigilância armada durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, de segunda a sexta-feira, inclusive aos sábados, domingos e feriados, na área do Conjunto Residencial Cidade Satélite Nuneslândia III etapa.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, com início de sua vigência a partir do dia 15 (quinze) de fevereiro de 1982, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: REMUNERAÇÃO - Pela execução satisfatória do serviço ora contratado, o IPASEP pagará mensalmente a importância de Cr\$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos cruzeiros).

Parágrafo Primeiro: - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Administração	03
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07

Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Departamento de Administração	2.003

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0: Despesas Correntes
3.1.0.0: Despesas de Custeio
3.1.3.0: Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2: Outros Serviços e Encargos

Parágrafo Segundo: - O valor do serviço ora contratado não será reajustado na vigência deste instrumento, visto já estar incluído no preço da unidade de vigilância os reajustes salariais previstos para o corrente ano.

CLÁUSULA QUARTA: ÔNUS - As despesas referentes à utilização de uniformes, equipamentos, salários, reajustes salariais, transportes e quaisquer outras deste contrato, ficarão, exclusivamente, a cargo da LOCADORA, a qual caberá, ainda, inteira responsabilidade por acidentes que possam a vir ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto as leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenização, etc... ficando responsável por danos ou prejuízos causados ao IPASEP ou a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da responsabilidade da LOCADORA, perante o IPASEP ou para com terceiros, o serviço ora contratado estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização pelo IPASEP.

Parágrafo Primeiro: - A LOCADORA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo IPASEP a cujas reclamações se a atender, devendo manter no local da execução dos serviços a supervisão necessária.

Parágrafo Segundo: - O IPASEP exigirá o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da LOCADORA que não mereça confiança ou embarace a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

Parágrafo Terceiro: - No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação do IPASEP, poderá este confiar a outrem a execução do serviço reclamado e não executado, descontando o seu custo, de uma só vez, no primeiro pagamento a ser feito à LOCADORA a qual não poderá impugnar esse valor.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES E ATRASOS - A LOCADORA será advertida por irregularidades para às quais tenha concorrido.

Parágrafo Único: - A violação a quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato sujeitará a LOCADORA ao pagamento da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor pago pelo serviço executado.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO - O foro do presente contrato, eleito pelas partes contratantes, com exclusão a qualquer outro, é o da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 15 de fevereiro de 1982
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
JOÃO BATISTA QUEMEL
Representante da Firma S.P.P.

TESTEMUNHAS:

Joana Coeli Lalor Braz
 Maria Zulmira Peixoto Ramos

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra assinaladas.
 Belém, 03 de março de 1982.
 Em testemunho, E. M. C. M. da verdade.
 ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
 Escrevente Autorizada
 (Ext. Reg. nº 1011 - Dia: 05.03.82)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

"Contrato de Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado que entre si fazem, de um lado IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, como Contratante e de outro LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, aqui denominado Contratado, como abaixo melhor se declara:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, para manutenção de aparelhos de ar condicionado, ficam ajustados a IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 735, nesta cidade, portadora do CGC nº 04835476/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Diretor Presidente Dr. FERNANDO FARIAS PINTO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, brasileiro, casado, técnico em aparelhos de ar condicionado, CIC nº 028592972-00, residente e domiciliado nesta cidade, Conj. Ipuã, Rua A, casa 13, doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), até o 10º dia subsequente ao mês vencido;

Cláusula Segunda: O CONTRATADO deverá executar os serviços para manutenção dos aparelhos de ar condicionado e bebedouros pertencentes à CONTRATANTE;

Cláusula Terceira: O prazo do presente contrato será de 01 (hum) ano, iniciando-se em 01 de janeiro de 1982 e a terminar em 31 de dezembro de 1982.

Cláusula Quarta: Em caso de prorrogação ou qualquer alteração do presente instrumento, será resolvido, mediante a elaboração de TERMO ADITIVO, assinado pelos contratantes;

Cláusula Quinta: A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todas as peças que necessariamente tiverem de ser substituídas. Contudo, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar os seguintes serviços de manutenção preventiva de mão-de-obra:

a) MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Será feita 02 (duas) vezes ao mês;

b) LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO: Será efetuada igualmente 02 (duas) vezes ao mês, obrigando-se a

CONTRATADA a preencher formulário a fim de que faça prova em relação aos serviços executados nas datas respectivas;

c) CHAMADAS: A CONTRATADA se obriga a atender sempre que solicitada pela CONTRATANTE, chamadas dentro do expediente normal (comercial), sem limite de números.

d) INDENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS: No decorrer do presente contrato, dará a CONTRATADA, manutenção a aparelhos de ar condicionado que porventura venham a ser instalados, sem ônus para a entidade, bem como, a indenizar a CONTRATANTE no caso de erro técnico quer seja, por negligência, imprudência ou imperícia, estimada em Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros).

e) HORÁRIO E TROCA DE PEÇAS: Obriga-se ainda a CONTRATADA por meio deste instrumento, a prestar assistência técnica por 02 (duas) horas, no período compreendido das 08 às 12 horas ou das 15 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, e também a uma verificação geral aos sábados pela manhã, sob a observação de um dos Diretores da I.O.E. que visitará o livro de manutenção de aparelhos, cujo trabalho consistirá na manutenção e conservação dos referidos aparelhos, inclusive, troca de filtros quando necessário, sem prejuízo para a CONTRATANTE, ressaltando que, no caso de ultrapassar o horário estabelecido, nada implicará para que preste os serviços normais do dia posterior.

Cláusula Sexta: As despesas para execução do presente contrato, correrão por conta da verba orçamentária a seguir discriminada e cujo valor global fica estabelecido em: 4301.04 - Diretoria de Administração, 4301.04.11070212-005 - Atividades Gerais de Apoio, 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos, 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos;

Cláusula Sétima: O Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, será o competente para qualquer demanda oriunda do presente contrato, independentemente do domicílio dos contratantes.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, reconhecidas as firmas em Notário Público e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e transcrito em livro próprio da CONTRATANTE.

Belém (PA), 01 de janeiro de 1982

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ

Contratado

TESTEMUNHAS:

Mª DA CONCEIÇÃO M. MALATO

JOSÉ ARTUR ROSA PEREIRA

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço duas (02) assinaturas assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade

Belém, 02.03.1982

CARLOS N.A. RIBEIRO

Escrevente Autorizado

(G. Reg. nº 546 - Dia: 05.03.82)

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato firmado entre Nadir da Silva Ferreira, designado Locador e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, designado Locatário.
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Nadir da Silva Ferreira e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

OBJETO: Aluguel do prédio situado à Rua Padre Luiz Varela, nº 1486, onde funciona a 7ª Circunscrição Regional de Trânsito em Abaetetuba.

EMPENHO: Nota de Empenho de nº 00153.

VALOR GLOBAL: Cr\$-816.737,04 (Oitocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e quatro centavos).

PRAZO: De 01.01.82 a 31.12.82.

Classificação da Despesa: 51.01.030702112-001 - Coordenação e Manutenção do, DETRAN - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Comarca de Abaetetuba.

Belém, 01 de janeiro de 1982.

NADIR DA SILVA FERREIRA

Locador

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA - Ten.

Cel. PM

Locatário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as 2 (duas) assinaturas supra assinaladas com estas setas.

Em sinal J.N.C. da verdade.

Belém, 02 de janeiro de 1982.

JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Tabellião Substituto

(Ext. Reg. nº 1016. Dia: 05.03.82)

Extrato de Contrato firmado entre TELUS - Representação e Eletrônica Ltda. como Contratada e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, como Contratante.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de prestação de serviços celebrados entre a TELUS - Refrigeração e Eletrônica Ltda. e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

OBJETO: Efetuar Limpeza Geral de todos os aparelhos pertencentes à Contratante.

EMPENHO: Nota de Empenho nº 00254.

VALOR GLOBAL: Cr\$-425.700,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01.82 a 31.12.82.

Categoria de Programação: 51.01.0307021-2.001 - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos - Coordenação e Manutenção do DETRAN.

FORO: De Belém.

Belém, 05 de janeiro de 1982.

TELUS - REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA. - CONTRATADA

ADRIANO PIMENTEL CORRÊA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA - Ten.

Cel. PM

CARTÓRIO CHERMONT — 1º OFÍCIO
Reconheço as firmas 2 (duas) firmas supras.
Belém, 02 de março de 1982.

Em testemunho R.S. da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 1016. Dia: 05.03.82)

Extrato de Contrato firmado entre Tolentino Marçal de Vasconcelos designado Contratado e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, designado Contratante.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Tolentino Marçal de Vasconcelos e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

OBJETO: Serviço de Vigilância.

EMPENHO: Nota de Empenho nº 00285.

VALOR GLOBAL: Cr\$-1.814.208,00 (Hum milhão, oitocentos e quatorze mil, duzentos e oito cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01.82 a 31.12.82.

Classificação da Despesa: 50.01.030702112-2.001 - 3132-00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: De Belém.

Belém, 02 de janeiro de 1982.

TOLENTINO MARÇAL DE VASCONCELOS - Contratado

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - Contratante

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA - Ten.

Cel. PM

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço as 2 (duas) assinaturas supra assinaladas.

Em testemunho D.M.P. da verdade.

Belém, 02 de janeiro de 1982.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 1016. Dia: 05.03.82)

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - C.P.D.

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 001/82-de 04.01.82.

Aprova Escala de Férias dos servidores da Autarquia, para o exercício de 1982.

Portaria nº 002/82-de 04.01.82.

Torna sem efeito a Portaria nº 038/80 de 16.10.80, do CPD, que designa a servidora Irlena Castro dos Santos, para substituir a servidora Dulce Maria do Nascimento Miranda, na função de Secretária do Gabinete do Diretor Geral, durante os seus impedimentos.

Portaria nº 003/82-de 04.01.82.

Designa a servidora Irlena Castro dos Santos, para substituir a Secretária da Coordenação de Apoio Técnico do CPD, durante os seus impedimentos.

Portaria nº 004/82-de 04.01.82.

Aprova Norma de Segurança NOR-SGA-01, que estabelece as diretrizes gerais para a segurança de informações de processamento eletrônico de dados e microfilmagem, da Autarquia.

Portaria nº 005/82-de 04.01.82.

Aprova Norma de Segurança NOR-SGA-02, que estabelece as diretrizes básicas para a segurança de informações de processamento de dados (PED).

Portaria nº 006/82-de 04.01.82.

Aprova Norma de Segurança NOR-SGA-03, que estabelece diretrizes para as informações de Segurança de Microfilmagem.

Portaria nº 007/82-de 04.01.82.

Aprova a Norma Técnica NOR-TEC-01, que disciplina o uso dos recursos computacionais do CPD.

Portaria nº 008/82-de 04.01.82.

Aprova Norma Técnica NOR-TEC-03, que estabelece Critérios e Orientações para o uso e manuseio de Arquivos Magnéticos, da Autarquia.

Portaria nº 009/82-de 14.01.82.

Torna sem efeito a Portaria nº 049/81 de 1º/08/81, que designa o servidor Mário Veloso de Castro Menezes, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Externo (DAPE), da Coordenação de Apoio Técnico, do CPD.

Portaria nº 010/82-de 14.01.82.

Aprova Norma Técnica NOR-TEC-04, que disciplina o uso do ICCF.

Portaria nº 011/82-de 15.01.82.

Designa a servidora Sílvia Nazaré Dias Chagas, para substituir a servidora Graça de Fátima Dias Ramos, Secretária da Coordenação de Produção, do CPD, durante o período de gozo de férias da titular.

(Ext. Reg. nº 1012. Dia: 05.03.82)

RESUMO DE RESOLUÇÕES

Resolução nº/001/82

O Conselho de Administração do Centro de Processamento de Dados - CPD, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 1982, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido no Manual de Lotação de Cargos do Plano Provisório de Avaliação e Classificação de Cargos e Salários, aprovado por esse Conselho,

RESOLVE:

Aprovar o "Plano Anual de Lotação" do CPD, para o exercício de 1982.

Resolução nº/002/82.

Autoriza a Direção Geral do Centro de Processamento de Dados - CPD, a contratar a firma M. S. Máquinas, de José Marcos Almeida da Silva, pelo prazo de doze (12) meses, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1982, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos NCR.

Resolução nº/003/82

Autorizar a Direção Geral do Centro de Processamento de Dados - CPD, a contratar a firma Serviços Gerais Ltda., para prestar serviços de Limpeza e Higienização nos prédios onde funcionam as instalações da Autarquia no período de 01.01.82 a 31.12.82.

Resolução nº/004/82

Autorizar o Centro de Processamento de Dados - CPD, a contratar a firma PERFOR - Telecomunicações Ltda., para prestar assistência técnica ao equipamento tipo PBX, Modelo TTE-p-2000 M1, Marca Telequipo, instalado na Autarquia, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 04 de janeiro de 1982.

Resolução nº/005/82

Autorizar o Centro de Processamento de Dados - CPD, a doar para o Centro Comunitário Santa Izabel da Hungria, o material relacionado em anexo, por ser considerado inservível para o uso a que se propõe, sem condições de venda, autorizando, outrossim a baixa do mesmo do patrimônio da Autarquia.

(Ext. Reg. nº 1012. Dia: 05.03.82)

ANÚNCIOS

AGROPPIA — AGROPECUÁRIA PARAISO S/A

CGC. 04983086/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas, em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650 no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15.12.76.

Belém, 26 de fevereiro de 1982.

a) Diretoria

(Ext. Reg. n. 969 - Dias 03, 04 e 05.03.82)

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A

CGC (MF) N. 16.691.537/0001 - 85

AVISO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TRATEX S/A, em sua sede social à Trav. Dom Pedro I, 1064, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6404/76.

Belém, 02 de março de 1982.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. n. 10591 - Reg. n. 980 - Dias 03, 04 e 05.03.82)

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -
Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 03/03/82, foi arquivada esta JUREPA, sob o nº 166-82, a fim de dar preferência à via de arbitragem prevista no art. 1.032, inciso III, do Código de Processo Civil de 1973.
Belém, 03 de Março de 1982.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
APROVADO SEM EFEITO REFORMATIVO, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ART. 73 DO DEC. FEDERAL Nº 57.001 DE 1966.
Belém, 03 de 03 de 1982.
ADALBERTO A. NUNES
Presidente

FRANCILLI MARIA LOBATO DE ALMEIDA

... e três mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos); Lucro do Exercício: R\$ 35.246.029,86 (Trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil vinte e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos); perfazendo assim o teto desejado. Bantarem, 14 de fevereiro do 1982. e) A diretoria. Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal do Colibra Indústria e Comércio S/A CIESA- convocados por sua diretoria para opinar sobre a proposta de elevação do Capital Social para R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), manifestam-se favoravelmente a sua aprovação por ser ela de interesse da sociedade. aa) João Otaviano Matos Filho, Santino Santos da Silva Teixeira, Pedro da Luz Ilachado Freire. Após a leitura dessas peças, o Presidência submeteu a discussão e posterior votação, sendo a proposta e o parecer do Conselho Fiscal aprovados por unanimidade, ficando a Diretoria com a incumbência de emitir as respectivas ações pertencentes ao aumento verificado. Foi igualmente submetida a votação à alteração do Art.º 72 dos Estatutos Sociais, que devidamente aprovada, passa a ter a seguinte redação: Art.º 72: O Capital de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), dividido-se em duzentas e vinte mil (220.000) ações ordinárias de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, facultada a emissão de Títulos Múltiplos. Na ausência de outros assuntos e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, após a qual eu, Francelli Maria Lobato de Almeida, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr.º Presidente e por todos os presentes: aa) Francisco Raimundo Colabra Lobato, Elíonor Carmem de Oliveira Lobato, Zúlia Wazara Lobato Siqueira, Francelli Maria Lobato de Almeida, João Francisco de Oliveira Lobato, Caetano Elíonor de Oliveira Lobato, Rosana Cristine de Oliveira Lobato, Antonio Anselmo de Oliveira Lobato. Eu, Francelli Maria Lobato de Almeida, servindo de secretária, dato subcrevô e assinô. a) Francelli Maria Lobato de Almeida.

Cópia Autêntica da Ata de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 25 de Fevereiro de 1982.
... Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil-novecentos e oitenta e dois, em sua sede social, situada a Avenida Amazonas, nº 1352, bairro de Prainha, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, precisamente às 10:00 horas da manhã, reuniram-se os acionistas do Colibra Indústria e Comércio S/A - CIESA-, devidamente convocados por memorandos convite na forma que estabelece o Art.º 294 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/76, reunindo-se a totalidade do capital social da companhia, conforme se verifica no Livro de Presença. Assumindo a presidência na forma estatutária, o acionista Francielle Raimundo Colabra Lobato, convidado a mim Francelli Maria Lobato de Almeida, para servir de secretária, após o que mandou ler o memorando convite, cujos termos são os seguintes: Colibra Indústria e Comércio S/A - CIESA-, CUC nº 05706593/0001-20-Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convite - Convidamos os prezados acionistas para reunão de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de fevereiro de corrente às 10:00 horas, em nossa sede social, a fim de tratar dos seguintes assuntos: I- ORDEM DO DIA: a) Deliberação e aprovação das contas da Diretoria, referidas ao exercício de 1981, constante do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e Resultado do Exercício. b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 1982/1983. Fixando-se e devida remuneração. EXTRAORDINÁRIAS: a) Aumento do Capital Social, com incorporação de reservas constantes do balanço patrimonial de 31/12/1981; b) Alteração do Art.º 72 dos Estatutos Sociais; c) o que ocorrer. Outrossim, comunicamos que encontramos a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/76, podendo serem examinados na hora da expedição. Bantarem, 14/02/82. e) Francielle Raimundo Colabra Lobato - Diretor Presidente. Concluída a leitura do convite, o presidente mandou ler todas as peças contábeis que compõem as contas da diretoria, submetendo-as a apreciação e consequente votação, sendo aprovadas por unanimidade, deixando de se manifestarem regularmente impedidos. A seguir passou-se para o item b) do convite que trata da eleição do Conselho Fiscal e observando o que determina o Art.º 101 da Lei nº 6.404, foram reunidos os membros do Conselho Fiscal nos seus respectivos domicílios e seguiu-se para relatar: João Otaviano de Matos Filho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2250-0004-850-592/00, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2250-0004-851-402/00, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr.º Presidente e por todos os presentes: aa) Francisco Raimundo Colabra Lobato, Elíonor Carmem de Oliveira Lobato, Zúlia Wazara Lobato Siqueira, Francelli Maria Lobato de Almeida, João Francisco de Oliveira Lobato, Caetano Elíonor de Oliveira Lobato, Rosana Cristine de Oliveira Lobato, Antonio Anselmo de Oliveira Lobato. Eu, Francielle Raimundo Colabra Lobato, servindo de secretária, dato subcrevô e assinô. a) Francielle Raimundo Colabra Lobato de Almeida.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação (Ext. Reg. nº 1045 - Dia: 05.03.82) tação da parte interessada.

**MARTINS MELO S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
CGC. 04895587/0001-03

AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas, em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel, 650 no horário comercial, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei n. 6.404, de 15.12.76.
Belém, 26 de fevereiro de 1982.
a) A Diretoria
(Ext. Reg. nº 968 - Dias: 03.05 e 08.03.82)

Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo - ARTIGO 19 - ETE Estaleiro Técnico Naval S/A, é uma Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos Sociais, cuja Legislação que lhe é aplicável. ARTIGO 20 - A Sociedade tem sua sede Social a Rua ... Icoaraci Distrito de Belém, Capital do Estado do Pará, podendo ser ... dependentemente de nova autorização de Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, ... em república em qualquer parte do Território Nacional. ARTIGO 30 - A Sociedade tem por objeto a Construção e Reparos Navais em todas as suas formas e modalidades. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá a Sociedade, por decisão da Diretoria, dedicar-se direta ou indireta inclusive pela participação da empresa, em outras atividades de qualquer natureza, consideradas necessárias ao atingimento dos objetivos Sociais definidos neste Artigo ou reputado conveniente aos interesses Sociais. ARTIGO 40 - A sociedade tem o prazo de duração indeterminado. CAPTULO II - Do Capital Social e das Ações. ARTIGO 50 - A Sociedade tem um Capital Fixo de Cr\$. 45.597.934,00 (Quarenta e Cinco Milhões Quinhentos e Noventa e sete Mil Novecentos e Trinta e Quatro Cruzeiros), dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais, no valor nominal de Cr\$. 1,00 (Um Cruzeiro) cada. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital fixo indicado neste Artigo e Constituído de 25.597.934 (Vinte e Cinco Milhões Quinhentos e Noventa e sete Mil Novecentos e Trinta e Quatro) Ações Ordinárias e Preferenciais, no valor nominal de Cr\$. 1,00 (Um Cruzeiro) cada. PARÁGRAFO SEGUNDO - As Ações Preferenciais serão subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos do Decreto Lei nº 1376/74 e serão nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos e terão participação integral nos resultados da empresa. ARTIGO 59 - A integralização de novas Ações a serem emitidas ficarão a critério da Diretoria e poderão dar-se mediante o ingresso de dinheiro, bens ou ainda, mediante o aproveitamento de reservas e Fundos Disponíveis. ARTIGO 70 - A emissão na colocação de novas Ações da Sociedade, dependerá da autorização da Assembleia Geral, ouvido obrigatoriamente o Conselho Fiscal se em funcionamento, porém não poderão ser colocadas por valor inferior ao nominal. ARTIGO 80 - É assegurado aos Acionistas o direito de preferência na subscrição de novas Ações da Sociedade, dentro da proporcionalidade das Ações já possuídas na data da subscrição. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O direito de preferência previsto neste artigo, será exercido dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contado da data da oferta, não exercido esse direito, poderá a Diretoria, livremente colocar as Ações entre outros acionistas ou entre terceiros. PARÁGRAFO SEGUNDO - Não haverá direito de preferência para subscrição de Ações regidas por lei especial sobre Incentivos Fiscais. ARTIGO 90 - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de Ações. ARTIGO 100 - A posse de uma ou mais Ações da Sociedade, importará para o acionista, desde logo, no conhecimento e aceitação destes Estatutos, sem prejuízo do livre exercício dos direitos que a lei lhe assegura, segundo a categoria das Ações que possuir. ARTIGO 110 - Cada Ação Ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. CAPTULO III - Da Administração - ARTIGO 120 - As Ações Preferenciais conferirão aos seus possuidores o direito de prioridade na distribuição de dividendos mínimos anuais, fixos e não cumulativos de 6% (Seis por cento) sobre o seu valor nominal, e o dividendo obrigatório para todas as Classes será de 25% sobre o lucro líquido do exercício. ARTIGO 130 - As Ações Preferenciais não gozarão do direito de voto nas deliberações das Assembleias Gerais ressalvadas as hipóteses previstas em lei. ARTIGO 140 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de Tres membros. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os diretores poderão ser acionistas ou não, mas devem ser brasileiros, residentes e domiciliados no País. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os diretores terão seus honorários fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária. PARÁGRAFO TERCEIRO - Qualquer Assembleia Geral poderá rever os honorários mensais dos membros da Diretoria, elevando-os ou reduzindo-os. PARÁGRAFO QUARTO - Além dos honorários mensais, os membros da diretoria farão jus a uma gratificação anual de 10% (dez por cento) sobre o lucro. ARTIGO 150 - A diretoria terá mandato de 3 (tres) anos, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes. ARTIGO 160 - As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos, sendo válida a reunião a que estiverem presentes 75% (setenta e cinco) por cento dos membros da diretoria.

E. T. N. - ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A
G.C. (MF) 04.896.866/0001-83

Ata de Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada às oito horas do dia 22 de Fevereiro de 1982 na sede Social à Tv. do Cruzeiro, 1229 - Icoaraci - Belém - Pará.

170-82

Verificado o livro "Presença de Acionista" foi constatado a presença da totalidade dos Acionistas da Sociedade, sanando a falta de Publicação dos Editais de Convocação, conforme Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6404/76. Assumiu a presidência dos trabalhos o Acionista Carlos Alberto Camara de Souza, que convidou a mim, também Acionista, Leão Sajoão Aguiar, para secretariar a Assembleia. Foi procedida a leitura do BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 1981, ficando esclarecido que a Sociedade não fez a publicação dos Documentos referido no Artigo 133 da Lei 6404/76, por estar aparçada pelo Artigo 294 da mesma Lei, devendo ser arquivado na JUNTA COMERCIAL juntamente com a Presente Ata. Foi colocado em votação a aprovação, sendo deliberado Capitalizar as Reservas de Reavaliação no valor de Cr\$. 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros) para cada Diretor. Foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e aberta a Assembleia Geral Extraordinária. O Sr. Presidente informou que tendo sido aprovado o Projeto de Investimentos pela SUDAM, necessário se fazia criar as Ações Preferenciais para Subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo as integralizações serem efetuadas com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto - Lei nº 1376/74, e consequentemente adaptar os Estatutos Sociais aos requisitos exigidos, já que estava de posse do Ofício GS 00515 no valor de Cr\$. 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros), referente a primeira Subscrição do FINAM. Informou que o Capital da Sociedade antes da Capitalização das Reservas e do aporte dos Recursos do FINAM, é o seguinte:

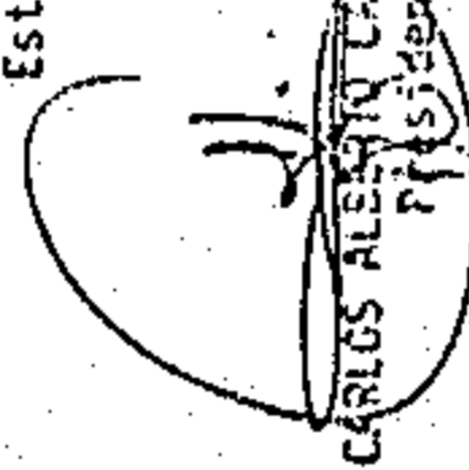
AÇÕES (Natureza)	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	300.000,00	300.000,00	300.000
Após a Capitalização de Reservas e o Aporte dos Recursos do FINAM, ora em aprovação, será o seguinte:			
AÇÕES (Natureza)	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	25.597.934,00	25.597.934,00	25.597.934
Preferenciais	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000
T O T A L S	45.597.934,00	45.597.934,00	45.597.934


Face o exposto, os Acionistas resolveram deliberar sobre a emissão das mencionadas 1111 20.000.000 (Vinte Milhões) Ações Preferenciais, ficando desde já autorizada a sua Subscrição o que foi unanimemente aprovado. Em seguida foi lido e aprovado os Estatutos Sociais adaptado e consolidado, que aqui vai transcrito:


sendo tudo aprovado por unanimidade, o sr. Presidente informou que tomará as providências a efetivação da Subscrição e Integralização das referidas Ações, por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM. Para tanto propôs a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário à obtenção das Assinaturas do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, Junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de entidade operadora do citado FVCO, com Sede em Belém do Pará, o que mereceu a aprovação de todos. Reaberta a Assembleia o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO referente a emissão aprovada nesta reunião. E assim sendo disse o

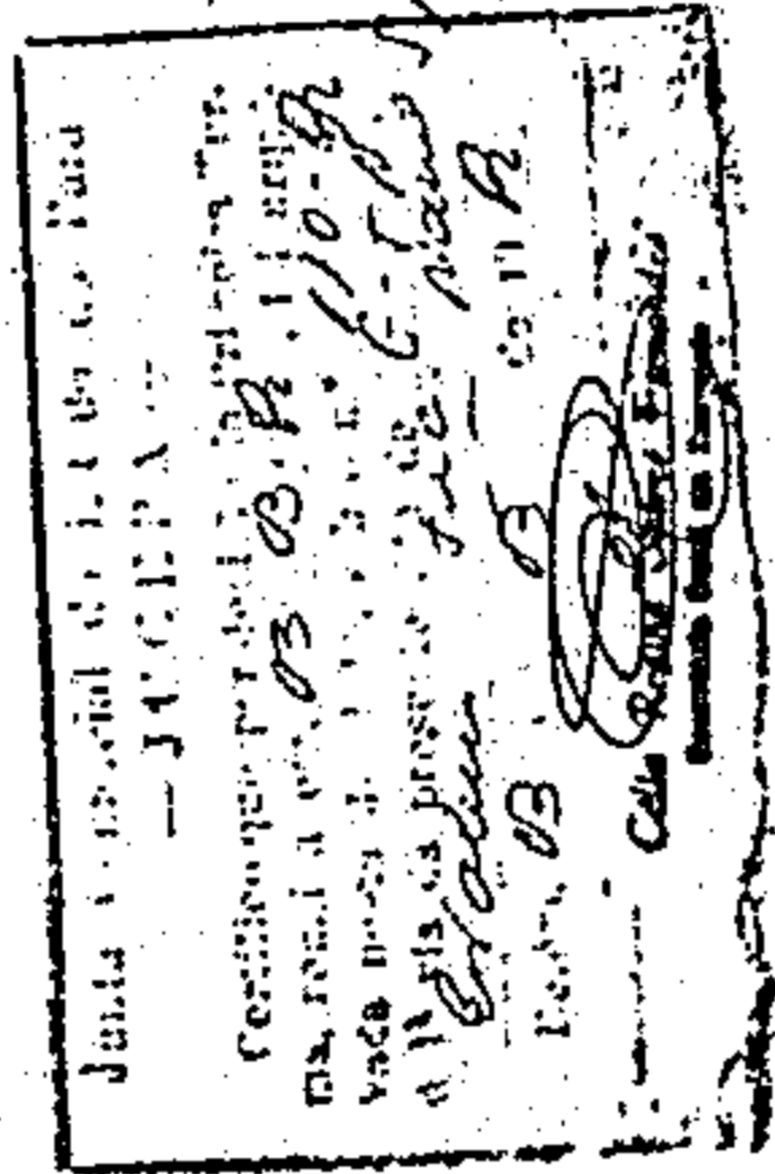
Presidente que considera cumprida as providências de Subscrição e Integralização, podendo a aprovação dos Atos, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário a Lavratura da presente Ata. Reaberta a Sessão esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Acionistas da Sociedade. aa) ... Carlos Alberto Câmara de Souza ; Leão Salomão Aguiar, João Batista ... e ... Bastos.

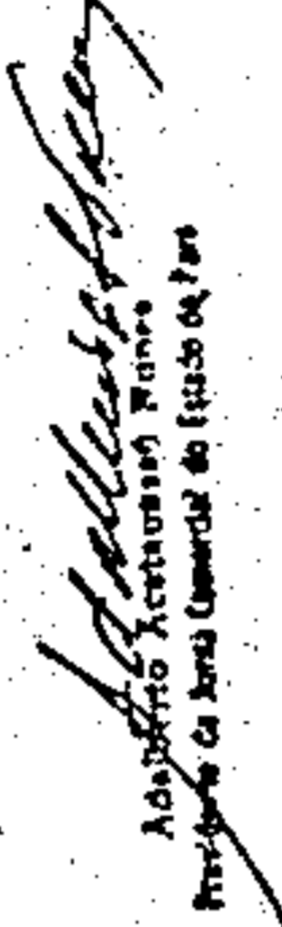
Belém, 02 de Março de 1982
Esta Ata é Cópia fiel da Transcrição no Livro próprio.


CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA
Presidente


LEÃO SALOMÃO AGUIAR
Secretário


VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO
Advogado. ORB-PA V-50-Cart. 2426
CIC. 001.251.302-44




João Batista
Presidente da Junta Administrativa da Companhia de Investimentos da Amazônia S/A-BASA

FLS: 03

ros imediatamente superior a metade de seus membros. ARTIGO 170 :- A Direção Administrativa investida de plenos e especiais poderes para praticar todos os Atos da Administração Social e as suas atividades, independentemente de qualquer novo pronunciamento da Assembleia Geral. Poderá transigir, renunciar direitos, firmar compromissos, alienar e gravar bens móveis e imóveis com ônus reais, inclusive dando aqueles em penhor e estes em hipoteca. ARTIGO 189 :- A Representação Judicial da Sociedade, ativa ou passivamente, cabe a qualquer um dos diretores, / indistintamente, os quais ficam com os necessários poderes para receber citações. ARTIGO 190 :- A representação Extrajudicial da Sociedade, ativa ou passivamente, cabe sempre a dois diretores compreendendo no seu objeto Social, ou se autorizados pelo Órgão colegiado da Diretoria, em outros quaisquer atos por mais especiais que sejam. CAPÍTULO IV :- Do Conselho Fiscal :- ARTIGO 209 :- O Conselho Fiscal da Sociedade será composto de três (3) membros efetivos e suplentes de iguais números, Acionistas ou não, eleitos a pedido da Assembleia Geral, abdicados aos requisitos da Legislação em Vigor. ARTIGO 210 :- O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, só sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido do mesmo Legal de Acionistas. ARTIGO 220 :- Presidirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, o membro que os Conselheiros, em exercício, em cada reunião, elegerem. PARÁGRAFO PRIMEIRO :- Os membros suplentes assumirão os cargos efetivos por ordem de indicação feita ao serem eleitos pela Assembleia Geral respectiva. ARTIGO 230 :- As decisões do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros em exercício, e registrado no Livro "ATAS E PARCERES DO CONSELHO FISCAL". CAPÍTULO V :- Das Assembleias Gerais - ARTIGO 240 :- As Assembleias Gerais serão Presididas por um Diretor da Sociedade, e na ausência, por qualquer acionista aclamado na ocasião. PARÁGRAFO ÚNICO :- O Presidente da Assembleia Geral, convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. ARTIGO 250 :- A Assembleia Geral Ordinária se reunirá até o dia 30 (trinta) de Abril de cada ano, para deliberar sobre as matérias de sua competência. ARTIGO 260 :- As Assembleias Gerais Extraordinárias, reunir-se-ão tantas vezes quantas necessárias forem devendo ser convocadas, funcionar e decidir de acordo com as exigências da Lei. ARTIGO 270 :- Cada Ação Ordinária dá direito a (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral, sem qualquer limitação. ARTIGO 280 :- Os Acionistas que representarem pelo menos trinta por cento (30%) das Ações votante do Capital Social, terão sempre direito de eleger um (01) membro da Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO :- Esta cláusula não poderá ser alterada, salvo por deliberação unânime de todas as Ações com direito a voto da Sociedade, sem exceção, presente ou não na Assembleia Geral. CAPÍTULO VI :- Do Exercício Social:- ARTIGO 290 :- O Exercício Social correrá de 1º de Janeiro a (31) de Dezembro, coincidindo com o ano civil. ARTIGO 300 :- No fim de cada exercício, levantar-se-á, um Balanço Geral de todos os valores do Ativos e Passivos, para conhecimento dos resultados Econômico-Financeiros do Exercício. ARTIGO 310 :- Apurado o Lucro Líquido no Encerramento do Exercício, fará a Diretoria a seguinte aplicação : a) Deduzirá a importância de 5% (Cinco por cento) para Constituição de Reserva Legal, a qual não deverá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor do Capital Social e que terá por finalidade a prevista em lei; // deduzirá a importância para pagamento de dividendos a prevista no Artigo 12; o saldo restante será colocado a disposição da Assembleia Geral com proposta para a sua aplicação. CAPÍTULO VII :- Das disposições Gerais e transitórias. ARTIGO 320 :- Os casos omissos nos presentes Estatutos Sociais serão regulados e decididos conforme as disposições legais aplicáveis a espécie.

E.T.H. - ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A
CGC (ME) 04.996.866/0001-83

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS

CAPITAL SUBSCRITO Cr\$: 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA..... Cr\$: 20.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 20.000.000 (VINTE MILHÕES) Ações Preferenciais, no valor nominal de Cr\$. 1,00 (Um Cruzeiro), cada uma no valor total de Cr\$. 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), atinente ao exercício de 1982, conforme Ofício GS 00515, Subscritas na forma do Decreto Lei nº 1376 de 11/11/74, cuja a emissão foi deliberada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 1982

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRIÇÃO CR\$:
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM CGC: 04.902.979	AV. PTE. VARGAS, 800	1982	20.000.000	20.000.000,00

Belém - PA, 03 de março de 1982

SUBSCRITOR

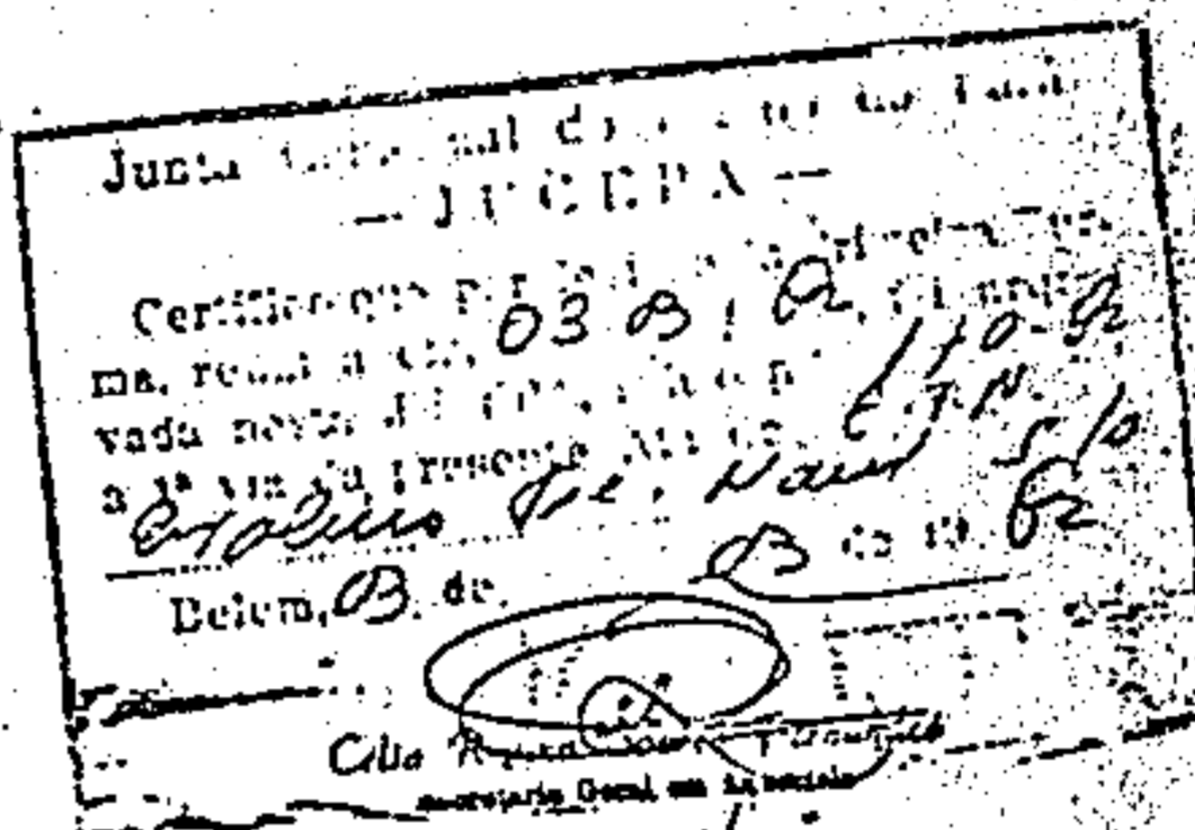
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA-FINAM
operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA

FLORIANO CASPES DE SOUZA
Diretor Financeiro

Vitor Renato de Vasconcelos Pinto
Tec. Contabilidade
CRC-PA-2135-CIC.001.251.352.44

DIRETORES DA EMPRESA

Carlos Alberto Caspès de Souza
CIC.000.596.252-87
Leão - Salomão Aguiar
CIC.000.596.252-87



Obs: O original desta matéria foi rotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1028 - Dia: 05.03.82)

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUÁRIA

CGC — 05.074.349/0001-91
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 17 de março de 1982, às 16:00h, na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, em Belém, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos:

a) apreciar e deliberar sobre o relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 30.11.81;

b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social autorizado, no valor de Cr\$. 461.884.857,00, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 168, da Lei 6.404/76, e consequente alteração do artigo 6º e seu parágrafo terceiro, do Estatuto Social;

c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado, no valor de Cr\$. 341.660.391,39, conforme dispõe o inciso IV do artigo 132, da Lei 6.404/76;

d) deliberar sobre a capitalização do saldo da conta "Reservas de Capital — Correção Monetária do Capital Social Realizado", no valor de Cr\$

341.660.391,87, de acordo com o artigo 167, da Lei 6.404/76;

e) fixação da remuneração da Diretoria, para o exercício de 1982;

f) outros assuntos gerais, de interesse social, Belém(PA), 2 de março de 1982.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Amador Aguiar
Luiz Silveira

Mário Coelho Aguiar
(Ext. Reg. nº 982. Dias: 03, 04 e 05.03.82)

LIMA, IRMÃOS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. 04.893.970/0001-14

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, localizado à Av. Senador Lemos, 247, nesta Cidade, no horário normal, os documentos de que trata o Art. 133 e seus §§ da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1981.

Belém, 1º de Março de 1982.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1041 — Dias: 05, 08 e 09.03.82)

INDAÍÁ NAZARÉ ÁGUAS MINERAIS S/A

C.G.C. 05.092.689/0001-45

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às 18:00 horas, na Sede Social da Empresa, sita à Trav. Quintino Bocaiúva, 827 nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os acionistas da INDAÍÁ NAZARÉ ÁGUAS MINERAIS S/A., atendendo o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 7, 8 e 10 do corrente mês e no Jornal "A PROVÍNCIA DO PARÁ", edições de 5, 6 e 7 do mesmo mês e ano. Uma vez constatado o comparecimento de acionistas representantes de mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, pelas assinaturas apostas no Livro de Presença da Empresa, assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES, como representante legal da Acionista "EMPRESA DE ÁGUAS Nº Sº DE NAZARÉ S/A", que convidou a mim, ODILARDO VIANA DE AVELAR ROCHA, para secretariá-lo, como representante da supracitada Empresa. O Sr. Presidente solicitou-me, em seguida, que procedesse a leitura do Edital de Convocação da presente Assembléia, o que fiz, passando a transcrevê-lo: "INDAÍÁ NAZARÉ ÁGUAS MINERAIS S/A. - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas da INDAÍÁ NAZARÉ ÁGUAS MINERAIS S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente mês, às 18:00 horas, em sua Sede Social, à Trav. Quintino Bocaiúva, 827, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Homologação do aumento do Capital aprovado em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 30.09.81; 2. O que ocorrer. - Belém (Pa), 04 de dezembro de 1981. A DIRETORIA". Com relação ao item "1" da Convocação, foi apresentado pela Presidência o BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO do Aumento de Capital da Empresa, cuja Proposta foi aprovada em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 30.09.81. Observado que o citado Boletim havia sido subscrito no valor do aumento proposto, ou seja, de Cr\$ 7.492.500,00 (Sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros), dividido em Quatro milhões e cinquenta mil (4.050.000) Ações Ordinárias Nominativas de valor nominal e patrimonial de Cr\$ 1,85 (Um cruzeiro e oitenta e cinco centavos) e que a acionista "INDAÍÁ ÁGUAS MINERAIS S/A", não havia subscrito, por sua livre e espontânea vontade, o total das ações que lhe era de direito, de 2.004.750 (Dois milhões, quatro mil setecentas e cinquenta) Ações, optando apenas pela subscrição de 432.900 (Quatrocentas e trinta e duas mil e novecentas) Ações, sendo que a diferença de 1.571.850 (Um milhão, quinhentas e sessenta e uma mil, oitocentas e cinquenta) Ações foi subscrita pela "EMPRESA DE ÁGUAS Nº Sº DE NAZARÉ S/A". Deste modo, o citado Boletim foi subscrito como a seguir se especifica: "EMPRESA DE ÁGUAS Nº Sº DE NAZARÉ S/A" - subscreveu 3.600.900 (Três milhões, seiscentas mil e novecentas) Ações, no valor total de Cr\$ 6.661.665,00 (Seis milhões, seiscentos e ses-

seta e um mil, e seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros); INDAÍÁ ÁGUAS MINERAIS S/A. - subscreveu 432.900 (Quatrocentas e trinta e duas mil e novecentas) Ações, no valor total de Cr\$ 800.865,00 (Oitocentos mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros); ANTÔNIO OLIVEIRA ROCHA - subscreveu 4.050 (Quatro mil e cinquenta) Ações no valor total de Cr\$ 7.492,50 (Sete mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos); NIEMEYER ALMEIDA - subscreveu 4.050 (Quatro mil e cinquenta) Ações, no valor total de Cr\$ 7.492,50 (Sete mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos); AUREO PARANHOS DA COSTA CRUZ - subscreveu 4.050 (Quatro mil e cinquenta) Ações no valor total de Cr\$ 7.492,50 (Sete mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos) e ANTÔNIO SÉRGIO DE ANDRADE ROCHA - subscreveu 4.050 (Quatro mil e cinquenta) Ações no valor total de Cr\$ 7.492,50 (Sete mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), totalizando 4.050.000 (Quatro milhões e cinquenta mil) Ações subscritas, no valor global de Cr\$ 7.492.500,00 (Sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros). O Sr. Presidente colocou a matéria em votação para homologação do citado aumento, tendo havido aprovação unânime, ficando, por conseguinte, elevado o Capital da Empresa de Cr\$ 13.875.000,00 (Treze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 21.367.500,00 (Vinte e um milhões, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), o que enseja a seguinte nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social da Empresa: "Artº 5º - O Capital Social da Empresa é de Cr\$ 21.367.500,00 (Vinte e um milhões, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), dividido em 11.550.000 (Onze milhões, quinhentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias Nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,85 (Um cruzeiro e oitenta e cinco centavos) cada uma". Permanecem com a mesma redação os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do citado artigo. Passando ao item "2" da Convocação, o Sr. Presidente tendo verificado que não havia mais matéria em pauta para apreciação, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse a respeito, suspendeu os trabalhos a fim de que fosse elaborada a presente Ata e feita a sua lavratura no Livro competente. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata, a qual foi aprovada sem restrições pelos acionistas reunidos que passaram a assiná-la, juntamente com o Presidente da Assembléia. Belém (Pa), 15 de dezembro de 1981. aa) Américo Bentes de Almeida Neves e Odilardo Viana de Avelar Rocha, pela Empresa de Águas Nº Sº de Nazaré S/A., Antônio Oliveira Rocha, pela Indaíá Águas Minerais S/A. e Antônio Oliveira Rocha.

Esta Ata confere com o Original.

AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES

Presidente da A.G.E.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 05 de janeiro de 1982

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 16 de fevereiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 137-82, a 1ª via da presente Ata de Indaia Nazaré Águas Minerais S/A.

Belém, 16 de fevereiro de 1982

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO
MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02.7.68, tendo em vista o constante no processo nº DNPM 950.829/78.

Em 15 de janeiro de 1982

Mª NEIDE AFONSO RIBEIRO

Chefe da Seção de Empresa de Mineração

GERTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 05 de janeiro de 1982

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

INDAIA NAZARÉ ÁGUAS MINERAIS S/A.

C.G.C. 05.094.689/0001-45

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1981

Acionistas	Quantidade de Ações			Valor do Aumento Proposto	Ações Subscritas	Valor da Subscrição	Assinatura dos Acionistas
	Part. Cap.	Possuídas	Direito à Subscrição				
Empresa de Águas Nª Sª de Nazaré S/A	50,1	3.757.500	2.029.050	3.753.742,50	3.600.900	6.661.665,	Américo Bentes de Almeida Neves
Indaia Águas Minerais S/A.	49,5	3.712.500	2.004.750	3.708.787,50	432.900	800.865,	Antônio Oliveira Rocha
Antônio Oliveira Rocha	0,1	7.500	4.050	7.492,50	4.050	7.492,5	Antônio Oliveira Rocha
Niemeyer Almeida	0,1	7.500	4.050	7.492,50	4.050	7.492,5	Niemeyer Almeida
Aureo Paranhos da Costa Cruz	0,1	7.500	4.050	7.492,50	4.050	7.492,5	Niemeyer Almeida
Antônio Sérgio de Andrade Rocha	0,1	7.500	4.050	7.492,50	4.050	7.492,5	Antônio Oliveira Rocha
	100,0	7.500.000	4.050.000	7.492.500,00	4.050.000	7.492.500,00	

Belém (Pa), 30 de setembro de 1981

INDAIA NAZARÉ ÁGUAS MINERAIS S/A.
AMÉRICO BENTES DE ALMEIDA NEVES
Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 16 de fevereiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 137-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Indaia Nazaré Águas Minerais S/A.
Belém, 16 de fevereiro de 1982

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária geral em Exercício
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ARAGUAIA S/A AGROPECUÁRIA

CGC (MF) sob nº 05.426.960/0001-31
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 1982

Aos oito dias do mês de fevereiro de 1982, às 9:00 horas, em sua sede social, no município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da ARAGUAIA S/A - AGROPECUÁRIA, atendendo Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 29/01/82 e edições dos dias 01 e 02 de fevereiro de 1982; e no Jornal "O Liberal" edições dos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 1982, cujo teor é o seguinte: "ARAGUAIA S/A - AGROPECUÁRIA CGC (MF) sob nº 05.426.960/0001-31 - Edital de Convocação. São convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, em Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará, às 9:00 horas do dia 08 de fevereiro de 1982, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital social; b) Outros assuntos de interesse social. Sant'Ana do Araguaia, 27 de janeiro de 1982. A DIRETORIA". De acordo com o Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa, o Sr. Antônio Carlos Alves, diretor presidente da sociedade, que convidou a mim, Maria Dilda Alves, para secretariar os trabalhos. Constatado haver quorum legal, conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas, o Presidente deu por instalados os trabalhos, pedindo que fosse feita a leitura da proposta da Diretoria, cujo teor é o seguinte: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Face a exigência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia -

SUDAM, constante do parecer DAP/DAI nº 052/81-AT, para integralização em ações ordinárias, de uma parcela de recursos referentes a crédito de acionistas, necessário se torna a aprovação por parte da Assembléia Geral, do aumento do capital social, no valor de Cr\$ 16.421.000,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e hum mil cruzeiros) com a emissão de 16.421.000 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e hum mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, cuja efetivação da subscrição e integralização se dará no ato, com a aproveitamento de crédito em contas correntes de José Alves S/A Importação e Exportação, constante do Boletim de Subscrição de ações ordinárias, devidamente assinado pelo subscritor. Em consequência, necessário se faz a Alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social, que se aprovado passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O Capital Social é de Cr\$ 98.831.000,00 (Noventa e oito milhões, oitocentos e trinta e hum mil cruzeiros) totalmente realizado, dividido em 98.831.000 (Noventa e oito milhões, oitocentos e trinta e hum mil) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídas: 56.112.566 (Cinquenta e seis milhões, cento e doze mil, quinhentos e sessenta e seis) ordinárias ou comuns, provenientes de recursos próprios e 42.718.434 (Quarenta e dois milhões, setecentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e quatro) preferenciais, provenientes de recursos de incentivos fiscais, que se dividem em duas classes: CLASSE "A" com 12.718.434 (Doze milhões, setecentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e quatro) ações e a CLASSE "B" com 30.000.000 (Trinta milhões) de ações". Até a presente data, a posição do Capital Social, sob os ângulos subscritos e integralizados, divididos por natureza de classe de ações é a seguinte:

ACÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
Ordinárias Nominativas	56.112.566	56.112.566	56.112.566
Preferenciais Nom. "A"	12.718.434	12.718.434	12.718.434
Preferenciais Nom. "B"	30.000.000	nihil	30.000.000
TOTAIS	98.831.000	68.831.000	98.831.000

Esta é, senhores acionistas, a nossa proposta. Sant'Ana do Araguaia, 25 de janeiro de 1982". Em seguida o Presidente informou não haver parecer do Conselho Fiscal por não ter sido o mesmo convocado. Colocada a proposta em apreciação e discussão, e não havendo manifestação, foi posta em votação, verificando-se aprovação unânime, com abstenção dos legalmente impedidos. Em seguida, foi suspensa a sessão, para que fosse lavrada a ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Sant'Ana do Araguaia, 08 de fevereiro de 1982. (aa) Antônio Carlos Alves - Presidente da mesa; Maria Dilda Alves - Secretária; p/José Alves S/A - Importação e Exportação, Antônio Carlos Alves; José Alves Filho; Antônio Carlos Alves; e p/Casas Uberlândia Importação e Exportação Ltda, Antônio Carlos Alves. Esta ata é cópia da original, lavrada em livro próprio.

MARIA DILDA ALVES
Secretaria

20º CARTÓRIO DE NOTAS

ANTIGO TABELIONATO MENOTTI

Reconheço 01 firma por semelhança de Maria Dilda Alves.

S. Paulo, 02 de fevereiro de 1982

Em testº E.B.C. da verdade

ESPEDITO BEZERRA COSTA

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09 de fevereiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 101-82, a 1ª via da presente Ata de Araguaia S/A - Agropecuária.

Belém, 09 de fevereiro de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ARAGUAIA S/A - AGROPECUÁRIA

CGC (MF) sob nº 05.426.960/0001-31

CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 82.410.000,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 52.410.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA: Cr\$ 16.421.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 16.421.000 (Dezesseis milhões e quatrocentos e vinte e hum mil) de ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 16.421.000,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e hum mil cruzeiros), subscritas pelos acionistas abaixo, cuja emissão foi deliberada em Assembléa Geral Extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 1982.

SUBSCRITORES	ENDEREÇO	EXERC.	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO Cr\$
01 - José Alves S/A-Imp. e Exp. São Paulo - SP CGC (MF) 61.335.576/0001-02	Rua Cantareira nº 777/781	1982	16.421.000	16.421.000,00

Sant'Ana do Araguaia, 08 de fevereiro de 1982.

SUBSCRITORES:	ARAGUAIA S/A.-AGROPECUÁRIA	ARAGUAIA S/A.-AGROPECUÁRIA
ANTÔNIO CARLOS ALVES	ANTÔNIO CARLOS ALVES	ANTÔNIO EUSTAQUIO - Téc. Cont.
P/JOSE ALVES S/A-IMPORTAÇÃO	Diretor Presidente	CRC-SP 91663 S530-PA
E EXPORTAÇÃO		
ANA MARIA FERDINANDO		
- Advogada -		
OAB 44.979		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA -

Cérfifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 09 de fevereiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 101-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Araguaia S/A - Agropecuária.

Belém, 09 de fevereiro de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

* (Ext. Reg. nº 1014 - Dia: 05/03/82)

AGRO PECUÁRIA CAJABI S.A.

CGC. MF. 04.818.803/0001-09

Registrada na JUCEPA sob o nº 2.316/71
 Capital Autorizado: Cr\$ 108.355.901,58
 Capital Subscrito: Cr\$ 71.854.142,58
 Capital Integralizado: Cr\$ 71.525.895,75

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 1982, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO.

I - DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de janeiro de 1.982

II - LOCAL: Sede da empresa, na Travessa Campos Salles, 124 - 1º andar, conjunto 4., em Belém, Estado do Pará;

III - PRESENÇA: Conselheiros de Administração, em presença total;

IV - MESA DIRIGENTE: ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS - Presidente; JOSÉ GONÇALVES-MARTINS - Secretário;

V - PROPOSTA DO CONSELHEIRO PRESIDENTE: Senhores Conselheiros:

1) No uso da atribuição prevista no artigo 5º, § 1º dos Estatutos Sociais, este Conselho pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 980.479 (Novecentos e oitenta mil, quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 2,43 (Dois cruzeiros e quarenta e três centavos) cada uma, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 2.382.563,97 (Dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e sete centavos) e 3.374.400 (Três milhões, trezentas e setenta e quatro mil e quatrocentas) ações preferenciais classe "C" do valor nominal de Cr\$ 2,43 (Dois cruzeiros e quarenta e três centavos) cada uma, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 8.199.792,00 (Oito milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros);

2) As ações ordinárias estão sendo integralizadas neste ato, em dinheiro conforme depósito bancário efetuado no Banco da Amazônia S.A., agência de Cuiabá-MT, e Boletim de Subscrição anexo.

3) As ações preferenciais se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas Disposições dos Decretos-Lei nº 1.376, de 12.12.74 e 1.419 de 11.09.75;

4) Esclareço-lhes, outrossim que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº 04680 de 02 de dezembro de 1981, cuja cópia é anexada à presente. Portanto a subscrição dessas ações será efeti-

vada sob as condições estabelecidas pela SUDAM;
5) Finalmente informo, que a posição do Capital Social da Sociedade sob os ângulos de "AUTORIZADO", "SUBSCRITO" e "INTEGRALIZADO", dividido por natureza de ações, antes do aporte de recursos do FINAM e de recursos próprios, é a seguinte:

AÇÕES (ESPÉCIE)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias.....	32.734.374,48	21.370.882,86	21.370.882,86	8.794,602
Pref. CL. "A".....	7.374.153,33	7.374.153,33	7.045.906,50	2.899.550
Pref. CL. "B".....	16.368.521,31	16.239.284,19	16.239.284,19	6.682.833
Pref. CL. "C".....	51.878.852,46	26.869.822,20	26.869.822,20	11.057.540
TOTAL.....	108.355.901,58	71.854.142,58	71.525.895,75	29.434.525

Face ao exposto, peço-lhes o necessário parecer, a fim possa este Conselho deliberar sobre a emissão, subscrição e Integralização das mencionadas ações ordinárias e preferenciais. Belém, (Pa), 06 de janeiro de 1982. a) ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS - Conselheiro Presidente.

VI - DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade dos presentes a proposta do Conselheiro Presidente, para emissão de 4.354.879 (Quatro milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil, oitocentas e setenta e nove) ações, sendo 980.479 (Novecentas e oitenta mil, quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 2,43 (dois cruzeiros e quarenta e três centavos) cada uma, e 3.374.400 (Três milhões, trezentas e setenta e quatro mil e quatrocentas) ações preferenciais classe "C", do valor nominal de Cr\$ 2,43 (Dois cruzeiros e quarenta e três centavos) cada uma. Foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A., entidade operadora do FINAM, com sede em Belém-Pa. Reaberta a reunião em 06/01/1982, verificou-se que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, assinara o Boletim de Subscrição, referente a emissão aprovada nesta reunião e integrallzara o seu valor, mediante efetivação de depósito, no valor total subscrito, em conta vinculada na agência de Cuiabá-MT, conforme autorização da empresa. Em consequência o Capital Subscrito ficou elevado para Cr\$ 82.436.498,55 (Oitenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito cruzei-

ros e cinquenta e cinco centavos) e o Capital Integralizado elevado para Cr\$ 82.108.251,72 (Oitenta e dois milhões, cento e oito mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta e dois centavos).

VII - APROVAÇÃO E ASSINATURA: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;

Belém, (Pa), 06 de janeiro de 1982

a) ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS - Conselheiro Presidente; JOSÉ GONÇALVES MARTINS - Secretário; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS BERNAL; ARLEI MIGUEL e MANOEL DE CESARE, Conselheiros.

Certifico que esta é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

JOSÉ GONÇALVES MARTINS
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 25 de janeiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 61-82 a 1ª via da presente Ata de Agro Pecuária Cajabi S.A.

Belém, 25 de janeiro de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

AGRO PECUARIA CAJABI S.A.

C.G.C. M.F. 04.818.803/0001-09

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 108.355.901,58
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 74.236.706,55
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA: Cr\$ 8.199.792,00
CAPITAL A SUBSCREVER: Cr\$ 25.919.403,03

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.374.400 (Três milhões, trezentas e setenta e quatro mil e quatrocentas) ações preferenciais nominativas, Classe "C", no valor nominal de Cr\$ 2,43 (Dois cruzeiros e quarenta e três centavos) cada uma, no valor total de Cr\$ 8.199.792,00 (Oito milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma estabelecida nos Decretos-Lei nº 1.376 de 12.12.74 e 1.419 de 11.09.75, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 06 de janeiro de 1982, de acordo com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM (CGC 04.902.979)	Av. Pres. Vargas, 800 Belém-Pa	1981	3.374.400	8.199.792,00

BENTO S. PORTO
Diretor Financeiro
LUIS E.P. LOBÃO
Chefe de Departamento

Belém, (Pa), 06 de janeiro de 1982
DULCE DE JESUS NEVES
TC.CRC. 58663-SP/S/PA
CPF: 051.117.908-10

ELMO HENRIQUE GONÇALVES MARTINS
Diretor Superintendente
JOSÉ GONÇALVES MARTINS
Diretor Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 25 de janeiro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 61-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Agro Pecuária Cajabi S.A.

Belém, 25 de janeiro de 1982
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 1013 - Dia: 05/03/82)

PASTORIL E AGRÍCOLA
VALE DO GURUPI S.A.

CGC — 05.142.740/0001-86
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 17 de março de 1982, às 17:00h, na sede social da Fazenda Gurupi, em Paragominas, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos:

a) apreciar e deliberar sobre o relatório anual da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 30.11.81;

b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social autorizado no valor de Cr\$..... 132.951.970,00, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 168, da Lei 6.404/76, e conseqüente alteração do artigo 6º e seu parágrafo terceiro, do Estatuto Social;

c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado, no valor de Cr\$..... 97.659.229,12, conforme dispõe o inciso IV do artigo 132, da Lei 6.404/76;

d) deliberar sobre a capitalização do saldo da conta "Reservas de Capital — Correção Monetária do Capital Social Realizado", no valor de Cr\$..... 127.619.233,67, de acordo com o artigo 297, da Lei 6.404/76;

e) fixação da remuneração da Diretoria, para o exercício de 1982;

f) outros assuntos gerais, de interesse social. Paragominas(PA), 2 de março de 1982.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Amador Aguiar
Luiz Silveira

Mário Coelho Aguiar
(Ext. Reg. nº 983. Dias: 03, 04 e 05.03.82)

A. M. FIDALGO S/A. —
MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO

CGC — 04.895.165.0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, situada à Travessa 9 de Janeiro nº 1403, nesta cidade, os documentos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referente ao ano de 1981.

Belém, Pará, 04 de março de 1982.

ANTÔNIO MARIA DA SILVA FIDALGO
CPF — 000486662-20
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1038 — Dia: 05.03.82)

**MENDES JUNIOR
AGRÍCOLA DO PARÁ S.A.
AGROMENDES**

CGC/MF Nº 14.102.265/0001-51

Capital Autorizado: Cr\$ 1.800.000.000,00
Capital Subscrito: Cr\$ 95.000.000,00
Capital Integralizado: Cr\$ 5.000.000,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.01.1982.

Dia, hora, local: Aos 20 (vinte) dias de janeiro de 1982, às 17 (dezesete) horas, na sede social da Av. Nazaré, 482. Quórum: Presente a totalidade dos acionistas com direito a voto. Mesa: Presidente: Dr. Jesus Murillo Valle Mendes, Secretário: Sr. Alberto Laborne Valle Mendes. Edital de Convocação: Feita através de carta particular aos acionistas, para tratar dos seguintes assuntos: a) Alteração do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações: Foi autorizada a lavratura da ata de forma sumária. 2) Foram aprovadas as alterações no Estatuto Social, dando nova redação ao art. 4º e à letra i) do art. 10º, e acrescentando o parágrafo 5º ao Art. 13º, que passam a ter a seguinte redação: a) "Art. 4º - O Capital social autorizado é de Cr\$ 1.800.000.000,00 (hum bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros) dividido em 1.800.000.000 (hum bilhão e oitocentos milhões) de ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, todas nominativas, sendo 599.940.000 (quinhentos e noventa e nove milhões, novecentos e quarenta mil) ordinárias; 1.067.220.000 (hum bilhão, sessenta e sete milhões, duzentos e vinte mil) preferenciais classe A e 132.840.000 (cento e trinta e dois milhões oitocentos e quarenta mil) preferenciais classe B. § 1º - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da Assembléia Geral. § 2º - Fica o Conselho de Administração autorizado a deliberar sobre a emissão de ações, respeitados os limites legais e o fixado no "caput". § 3º - As ações preferenciais classe "A" serão subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos do Dec. Lei 1376/74, excluído, neste caso, o direito de preferência dos acionistas; serão intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos contados da data em que forem permutados com os investidores e gozarão de participação integral nos resultados na forma do § 2º do Art. 8º do Decreto Lei 1.376/74. § 4º - As ações preferenciais classe "B" serão integralizadas com recursos de quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas, não havendo em relação a elas nenhum outro direito ou restrição além daqueles previstos na lei. Art. 10... "i) deliberar sobre a emissão de ações ordinárias e ações preferenciais de classes diversas". Art. 13... "§ 5º - Nas ausências ou eventuais impedimentos do Diretor Presidente, assumirá o Vice-Presidente Executivo; na ausência deste o Diretor Superintendente." APROVAÇÃO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. ENCERRAMENTO: Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada por todos os presentes. Belém, 20 de janeiro de 1982. (Ass.) J. Murillo Valle Mendes, Alberto L. Valle Mendes, Sânzio Valle Mendes, Marcos Valle Mendes, Arthur Valle Mendes, Alberto L. Valle Mendes p/Construtora Mendes Junior S/A; Alberto L. Valle Mendes p/Cia. Mineira de Participações Industriais e Comerciais; Alberto L. Valle Mendes p/Construtora Mendes Junior S/A. como procuradora da UNICON - União de Construtoras Ltda.

AUTENTICAÇÃO

Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

vradá no livro próprio.

ALBERTO L. VALLE MENDES

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 01.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 159-82 a 1ª via da presente Ata de Mendes Junior Agrícola do Pará S/A.

Belém, 01.03.1982

CELIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral, em exercício

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 10.601 - Reg. nº 1053 - Dia: 05.03.82)

**INDÚSTRIA BIOLÓGICA
E FARMACÊUTICA DA
AMAZÔNIA S/A — IBIFAM**

CGC. 04.932.265/0001 - 89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam, pelo presente convocados os senhores acionistas da Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A — IBIFAM, a se reunirem em, Assembléia Geral Ordinária no dia 15 de março de 1982, às 10:00 (dez) horas na sede social da Cia. à Rodovia Augusto Montenegro KM 8, nesta cidade de Belém Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Cia., relativas ao exercício social encerrado em 31.12.81. II) Distribuição dos Resultados do Exercício. III) Capitalização do saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Capital", com a consequente elevação do valor das ações da Cia. IV) Alteração Redacional do Art. 5º dos Estatutos Sociais. V) Fixação da Remuneração do Colegiado da Diretoria. VI) O que ocorrer.

Belém (PA), 01 de março de 1982.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 971 - Dias 03, 04 e 05.03.82)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
FERRAGENS E MADEIRAS
S.A. — CIFEMA —**

C.G.C. Nº 04906319/0001-31

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, em nosso Escritório situado na Av. Almirante Barroso nº 165, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referentes ao ano de 1981.

Belém - Pará, 1º de março de 1982

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1023 - Dias: 05, 08 e 09.03.82)

JOAQUIM FONSECA, HAV. IND. COM. S/A. " JONASA "

C. G. C. - 04.896.817/0001-40

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Acha-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social desta empresa, situada nesta cidade, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1981.

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 17.00 horas do dia 30 de abril de 1982, na sede acima referida, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

1 - Balanço e demais Demonstrações Financeiras, tudo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981

2 - Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pa., de fevereiro de 1982

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Presidente
Francisco Joaquim Fonseca, Adv. Ind. e Com. S/A.

Francisco Joaquim Fonseca

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

C.G.C. 05.511.399/0001-99

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

GERAL ORDINÁRIA

Acha-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social à Fazenda Rio Jabuti, Irituia - Pará, os documentos que se referem ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1981.

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 15 (quinze) horas do dia 30 de abril de 1982, na sede acima referida, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

1 - Balanço e demais Demonstrações Financeiras, tudo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981. 2 - Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pará, de fevereiro de 1982

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Presidente
VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S/A

LEITE PARA
C.G.C. (MF) 05.511.340/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

GERAL ORDINÁRIA

Acha-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social à Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, os documentos que se referem ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1981.

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 1982, na sede acima referida, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

1 - Balanço e demais Demonstrações Financeiras, tudo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1981.

2 - Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pará, de fevereiro de 1982

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Presidente
VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S/A

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI

C.G.C. 05.511.399/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 (quinze) horas do dia 15 de março de 1982, na sede social à Fazenda Rio Jabuti, Irituia - Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

1- Apreciação da Renúncia da Diretoria e Eleição do novo controle Acionário.

2- Outros assuntos de interesse Social.

Belém, Pará, 02 de março de 1982

Francisco Joaquim Fonseca
FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
Presidente

(T. nº 10598 - Reg. nº 1020 - Dias: 04, 05 e 08.02.82)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA

CGC — 04.935.763/0001-85
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 17 de março de 1982, às 15:00h, na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos:

a) apreciar e deliberar sobre o relatório anual da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 30.11.81;

b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social autorizado, no valor de Cr\$..... 302.423.780,00, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 168, da Lei 6.404/76, e consequente alteração do artigo 6º e seu parágrafo terceiro, do Estatuto Social;

c) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado, no valor de Cr\$..... 166.213.762,37, conforme dispõe o inciso IV do artigo 132, da Lei 6.404/76;

d) deliberar sobre a capitalização do saldo da conta "Reservas de Capital — Correção Monetária do Capital Social Realizado", no valor de Cr\$..... 207.412.076,24, de acordo com o artigo 297, da Lei 6.404/76;

e) fixação da remuneração da Diretoria, para o exercício de 1982;

f) outros assuntos gerais, de interesse social. Belém(PA), 2 de março de 1982.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Amador Aguiar

Luiz Silveira

Mário Coelho Aguiar

(Ext. Reg. nº 984. Dias: 03, 04 e 05.03.82)

CIA. AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO

CGC-MF — 05.071.329/0001-67

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Cia. Agro-Pastoril do Rio Dourado, na Rua Santo Antônio nº 317 — Sobrelaja, Belém, Estado do Pará, os documentos discriminados no art. 133, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981.

Belém(PA), 05 de março de 1982:

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 981. Dias: 03, 04 e 05.03.82)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a One de Nazaré de Lima Almeida, José Farias de Azevedo, Francisco da Silva Lobato, Maria Raimunda Reis (emitentes), B G do Nascimento, Armazem Rio Verde Ltda, Gomes Rocha Comércio Imp. Exp. Ltda, Armarinho e Coni Lella, José Ribamar de Oliveira, Revesse Empreend. Coml. Ltda, Casa Fenicia Ltda, Carlos Alipio Boulhosa, Alfredo Lopes Carvalho, Aluizio Fernandes da Silva, Everaldo da Silva Araujo, Edilson Amoras Chaves, Madeiras Linda Ltda, Rui Mendonça Ferreira de Souza, Boutique M Moraes Ltda, José A Correa Amaral, Wilson M Souza, Sandra Regina Pacheco Ferreira, Imorsa Ind de Mov Molduras Rocha S/A, Gomes Rocha Imp. Exp. Ltda, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro 276, da parte de Transbrasil S/A, Banco Itau S/A, Banco Auxiliar S/A, Fina Singer S/A, Singer Ltda, Banco do Brasil S/A, Banco América do Sul S/A, Banco Brasileiro Descontos S/A, Creações Acrilucia tda, Banco Itau S/A, Sauna ar Ind Com tda, Idma S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco da Amazonia S/A, Godoy Constr Ltda, Banco do Brasil S.A., Brasil Norte Exp Com Madeira Ltda, Banco Mercantil de Crédito S/A, Banco Bamerindus do Brasil S/A, Banco do Estado de M. Gerais S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, cinco (5) notas promissórias e vinte e quatro (24) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 18.520,00 / 61.509,00 / 6.509,00 / Cr\$ 100.000,00 / 4.350,00 / 12.898,00 saldo / 284.547,64 / 642.250,00 / 70.400,00 / Cr\$ 58.000,00 / 23.200,00 / 14.845,83 / 10.500,82 / 32.882,00 / 29.232,00 / 5.508,00 / Cr\$ 6.750,00 / 189.865,00 / 7.000,00 / 16.050,00 / 189.300,00 / 186.000,00 / 8.530,00 / Cr\$ 32.800,00 / 60.000,00 / 39.441,00 / 11.800,00 / 200.000,00 / 300.000,00 / 69.787,00 / vencimentos vários, por V.Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Transbrasil, Mesbla, José Maria Gomes, Fina Singer S/A, Singer Ltda, Metallurg. Brimak, Digua Distr de Bebidas, Lunorte Ind Com Ltda, A Creações Acrilucia Ltda, Sauna Lar Ind Com, Idma S/A, Casa dos Pneus, M Costa & / Alfaia Godoy Constr, Casa das Guias, Com Imp, PV Ltda, Brasil Norte Exp Com de Mad. Ltda, Disrel, Confecç Cersil Ltda, Irbel Impl, Rod Belém, Rendeiro Ribeiro & Cia, Mancio R Lima Ltda, Conel Ind Com Mat Eletr, Lunorte Ind Com, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 03 de março de 1982

(a) SALVIO A MIRANDA CORREA JR.

Oficial Substº do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 1033 - Dia: 05.03.82)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor Carlos Fernando de Souza Gonçalves, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Belém do Pará, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por força do mesmo e tendo em vista sentença prolatada nos AUTOS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO transformada em AÇÃO DE DEPÓSITO movida por Bamerindus S/A — Financiamento, Crédito e Investimentos, contra Importadora Sul Mineira Ltda., INTIMEM: — Importadora Sul Mineira Ltda., na pessoa de seu representante legal e Milton José Pimenta, fiel depositário, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de vinte e quatro horas (24 hrs.), entreguem o veículo marca Fiat Caminhão, ano 1979, chassis nº 010304, cor verde Patropi, tipo 80N, ou o seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão de até um ano, tudo conforme sentença que julgou procedente mencionada ação e que condenou ainda a suplicada no pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, será o presente edital de intimação de sentença publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 09 de fevereiro de 1982. Eu, Edgar Lobato Almeida, escrevente juramentado, respondendo pelo expediente do cartório, o subscrevo.

Dr. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Belém do Pará

(T. nº 10701 - Reg. nº 1042 - Dia: 05.03.82)

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

3ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 18 de fevereiro de 1982, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA. Presentes os Desembargadores: MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO, no exercício da Presidência; RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO e NÉLSON AMORIM. Ausência justificada: Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA. Presente, ainda, o Dr. 2º Subprocurador Geral do Estado: AFONSO PINTO DA SILVA.

MATÉRIA PENAL RETIFICAÇÃO

Por um lapso, na Ata da Sessão, constou incorretamente a decisão do julgamento do Recurso em Sentido Estrito da Capital, em que é recorrente: Manoel Santana Wanderley de Souza e recorrido: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal. A decisão, correta, é a seguinte: "Unanimemente, deram provimento ao recurso para conceder a ordem, sobrestando o andamento do inquérito policial até que a decisão na esfera cível justifique o seu prosseguimento".

1º) Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital.

Recte.: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recdo.: Cid-Palmeira da Silva.

Relator: Des. Néelson Amorim.

Decisão: Por maioria, deram provimento ao recurso para cassar a ordem, em ambos os efeitos, contra o voto do Des. Paiva Mello, que concedia a ordem por incompetência da autoridade policial de Belém, já que não comprovado ter sido o fichamento solicitado por escrito pela autoridade de Muaná.

2º) Apelação Penal da Capital.

Apte.: Arnaldo Gomes de Souza (Dr. Waldemar Filgueiras Viana).

Apda.: A Justiça Pública.

Relator: Des. Ary Silveira.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

3º) Idem, Idem, Idem.

Apte.: José Soares dos Santos (Dr. Wilson Magalhães).

Apda.: A Justiça Pública.

Relator: Des. Ary Silveira.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

(Publicado no D. O. de 16.02.82)

4º) Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital.

Recte.: Mário Elysió Mota Pereira (Dr. Artemis Leite).

Recda.: Maria Eunice Guimarães.

Relator: Des. Manoel de Cristo Alves Filho.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

5º) Recurso em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital.

Rectes.: Leônidas Paraná Imbiriba Filho e Sandoval dos Prazeres e Souza (Dr. Wilson Magalhães).

Recda.: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.

Relator: Des. Néelson Amorim.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

6º) Apelação Penal da Capital.

Apte.: Floriano Barbosa (Dr. William Cavalcante).

Apda.: A Justiça Pública.
Relator: Des. Néelson Amorim.
Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, julgaram extinta a punibilidade pela prescrição.

MATÉRIA CÍVEL

1º) Apelação Cível da Capital.
Apte.: Instituto Nacional de Previdência Social (Dra. Maria Consuelo P. dos Santos).

Apdo.: Francisco Aparecido de Araújo (Pela Assist. Judiciária).

Relator: Des. Manoel de Cristo Alves Filho.

Decisão: Adiado por impedimento do Des. Néelson Amorim, 3º julgador, que funcionou no Juízo de 1º grau.

2º) Idem, Idem, Idem.

Aptes.: Fernando Auad Guarany e outros (Dr. Fernando Gonçalves).

Apda.: A Loja Maçônica Fênix nº 27 (Dr. Antonio Villar Pantoja).

Relator: Des. Ary Silveira.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

3º) Idem, Idem, Idem.

Aptes.: Adel Sleiman Banna e Helian Charone Banna (Dr. Aurélio do Carmo).

Apdo.: Leão Stillianidi Sobrinho (Dr. Carlos Hachem Chaves).

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

(Publicados no D. O. de 16.02.82)

4º) Agravo de Instrumento da Capital.

Agvte.: Raimundo José Leite Filho (Dr. Benedito Alvarenga).

Agvda.: Maria Alice da Silva (Dr. Edgar Contente).

Relator: Des. Néelson Amorim.

Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, conheceram do agravo interposto por julgá-lo, entretanto, incabível na espécie.

5º) Apelação Cível da Capital.

Apte.: Aumilto Augusto da Silva (Dr. João Roberto C. de Macedo).

Apda.: Ruth Ferreira Ayres da Silva (Dr. Marclio Monteiro Ayres).

Relator: Des. Manoel de Cristo Alves Filho.

Decisão: Adiado por falta de número legal, em virtude de impedimento do Des. Néelson Amorim.

6º) Idem, Idem, Idem.

Apte.: Mário Guerreiro da Costa (Dr. Fernando da Silva Gonçalves).

Apdo.: André Carrapatoso Coelho (Dr. Paolo Ricci).

Relator: Des. Néelson Amorim.

Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do recurso por incompetência da E. 2ª Câmara, remetendo-se os autos à apreciação da E. 3ª Câmara.

Secretaria do TJE - Belém, 26 de fevereiro de 1982.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE.

(G. Reg. Nº 522)

**MICROFILMAGEM
NO BRASIL**

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$-150,00

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III**

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**Ementário de Jurisprudência
nºs. 16 e 17**

Preço Cr\$ 100,00 cada

RTJ

Vol. 94 - II e 94 - III.

Preço Cr\$ 200,00 cada vol.

Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00

**REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA**

Vol. 94 - I

Preço Cr\$-200,00

**Rev. T.F.R.
nº 68**

Preço Cr\$ 150,00

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI**

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I**

Preço Cr\$ 200,00



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XC - 92º DA REPÚBLICA Nº 24.707

Belém - Sexta-feira, 05 de março de 1982

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

CARTÓRIO ELEITORAL 1a. ZONA

EDITAL Nº 19

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimundo Duarte da Cruz; Hélio Nogueira de Sá Júnior; Iramaya Cecília Bastos das Chagas; Ernesto Hermélio das Chagas; João Sérgio Câmara Moreira; Maria Eli da Silva Almeida; Lígia da Silva Brito; Elza Porto Pacheco; Marilena da Silva Marinho; Nilza Maria Gouvea Pereira; José Raimundo de Souza; Cleusa Regina Porto Wallbach; Nilson Santos Wallbach.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA

(G. Reg. nº 539)

EDITAL Nº 20

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Ana Rosa Tavares de Souza; Flozina da Silva Bagata; Edvaldo Ramos Pereira; Antonio Pereira Guillet; Maria de Souza Fernandes; Deiza Pereira Uchôa; Valter da Silva Silveira; Valderedo de Almeida Magno; Raimundo Vicente Lobo Gavinho; Raimundo Ramos de Jesus.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral 1a. Zona - Belém-PA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS e ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça

RESENHAS
Da Justiça Estadual

PORTARIAS
Da Assembléia Legislativa

EDITAL Nº 21

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Heloisa Helena Chermont Azevedo; Maria das Graças Santa Rosa Corrêa; José Mário de Souza Ribeiro; Maria do Rosário Oliveira Pinto da Silva Torres; Waldir Antonio Farias de Assunção; Maria de Fátima Travassos; Francisco Sérgio Mendes Barros; Maria Lúcia dos Santos; Nildo Cabral do Sacramento; Raimunda Maria Gomes de Carvalho; José Lancry; Maria das Graças Souza dos Santos; Maridalba Pereira Mamede; Fernanda do Vale Palheta; Ana Maria dos Reis Andrade; Angelina Campos de Moura; Raimunda Nilu Pantoja.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral 1a. Zona - Belém-PA

(G. Reg. nº 539)

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona de Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Oswaldo Jorge Ruffeil; Maria Clara da Costa Meirim; Carlos Alberto dos Santos Ferreira; Francisco Alves Sales Barbosa; Raimundo Amador Barbosa; João dos Santos Arruda; Maurílio dos Santos Peniche; Sebastião do Amaral Silva; Benedito de Souza Martins; Célia Marieta Silveira; Abdias Vieira da Silva; Pedro Emiliano Silva da Rocha; Agostinho de Jesus Silva; Rosaura Martins Ferreira; Raimundo do Espírito Santo Moraes Lobato; Jandira das Dores Leal Pantoja; Antonia Rosalina da Silva Tupinambá.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyntho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA

(G. Reg. nº 539)

EDITAL Nº 23

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz

Eleitoral da 1a. Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

José Paulo Carvalho Gonçalves; Rosa Maria Farias Amaral; Benedito José Serra de Bezennil Maia; Ângela Maria Paraguassú Ferreira; Ângela Maria Paraguassú Ferreira; Jair Guimarães;

Maria das Graças Moraes Vieira; Anildo Saboia dos Santos; Manoel Oliveira; Antonio José Abreu Neves; Paulo Anísio Silva Tabosa dos Reis; Edna de Souza Martins; Wilson Bentes da Costa e Silva; Juracy Vaes Fonseca; Vandeley Meira de Melo; Maria de Jesus Viana da Costa; Manoel Domingos Gomes.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Olyrintho Toscano Escrivão este Subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral 1ª Zona - Belém-PA

(G. Reg. nº 539)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 39/82

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz Eleitoral da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estas eleitores: Salomão Tanus de Casseb, título nº 15.074, da 25ª Zona de Capanema-Pará; Paulo Santiago Henriques, título nº 11.929, da 2ª Zona de São Luiz-Maranhão; João dos Santos, título nº... da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Vicente Sarmanho Corrêa, título nº... da 25ª Zona de Salinas-Pará; Heitor dos Santos Teixeira, título nº... da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará; Olivar da Silva Corrêa, títulos nº... da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado o passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 540)

EDITAL Nº 40/82

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juizo criou a seguinte seção; 278ª seção, que funcionará no Ginásio Visconde de Souza Franco, na Av. Almirante Barroso, no Bairro do Marco.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos primeiros (01) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 540)

EDITAL Nº 41/82

PEDIDOS DE 2as. VIAS

Ao Dr. ROMÃO AMOEDO NETO, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juizo DEFERIU os pedidos de 2as. vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Ana Nunes de Vasconcelos, título nº 34.197, lotado na 30ª seção.

José Benedito Teixeira, título nº 145.926, lotado na 241ª seção.

José Marques da Costa, título nº 6.987, lotado na 20ª seção.

Maria Lucilene Cordeiro de Alcantara, título nº 105.237, lotado na 8ª seção.

Regina Célia do Nascimento Corrêa, título nº 141.597, lotado na 237ª seção.

Everaldo Trindade da Silva, título nº 96.365, lotado na 203ª seção.

Maria do Perpetuo Socorro Araújo, título nº 119.592, lotado na 140ª seção.

Maria do Socorro Bezerra Lopes, título nº 108.197, lotado na 211ª seção.

PAULO CESAR RODRIGUES, título nº 85.259, lotado na 190ª seção.

Pedro Brito Costa, título nº 132.697, lotado na 222ª seção.

Ananias Lopes de Aguiar Filho, título nº 73.083, lotado na 158ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Fanny Carmen Peluso, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 540)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 08/82

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram Transferência de seus títulos as seguintes pessoas:

Raimunda Dulcinéa da Silva Palheta, 10ª zona, S. Luiz/Maranhão; Benigno Gomes Palheta, 10ª zona, 17ª seção, S. Luiz/Maranhão; Waldomira e Silva Teixeira, 1ª zona, 201ª seção, Belém/Pará; Everton Moraes do Rosário Modesto, 9ª zona, 31ª sec., Curuçá/Pará; Maria do Socorro Brito, 32ª zona, 9ª sec., Chaval/Ceará; Rita Barroso Sasamoto, 20ª zona, 98ª sec., Santarém/Pará; João Batista de Santana, 32ª zona, 29ª sec., Camocim/Ceará; José Augusto Rodrigues Gonçalves, 42ª zona, 54ª sec., Paragominas/Pará; Izaias Brasileiro da Costa, 5ª zona, 6ª seção, Ig. Açú/Pará; Carlos Ivonaldo Oliveira Ferreira, 5ª zona, 10ª sec., Ig. Açú/Pará; Raimundo Farias Norinha, 1ª zona, 290ª sec., Belém/Pará; Maria da Conceição Aviz da Costa, 1ª zona, 91ª sec., Belém/Pará; Mercedes Maia Ferreira, 29ª zona, 242ª sec., Belém/Pará; Rita Quaresma de Assunção, 29ª zona, 28ª sec., Belém/Pará; Maria da Silva Maia, 29ª zona, 242ª sec., Belém/Pará; Maria Freitas da Silva, 29ª zona, 158ª sec., Belém/Pará; Maria de Fátima Garcia da Silva, 29ª zona, 83ª sec., Belém/Pará; Ana Meri Teixeira da Silva, 29ª zona, 228ª sec., Belém/Pará; Maria Souza dos Santos, 11ª zona, 3ª sec., Bonito/Pará; Oliveira Rodrigues Freitas, 11ª zona, 26ª sec., S. Domingos do Capim/Pará; Therezinha da Silva Corrêa, 29ª zona, 78ª sec., Belém/Pará; Senhorinha de Souza Oliveira, 29ª zona, 206ª sec., Belém/Pará; Anísio Lima da Costa, 29ª zona, 106ª sec., Belém/Pará; Orlando Ferreira Gonçalves, 29ª zona, 133ª sec., Belém/Pará; Maria Aracy Gonçalves, 29ª zona, 14ª sec., Belém/Pará; Maria Ina de Lima Gonçalves, 29ª zona, 14ª sec., Belém/Pará; Sara Corrêa de Almeida, 29ª zona, 204ª sec., Belém/Pará; Telma Bandeira Pereira, 29ª zona, 179ª sec., Belém/Pará; Armando da Silva, 1ª zona, 268ª sec., Belém/Pará; Adalmiro Marques da Silva, 29ª zona, 68ª sec., Belém/Pará; João Lisboa Ferreira, 11ª zona, 26ª sec., S. M. do Guamá/Pará; Ubirajara Moraes da Silva, 1ª zona, 7ª sec., Belém/Pará; Algemiro Nunes Botelho, 39ª zona, 30ª sec., Belém/Pará; Juracy da Conceição Santos, 39ª zona, Tomé-Açu/Pará; Benedito Gomes da Silva, 29ª zona, 78ª sec., Belém/Pará; Maria José de Almeida Santos, 39ª zona, 4ª sec., Tomé-Açu/Pará; Maria Lúcia dos Santos Silva, 29ª zona, 247ª sec., Belém/Pará; Maria Suelli de Souza-Freitas, 5ª zona, 25ª sec., Ig. Açú/Pará; Moacir Barbosa, 29ª zona, 30ª sec., Belém/Pará; Maria Luvinda Corrêa dos Santos, 29ª zona, 189ª sec., Belém/Pará; Francisco Rosa de Jesus, 29ª zona, 180ª sec., Belém/Pará; Maria de Nazaré Monteiro, 29ª zona, 20ª sec., Pará; Carmen Silva Cristo, 42ª zona, 2ª sec., Paragominas/Pará; Raimundo Soares da Silva, 42ª zona, 39ª sec., Paragominas/Pará; Maria Raimunda Monteiro Modesto, 9ª zona, 25ª sec., Curuçá/Pará; Benedita Soares da Silva, 20ª zona, 37ª sec., Santarém/Pará; Maria Luiza Silva de Castro, 1ª zona, 130ª sec., Belém/Pará; Francisco Barreiros Morais da Costa, 29ª zona, Belém/Pará; Nazir Mokdci Andrade, 29ª zona, 13ª sec., Belém/Pará; Sebastiana Mesquita Rolha, 29ª zona, 172ª sec., Belém/Pará; Paulo Cezar dos Santos Pinto, 29ª zona, 215ª sec., Belém/Pará; Isabel do Amaral Braga, 1ª zona, 120ª sec., Belém/Pará; Wilson Corrêa Martins, 1ª zona, 94ª sec., Belém/Pará; Antenor Alves Gonçalves, 1ª zona, 156ª sec., Belém/Pará; Roselina Bento, 1ª zona, 263ª sec., Belém/Pará; Maria Pantoja Coelho, 1ª zona, Belém/Pará; Maria do Carmo Meireles dos Santos, 1ª zona, 86ª sec., Belém/Pará; Ramos Orlando Rodrigues, 1ª zona, 145ª sec., Belém/Pará; Jorge da Silva Felizardo, 1ª zona, Belém/Pará; Maria Gecilda Almeida Oliveira, 29ª zona,

Belém/Pará; Antônia Maria da Silva Singh, 1.º zona, 68.º sec., Belém/Pará; Maria Raimunda Soares Pereira, 1.º zona, 217.º sec., Belém/Pará; Raimunda Machado Baia, 29.º zona, 101.º sec., Belém/Pará; Elias Neves Natividade, 1.º zona, 175.º sec., Belém/Pará; Arnaldo do Carmo Rodrigues, 1.º zona, 194.º sec., Belém/Pará; Julião Quaresma de Oliveira, 1.º zona, 137.º sec., Belém/Pará; Antônio Gouvêa da Silva, 1.º zona, 32.º sec., Belém/Pará; Raimundo Pereira dos Santos, 28.º zona, 59.º sec., Belém/Pará; Helena Marizete de Souza, 1.º zona, 17.º sec., Belém/Pará; Arthur Bernardo Farias, 1.º zona, 218.º sec., Belém/Pará; José Maria Silva, 1.º zona, 15.º sec., Belém/Pará; Manoel Modesto de Sousa, 1.º zona, 161.º sec., Belém/Pará; Raimunda Santana da Silva, 1.º zona, 75.º sec., Belém/Pará; Sônia Maria Quaresma Assunção, 28.º zona, 213.º sec., Belém/Pará; Rita Maria Bastos de Farias Silva, 28.º zona, 282.º sec., Belém/Pará; Elias Souza dos Santos, 29.º zona, 159.º sec., Belém/Pará; Petrunila Maura da Trindade, 28.º zona, 38.º sec., Belém/Pará; Paulo Roberto Martins da Silva, 28.º zona, 282.º sec., Belém/Pará; Placídia Costa Viana, 28.º zona, 32.º sec., Belém/Pará; Maria da Silva Souza, 29.º zona, 154.º sec., Belém/Pará; Pedro Reis da Rosa, 28.º zona, 205.º sec., Belém/Pará; Admilson dos Santos Muniz, 29.º zona, 150.º sec., Belém, Pará; Orlas Araújo da Silva, 28.º zona, 227.º sec., Belém/Pará; Alzarina Costa da Silva, 1.º zona, 234.º sec., Belém/Pará; Maria Domingas de Jesus Silva, 28.º zona, 149.º sec., Belém/Pará; Maria das Graças Alves Pimentel, 28.º zona, 117.º sec., Belém/Pará; Maria Lúcia de Souza Oliveira, 28.º zona, 32.º sec., Belém/Pará; Maria Ivana Maritana de Souza, 29.º zona, 232.º sec., Belém/Pará; Maria Diva Santana Soares, 28.º zona, 128.º sec., Belém/Pará; Letícia da Cruz Paiva, 28.º zona, 83.º sec., Belém/Pará; José Dias da Cruz, 28.º zona, 27.º sec., Belém/Pará; José Ericeira Filho, 28.º zona, 205.º sec., Belém/Pará; José Ferreira Mafra, 1.º zona, 285.º sec., Belém/Pará; João Damasceno da Silva Cardoso, 28.º zona, 145.º sec., Belém/Pará; Hilliany Maria Vieira da Silva, 28.º zona, 282.º sec., Belém/Pará; Elilde dos Santos Rosa, 28.º zona, 61.º sec., Belém/Pará; Antônia Maria de Assunção Pina, 28.º zona, 33.º sec., Belém/Pará; Arlete Farias Mendes, 28.º zona, 217.º sec., Belém/Pará; Sônia Helena Sousa da Silva, 1.º zona, 126.º sec., Belém/Pará; Raimunda Monteiro da Costa, 29.º zona, 132.º sec., Belém/Pará; Maria Dolores Cunha de Moraes, 29.º zona, 212.º sec., Belém/Pará; Maria de Nazaré Santiago do Rosário, 29.º zona, Belém/Pará; Maria de Nazaré Silva Costa, 29.º zona, Belém/Pará; Margarete Alice Gonçalves Fonseca, 28.º zona, 99.º sec., Belém/Pará; Georgina Fátima Silva dos Santos, 28.º zona, 291.º sec., Belém/Pará; Samuel Monteiro Lagoia, 28.º zona, 106.º sec., Belém/Pará; Maria Sueli do Carmo e Sousa, 28.º zona, 303.º sec., Belém/Pará; João Assunção da Silva, 28.º zona, 188.º sec., Belém/Pará; Terezinha Rabelo da Costa, 28.º zona, 183.º sec., Belém/Pará; Venina Ferreira dos Santos, 28.º zona, 226.º sec., Belém/Pará; Maria de Nazaré Araújo de Jesus, 28.º zona, 224.º sec., Belém/Pará; Edson Pinheiro Melo, 28.º zona, 238.º sec., Belém/Pará; Maria de Fátima Nogueira de Souza, 28.º zona, 208.º sec., Belém/Pará; Nilsong Goia Belicha, 28.º zona, 307.º sec., Belém/Pará; Paulo Cesar de Matos Ferreira, 28.º zona, 191.º sec., Belém/Pará; Maria do Socorro Pinheiro da Silva, 28.º zona, 237.º sec., Belém/Pará; Fátima de Jesus Moraes Amaral, 28.º zona, 78.º sec., Belém/Pará; Cirila Pereira da Silva, 28.º zona, 265.º sec., Belém/Pará; Iolanda Neves dos Santos, 28.º zona, 68.º sec., Belém/Pará; Elias Teixeira, 28.º zona, 164.º sec., Belém/Pará; Ademir Rodrigues da Paixão e Silva, 28.º zona, 248.º sec., Belém/Pará; Valdemarina Monteiro da Silva, 28.º zona, 77.º sec., Belém/Pará; Antônio Macário Dias, 28.º zona, 85.º sec., Belém/Pará; Edson Francisco da Silva Sousa, 28.º zona, 60.º sec., Belém/Pará; Nadoa Mokdi Andrade, 28.º zona, 243.º sec., Belém/Pará; Manoel Genésio Alves Silva, 28.º zona, 125.º sec., Belém/Pará; Alaide de Oliveira Freitas, 28.º zona, 103.º sec., Belém/Pará; Francisco Lopes da Silva, 28.º zona, 202.º sec., Belém/Pará; Reginaldo Pinheiro Lopes, 28.º zona, Belém/Pará; José Ribamar Franco, 28.º zona, 188.º sec., Belém/Pará; Antônio Ramos Maia, 28.º zona, 181.º sec., Belém/Pará; José Raimundo Fernandes da Costa, 28.º zona, 169.º sec., Belém/Pará; Alfredo Pinto Alves Coimbra, 15.º zona, 36.º sec., Breves/Pará; Deusa dos Santos Jesus, 1.º zona, 35.º sec., Breves/Pará; Barnabé dos Santos Machado, 10.º zona, 13.º sec., S. Seb. da B. Vista/Pará; Hilton de Azevedo Barbosa, 10.º zona, 9.º sec., Muaná/Pará; Eni Ferreira Barbosa, 10.º zona, 9.º sec., Muaná/Pará; Maria do Carmo Pereira da Costa, 13.º zona, 3.º sec., Bragança/Pará; Arzuila Ferreira dos Santos, 13.º zona, 117.º sec., Bragança/Pará; Armindo dos Santos Brito, 13.º zona, 24.º sec., Bragança/Pará; Manoel Brito Ferreira, 13.º zona, 62.º sec., Bragança/Pará; José Maria Cezar Frias, 31.º zona, 30.º sec., Maracanã/Pará; Maria Alice Bezerra Santos, 3.º zona, 33.º sec., Maracanã/Pará; Melquiasdes Pereira Santos, 31.º zona, 33.º sec., Maracanã/Pará; Pantoja Garcia Ipiranga, 31.º zona, 11.º sec., Maracanã/Pará; Luiz de Abreu Cardoso, 31.º zona, 40.º sec., Maracanã/Pará; Nilson Monteiro

Corrêa, 31.º zona, 41.º sec., Maracanã/Pará; José Paulo dos Santos Corrêa, St. Izabel do Pará; Manoel das Graças Costa, 2.º zona, 142.º sec., Rio de Janeiro; Luis Gomes da Silva, 36.º zona, 3.º sec., Benevides/Pará; Rosival Gouvêa Borges, 36.º zona, 10.º sec., St. Izabel do Pará; Izidoro Soares, 36.º zona, 15.º sec., St. Izabel do Pará; Sérgio Andrade, 36.º zona, 4.º sec., Benevides/Pará; Antônio Assunção da Silva, 36.º zona, 17.º sec., Benevides/Pará; José da Silva Xisito, 36.º zona, 7.º sec., Benevides/Pará; Nazaré Monteiro Pinto, 36.º zona, 15.º sec., Benevides/Pará; Geruciz Teixeira Santana, 36.º zona, 22.º sec., St. Izabel do Pará; Lucivaldo Neves da Costa, 36.º zona, 1.º sec., St. Izabel do Pará; Creuza Pereira da Silva, 25.º zona, 30.º sec., Capanema/Pará; Manoel Ribeiro Braga, 25.º zona, 10.º sec., Capanema/Pará; Raimundo Barbosa de Souza, 25.º zona, 2.º sec., Capanema/Pará; Cecília Lopes do Mar, 25.º zona, 11.º sec., Salinópolis/Pará; José Siqueira de Melo, 25.º zona, 20.º seção, Capanema/Pará; Maria Celina Pessoa Ribeiro, 25.º zona, 39.º sec., Capanema/Pará; Evandro Manoel Rodrigues da Silva, 33.º zona, 20.º sec., Nova Timboteua/Pará; Raimundo Alves da Silva, 33.º zona, 5.º sec., Nova Timboteua/Pará; Laura Bezerra da Silva, 33.º zona, 15.º sec., N. Timboteua/Pará; Antônio Cândido da Silva, 33.º zona, Santa Maria do Pará; Antônio Gomes Monteiro, 7.º zona, 35.º sec., Abaetetuba/Pará; Normando Silva de Azevedo, 7.º zona, 35.º sec., Abaetetuba/Pará; Noberto Silva de Azevedo, 7.º zona, 35.º sec., Abaetetuba/Pará; Olgarina de Moraes Corrêa, 7.º zona, Abaetetuba/Pará; Luiz Ferreira Pantoja, 7.º zona, 45.º sec., Abaetetuba/Pará.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 20 de janeiro de 1982.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30. Zona de Belém/Pará

(G. Reg. nº 541)

EDITAL DE DEFERIDOS Nº 09/82

De ordem do MM. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 30. Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram Inscrições e foram Deferidas as seguintes: Magaly Rodrigues Amaral, Edna Gomes da Costa, André Monteiro da Silva, Rosilda de Oliveira Fonseca, Edinaldo da Silva Lins, Sonaly Teixeira Pereira, Raimunda Paiva de Souza, João Batista Tavares, Rosalina de Fátima da Silva Santana, Walmira Farias da Costa, Osvaldo Ferreira Nunes, Manoel da Conceição Pinto Figueiredo, Maria das Graças Monteiro, Maria José Salviano de Miranda, Hamilton Cardoso Vidal, Edilson Costa da Silva, Leulina do Socorro Pimentel, José Vicente dos Santos, Maria Genésia Castro dos Santos, Maria de Lourdes Marques Santana, Miguel Corrêa de Souza, Pedro Almeida dos Reis, Alex Henrique Brito Oliveira, Elimizia Sampaio de Sousa, Maria do Socorro Guimarães Trindade, Raimunda Kátia Tabaranã Rauda, Jorge Pinto dos Santos, Maria Izabel Bastos de Figueiredo, Inácio do Rosário, José Guilherme Monteiro da Silva, Elta Conceição dos Santos Paes, Maria de Jesus Raiol, Raimunda Vieira da Silva, Célia Maria Barroso da Costa, Francisco Albino da Conceição Reis, Oberdan Magalhães de Sousa, Maria Graciete Medeiros de Araújo, Bianor Jairo Soares Calado, Regina Lúcia Saraiva da Silva, José Reis da Silva Magalhães, Herondina Calandrine Conceição, Lucival Pereira Sousa, Edy de Jesus Trindade, Benedito Ferreira Monteiro, Etelevina Soares da Costa Silva, José Araújo Chaves, Ronildo Cesar Barros Araújo, Rosângela Gomes Ramos, Otto Gomes da Silva, Ana Célia Carvalho de Lima, Lourivaldina de Jesus Pereira, Maria Crenilce Lopes, Marli Figueiredo Pereira, Maria do Socorro Brasão Borges, Maria Tereza Ferreira de Araújo, Walber Ribeiro Fernandes, Elair Cesar Gusmão, Gilberto Nascimento Jubitano, Jonas Ferreira dos Santos, Maria das Graças Santa Brígida, Emanuel Cláudio Nascimento Sodré, Carmem Furtado de Barros, José Machado da Silva, Zenai-de Barbosa da Rocha, Elizabeth Bitencourt da Costa, Sônia Maria Feitosa de Oliveira, Maria Melo Medeiros da Conceição, Edna Maria Soares de Brito, Delma Cabral de Souza, Raimundo José Monteiro de Souza, Quirina Ferreira Pacheco, José Ferreira de Souza, Deuzarina Souza Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos Moraes, Solange Matos Queiroz, José Severiano da Silva, José Ribamar Ribeiro Brito, Cidália do Socorro de Sousa, Joana Rodrigues Pimentel, Manoel da Cruz Souza, Maria Lúcia Lira do Nascimento, Roberto Saraiva Alves da Costa, Jaciêrdia Pacheco Cardias, Raimundo Souza do Nascimento, Waldir Marques Gomes, João Dias, Eleone de Souza Peixoto, Maria Estelita de Jesus de Lima, Domingas Costa da Silva, Odineide Valente Vieira,

Agostinho Alves da Silva, Ana Lúcia Cardoso Barreto, Francisco das Chagas Silva Moraes, José Darcy Santos Lopes, Teodora Gonçalves Rocha, Luiz Valente Dias, Mauro Freitas Angelim, Antônio Carlos dos Santos, Carlos Alberto da Costa, Nazareno Couto de Vilhena, Maria das Dores Rodrigues Brito, Angelina Freitas Martins da Silva, Raimundo Silva dos Santos, Raimundo da Silva Ferreira, Mário Guerra, Balbino Milton Fôro da Cunha, Carlos Soares da Silva, Nerita Paes Cardias, Maria Madalena Paes Rodrigues, João Valadares de Araújo, Waldomiro Machado da Silva, Claudete Pinto Lima, João de Oliveira, Raimunda de Oliveira Santos, Lucimar Conceição dos Santos, Nelson Bezerra Gomes, Rui Teixeira Farias, Josefa Pereira Batista, Hércules Adilson Silveira Alcântara, Maria Mesquita da Silva, Glaiza Bentes de Souza, Maria Ivandi Alves Gomes, Martinho Basílio de Souza, Maria de Fátima Cunha do Rosário, Pedro Paulo Sousa dos Santos, Romana Silva de Sousa, Lourivaldo Alves de Souza, Cleide Souza Silva, José Cristóvão de Araújo Almeida, Maria de Nazaré Ferreira da Silva, Antônio Carlos Rogério, José Nogueira Gomes, Nelcy dos Reis Acácio, Raimundo Nonato Silva dos Santos, Luzia Bahia Mendes, Maria do Livramento Braga Silva, Maria Gracinda dos Santos, Antônia Célia Monteiro da Silva, Tereza Lima de Souza, João Batista de Souza, Maria de Lourdes Miranda Freitas, Deniza de Fátima Conceição Caxias, Nazaré do Socorro Silva Abreu, Maria de Jesus Cardoso Quaresma, Antônio Francisco de Oliveira, Vilarim Oeiras Bentes, Lourença Dias Nascimento, Rosária de Nazaré Ferreira da Silva, Maria de Fátima do Rosário Pinheiro, Terezinha Santos Garcia, Francisca das Chagas Vieira Tabosa, Carlos Roberto Valadares da Silva, José Augusto Jardim Maia, Mara Luiza Ferreira, Zormira Fontes Santos de Seixas, Nazaré Gonzaga Moreira, Assunção Travassos Moreira, Maria de Lourdes Souza Santos, Marlita Alfaia Moraes, Rosemar Dias Lima da Silva, Aldeziro Cunha Freitas, Carlos Alberto Gomes da Costa, João Batista da Silva Dias, Lucimar Francisca Corrêa da Silva, Roberto Cardoso da Silva, Maria Rosa Cunha Lopes, Raimundo Pereira Maia, Albino Gomes Sardinha, Marinez Almeida Barros, Benedita Martins Belém, Antônio Amancio Filho, Joana Célia Noronha, Maria de Nazaré Corrêa Rodrigues, Helena Aurora Barros, Hélio de Castro Barroso da Silva, Luiz Pedro de Oliveira, Sebastião da Trindade, Genevaldo Miranda Ribeiro, Luciano Alves da Silva, Maria Francisca da Silva Corrêa, Maria Barroso do Rosário, Osmarino Gomes da Silva, Osmar Favacho Bulcem, Francisco Ferreira dos Santos, Lenita Botelho Saldanha da Gama, João Onivaldo Nogueira de Queiroz, Francisco Andrade Moraes, Dori- valdo Jaques da Costa, Dircy Aguiar da Silva, Marcos Antônio dos Santos Nunes, Ester Saldanha de Sousa, Nestor Corrêa Ribeiro, Pedro Paulo da Rocha, Maria Madalena Lima Fernandes, Rivalco Fernandes de Oliveira, Clélia Maria Aguiar da Silva, Francisco Sales Daniel da Silva, Carlos Mendes da Silva, Vandicelma Lisboa Soares, Antônio Jorge da Silva, Elza Helena Brito da Silva, Josias Camarão da Silva, Aldamira Coelho da Silva, Lucineide Silva, Roberto Silva de Souza Rivaldo Fernandes de Oliveira, Clementino Domingos de Sousa, Diana Gomes de Almeida, Célia Maria Gomes da Silva, Antônia Batista Ferreira, Atair Pereira de Freitas, Maria Raimunda da Silva Carvalho, Maria de Nazaré dos Santos Silva, Antônia Batista dos Santos Silva, Solange Leone Nascimento Lobato, Sueli Alves da Luz, Maria da Conceição Oliveira, Jucialdo de Sousa Rocha, Maria Dalva Oliveira da Costa, Luis Sodré Teixeira Romão, Jaime da Conceição Nascimento, Iracema Crispim de Brito, José Moreira Farias, Marlene Moreira de Lima, Maria Madalena da Silva Sousa, Antônia Gonçalves da Silva, Osvaldino José do Nascimento Oliveira, Alonso de Araújo Ferreira, Maria Rosilda Nunes Pinheiro, Maria das Neves de Oliveira, Rosângela Maria Nascimento dos Santos, Osmar do Carmo Oliveira, Zoete da Conceição Silva, José Calazans Monteiro, Benedita de Sousa Pinheiro, Geralda dos Santos Barroso, Antônia Feio de Oliveira, Rosângela Azevedo e Silva, Maria da Conceição Barbosa da Silva, Rosângela Azevedo e Silva, Maria da Conceição Barbosa da Silva, Rosângela Chaves Pinheiro, Luciana da Cruz Pereira, Maria da Conceição Ferreira Santos, Maria Odaiza dos Santos, Herondina Souza Chaves, Nair Evangelista de Souza, Luiz Gonzaga da Silva, Maria do Perpétuo Socorro Ferreira da Silva, Elenice da Silva Dutra, Maria Madalena Ribeiro, Márcia de Jesus Campelo de Souza, Zuleide Braga de Araújo, Maria dos Anjos Silva, Francisco Rodrigues de Souza, Ricardo Leite Santos, Maria das Neves Leal Albuquerque, Odinet Nunes Maia, Emília Marques de Mendonça, Marina Alfaia da Cruz, Maria Alice Barbosa Viana, Raimundo Ubirajara, Jurema dos Santos, Rosilda Rodrigues da Silva, Maria do Socorro Almeida, Paulo Sérgio Ferreira Ribeiro, Ana Lúcia Alves do Nascimento, Daniel de Oliveira, Fernanda Pompeu da Costa, Naide Albuquerque de Almeida, Sandra Maria Soares Alves, Marli Costa Braga, Maria Costa dos Santos, Luiz Pereira da Silva,

Orlando Lopes da Silva, Lúcio Leandro da Silva, Maria de Jesus dos Santos Souza, Bernardo da Costa Alves, Teodora Martins dos Santos, Francisco Xavier da Silva Oliveira, José Ferreira Conceição, José Cristóvão de Araújo Almeida, Sônia Maria Aires Ferreira, Aderito Gomes Filho, Juarez do Carmo Santos, Lucimar Silva Monteiro, Nagib de Lima Silva, José Garcia de Lima, Marlúcia Oliveira da Silva, Maria Helena Ferreira Gomes, Ilson Fernandes de Menezes, Antônio Nonato Moura, Amarildo Lima da Costa, Maria da Conceição Ferreira Gonçalves, Marlene Gomes de Oliveira, Paulo Afonso da Silva, Regina Valta Neyes dos Santos, Aginaldo da Silva Barbosa, Maria Nilda de Souza Castro, José Maria Monteiro da Conceição, Maria de Lourdes Moraes Carmo, Domingas Pastana dos Santos, Terezinha Costa dos Santos, Ana Rodrigues do Nascimento, Ana Esmeralda de Souza, Ana Matias dos Reis, Madalena Pompeu da Costa, Rosileide do Espírito Santo Silva, Maria da Conceição Santos, Maria do Socorro Bastos da Silva, Maria da Costa Silva, Gonçalo Martin Maia, Verance de Sousa, Ana Freitas da Silva, Benedita Oliveira dos Santos, Raimundo Santos Pantoja, Durval Pinheiro de Brito, José Leal, Maria Rodrigues de Sousa, Dilaci Magno da Cunha, Neuza da Luz Santos, Benedita Adelina da Silva, Lara de Souza, Antônio Galdino Silva, Manoel do Carmo Mercês de Sá, Fernando Macedo Tavares de Sousa, Adrina Barbosa Macedo, Carlos Antônio Sousa dos Santos, Edivaldo Cirilo de Oliveira, Raimunda Margarida Silva, João Costa Barata, Eloisa Helena Ferreira Gonçalves, Rubens Antônio Monteiro dos Reis, Moizaniel das Neves Martins, Rita de Cássia Sardinha Maia, Erotilde Araújo da Silva, Carlos Alberto Ferreira dos Santos, Tarcilla Alcantarina de Queiroz, Áurea Lisboa Lima, Rosa da Silva Pereira, Carlos Alberto dos Santos Sodré, Rufino Pessoa Gomes, Benjamin de Lima Ferreira, José Martins de Souza, Alkimin William Pinto Ribeiro, Maria Oneide Oliveira Guimarães, Maria Lucilene Moraes da Costa, Oneide Araújo Lima, Raimunda Maria Freitas, Mariza das Dores Santa Rosa Gomes, Nilzia Freitas de Almeida, Raimunda Assunção Viana Conde, Manoel Correia Alves, Raimundo Nonato dos Santos, Manoel Domingos Viana Conde, Soraya Rossana Leão de Macedo, Maria da Conceição Souza dos Santos, Tereza Duarte Vilhena, Rodimilson Araújo Lourenço, Marlúcia Santos Barbosa, José Maria Costa e Silva, Luciano de Freitas, Sueli Pamplona Pereira, Anselmo Cardoso, Maria das Graças Azevedo, Miracy Santana Martins, Mário Cirilo da Silva, Antônio Carlos Monteiro Pinheiro, Ciléia dos Santos da Costa, Carlos Alberto Bentes Fernandes, Maria Clélia Menezes de Almeida, Telma Silva Nascimento, João Palheta da Silva, Dário Ribeiro Pojo, Noralene Ramos Arruda, Raimundo Pinto Prado, Almir Edson Almeida e Silva, Cornélio Marques Ferreira, Joana dos Santos Costa, Maria Dolores Silva Sousa, Antônia Maria Sousa Nunes, João da Silva Dias, Maria do Socorro Costa Santos, José Wanzeller da Silva, Francisco dos Anjos Baia, Elza Duarte Gomes, Maria das Graças da Silva Xisto, Gracelina Moraes Cardoso, João da Silva Rodrigues, Laide da Costa Cardoso, Maria Luiza Mendes da Cruz, Maria do Socorro Brasil de Souza, Arcangela Soares Carneiro, Francisca Vieira Sarmento, Clemente Malcher, José Almeida Lobo, Maria das Graças Gomes, Maria das Graças Gomes, Maria do Socorro Monteiro Trindade, Raimundo Rocha Lopes, Renilde dos Santos Souza, Raimundo Damião Corrêa Siqueira, Rosa Lima Silva, Benedito Prestes Ferreira, Manoel de Jesus Gomes dos Santos, Normercindo Gomes Carneiro, Raimundo Silva Ribeiro, Izabel Medeiros da Silva, Carlos Alberto de Almeida Braga, Manoel Gomes de Araújo, Sônia Edna Coelho Teles, João Jorge Lopes do Nascimento, Maria Roseli Nascimento Holles, Almira Leal do Nascimento, Ivaneide da Rocha Coelho, Joana Matos de Menezes, Ruth Helena da Silva Vilhena, Miguel Rodrigues Lobato, José Luiz de Souza Furtado, Rosa Maria Souza da Silva, Maria Cristina Ribeiro de Almeida, Modesto Olage Vilena, Daniel dos Santos Ambé, Pedro Jorge Paes dos Santos, José Pio de Araújo Pinho, Marcos Antônio Pantoja de Sousa, João da Silva Filgueira, Pedro Alves Pereira, Antônio Bernardo Fernandes, Antônio Vanderley Gomes de Brito, Maria da Conceição Oliveira Campos, Eunice Fernandes da Silva, Raimunda Moraes de Souza, Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30. Zona, de Belém do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, a ilegível, Escrivã Eleitoral, datilografei e subscrevi.

Belém, 21 de janeiro de 1982.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA
Escrivã da 30. Zona Eleitoral de Belém-Pa
(G. Reg. nº 541)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELLA ALVES**

PORTARIA Nº 44

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Mandar contar em favor do Dr. Wilson Deocleciano Rabelo, ocupante do cargo de Escrivão Vitalício do Tribunal de Justiça, lotado na Secretaria deste Egrégio Tribunal, o tempo de serviço de 46 (quarenta e seis) anos, 8 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de Serviço Público até o dia 27.03.1981 de acordo com parecer do Assessor Técnico Judiciário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 26 de fevereiro de 1982.

MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

(G. Reg. nº 542)

PORTARIA Nº 45

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Mandar contar em favor do funcionário Edmilson Batista da Silva, ocupante do cargo de Agente de Veículos, classe "B" PJ-NM-818.4, o tempo de serviço de 10 (dez) anos e 25 (vinte e cinco) dias de Serviço Público até o dia 06.01.82 de acordo com parecer do Assessor Técnico Judiciário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 26 de fevereiro de 1982.

MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

(G. Reg. nº 542)

PORTARIA Nº 46

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Mandar contar em favor de Dra. Rosi Maria Gomes de Farias, ocupante do cargo de Pretora do Interior Termo Judiciário de Limoeiro do Ajurú, Comarca de Cametá, o tempo de serviço de 11 (onze) anos, 8 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias de Serviço Público até o dia 13.01.82 de acordo com parecer do Assessor Técnico Judiciário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 26 de fevereiro de 1982.

MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

(G. Reg. nº 542)

PORTARIA Nº 47

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Mandar contar em favor do funcionário João Evangelista de Jesus e Souza, ocupante do cargo de Chefe de Serviço de Expediente e Arquivo, lotado na Repartição Criminal o tempo de serviço de 10 (dez) anos, 1 (um) mês e 3 (três) dias apenas para efeito de aposentadoria, até o dia 21.12.81, segundo a Lei 4.954 de 6 de abril de 1981 de acordo com parecer do Assessor Técnico Judiciário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 26 de fevereiro de 1982.

MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

(G. Reg. nº 542)

PORTARIA Nº 48

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Mandar contar em favor do funcionário Ademar Tibúrcio de Sarges, ocupante do cargo de Agente Operacional de Veículos, classe "B" PJ-NM-818.4, o tempo de serviço de 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 3 (três) dias de Serviço Público até o dia 22.01.1982, de acordo com parecer do Assessor Técnico Judiciário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 26 de fevereiro de 1982.

MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

(G. Reg. nº 542)

PORTARIA Nº 49

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Mandar contar em favor do Dr. Admeir Calumby Filho, ocupante do cargo de Pretor do Interior, Termo Judiciário de Bonito, Comarca de São Miguel do Guamá o tempo de serviço de 5 (cinco) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias de Serviço Público até o dia 18.01.82, de acordo com parecer do Assessor Técnico Judiciário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 26 de fevereiro de 1982.

MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

(G. Reg. nº 542)

3ª CÂMARA PENAL

Acórdão Nº 7790

Apelação Penal da Capital
Apelante: A Justiça Pública

Apelado: José Siqueira Nunes - Vulgo "Zé Nunes" (Dr. Pedro Paulo Campos).

Relator: Des. Calistrato Mattos.

EMENTA - Atribuição para recorrer - É atribuição do Procurador Geral do Estado, recorrer de decisão das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas. É incabível o recurso interposto em primeiro grau, como se fora a decisão emanada de Juízo singular. Acolhida preliminar de não conhecimento, por incabível o recurso de apelação, *decisão unânime*.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Egrégia 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em acolher a preliminar de não conhecimento por incabível o recurso de apelação interposto pelo M. Público em primeiro grau. Turma Julgadora - Desembargadores Stéleo Menezes, Orlando Vieira e o Relator. Belém, Pará, sexta-feira, 18 de dezembro de 1981.

Des. EDGAR LANSSANCE CUNHA - Presidente

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 2 de março de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 542)

Acórdão Nº 7791

Recurso Penal em sentido estrito de Nova Timboteua.

Recorrente: Francisca Miraneide dos Santos (Dr. Isaltino Gonçalves Nobre).

Recorrido: O Dr. Juiz de Direito da Comarca, em exercício.

Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos.

EMENTA - Despacho proferido ao arrepio da Lei deve ser anulado, a fim de que o processo tenha seu rito regular e afinal julgado como de direito. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Egrégia 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em sufragar o parecer do M. Público nesta Instância e anular o despacho proferido pela Dra. Juíza da Comarca, às fls. 30 e verso e restabelecer o

despacho proferido pelo Dr. Pretor, no exercício da Juíza, às fls. 23, devendo o feito prosseguir até julgamento final, como de direito. Turma Julgadora Desembargadores Almir Pereira, Orlando Vieira e o Relator. Não votou o Desembargador Stéleo Menezes, por impedido.

Belém, Pará, sexta-feira, 04 de dezembro de 1981.
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente
Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 2 de março de 1982.
ROSALINA LIMA LOPES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 542)

3ª CÂMARA CÍVEL DA CAPITAL

Acórdão Nº 7792
Apelação Cível da Capital
Apelante: José de Jesus Cardoso (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos).

Apelado: Raimundo Nascimento (Dr. Cezar Zacarias Martyres).

Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos.

EMENTA - Nota Promissória - Nota Promissória é uma confissão de dívida firmada pelo devedor, que obrigatoriamente terá de resgatá-la no prazo do vencimento. Emitente e avalista são solidariamente responsáveis pela dívida junto ao credor, que tem o direito de exigir o cumprimento da obrigação. *Decisão unânime.* Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Egrégia 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado; à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Turma Julgadora: Desembargadores Stéleo Menezes, Orlando Vieira e o Relator.

Belém, Pará, sexta-feira, 18 de setembro de 1981.
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Relator
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 3 de março de 1982.
ROSALINA LIMA LOPES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 542)

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Acórdão Nº 7793
Apelação Cível de Castanhal
Apelante: Raimunda Maia de Carvalho (Dr. Laureno Francisco Alves de Melo).

Apelado: Maria de Nazaré Queiroz Dantas (Dr. Antônio M. da Fonseca).

Relator: Des. Almir de Lima Pereira.

EMENTA: Apelação Cível.

Preliminares - Agravo retido nos autos - Não cumprimento do requisito processual nas ações de usucapião - Justificação extra autos para fins diferentes - Impossível sua admissão ante os presscritivos legais. Processo que se anula *ab initio*.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Senhores Desembargadores componentes da Turma Julgadora da 3ª Câmara V Cível P. Isolada, à unanimidade de votos, como preliminar dar provimento ao agravo retido para anular *ab initio*, o processo em julgamento.

Belém, 19 de fevereiro de 1982.

Des. STÉLEO MENEZES - Presidente
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA - Relator
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 3 de março de 1982.
ROSALINA LIMA LOPES
PJ-DAI-NS-021.3

(G. Reg. nº 542)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE MARÇO DE 1982 - 2ª FEIRA.
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR

BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 590/81 INVENTÁRIO

Inv.: - Expedito Lobato Fernandez

Adv.: - Edgard Olyntho Contente

Inv.: - Maria Lygia de Alencar Fernandez

Desp.: - Ao cálculo, após digam os interessados.

3ª VARA

Proc. nº 600/81 EMBARGOS DO DEVEDOR

Emb.: - Construções Eng. e Projetos Ltda. - CEDAL

Adv.: - Davi José dos Santos Paes

Emb.: - Viação Aérea S. Paulo S/A. - VASP

Adv.: - Tadeu de Jesus e Silva

Desp.: - Saneado o presente processo, designo o dia 19/05/82, às 10 horas, para realização da audiência cientes as partes.

Proc. nº 43/82 DESPEJO

Aut.: - Raymundo Góes Viégas

Adv.: - Arnanido Sawada

Réu: - Roberto Palhano Charchar

Desp.: - Cite-se conforme pedido

Proc. nº 223/81 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: - Admir de Almeida Rátos

Adv.: - Haroldo Souza Silva

Réu: - Oswaldo Bentes Teixeira e s/ mulher

Réu: - Ivanildo Nazaré Dias

Adv.: - Wilson Velasco

Ré: - Ana Barbosa de Aragão Teixeira

Adva.: - Carmen Elizabeth A. Addário

Desp.: - Designo o dia 26/05/82, às 10,00 hs., para realização da audiência, cientes as partes.

Proc. nº 607/80 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: - José Correia Serrão

Adv.: - Raphael C. L. Filho

Réu: - Alfredo Pereira Filho

Adva.: - Joselisa C. Kauffman

Desp.: - Designo o dia 25/03/82, às 10,00 hs., para realização da audiência, cientes as partes.

6ª VARA

Petição de: - Manuel de Jesus Contente Barra, por seu advogado dr. Antonio C. M. de Brito, expondo e requerendo o arquivamento da ação de Nunciação de O. Nova que lhe foi movida por Leonam G. da Cruz, por já ter liquidado a execução da sentença.
Desp.: - N.A. Cts.

9ª VARA

Proc. nº 557/80 RENOVATÓRIA

Aut.: - Lojas Brasileiras S/A.

Adv.: - Paulo de T. D. Klautau

Ré: - Jobatur Turismo Ltda.

Adv.: - Raimundo D. Raiol

Desp.: - À conta.

Proc. nº 567/80 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: - E. George & Cia. Ltda.

Adv.: - José Maria T. Haber

Réu: - Carlos Vinagre

Adv.: - Rodrigo Otávio da Cruz

Desp.: - Informe o sr. Escrivão se foi feito o depósito determinado no despacho de fls. 53v.

RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍDAS EM 01 DE MARÇO DE 1982

AÇÕES — REQUERENTE — REQUERIDO — VARA OF.

C/Precatória - Juízo de Macapá (Walter Cardoso Freitas) -

Waldiza de Almeida Freitas - 9ª 3ª;

Consignação - Armando Corrêa Miranda - Raimundo de Nazaré Trindade Magno - 1ª 1ª;

Consignação - Maria da Conceição Condurú Rodrigues -

Flávio Simões Rolo - 11ª 9ª;

Consignação - Abilio Lins de Carvalho Filho - Maria Estefânia Farias dos Santos - 10ª 8ª;

Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00

S/Judicial - Maria José Albuquerque Carrascosa - Jurandyr Alabarce Carrascosa - 9ª 3º;
 S/Judicial - Josafá Alves de Carvalho - Maria Cristina Pinheiro de Carvalho - AJ. - 8ª 2º;
 S/Judicial - José Bolivar Tavares da Costa - Creusa Maria C. da Silva;
 Execução - Antonio Fernandes Coelho Filho - Miracy Pinheiro Barbosa - 10ª 3º;
 Execução - Bechara Mattar Com. S/A - Joaquim Gonçalves da Silva e outro - 9ª 2º;
 Execução - Com. Máq. e Motores do Brasil S/A - COBRÁS - Ladilson & S. Moura Transportes Ltda. - 11ª 4º;
 Execução - Exprim - Expresso Amazônico Ltda. - J.M. Lopes de Araújo - 4ª 6º;
 Execução - Credicard S/A - Maurício Sérgio Braga Guimarães;
 Execução - Banco Lar Brasileiro S/A - José Lopes da Fonseca & Cia. - 7ª 9º;
 Execução - Banco Lar Brasileiro S/A - José Lopes da Fonseca & Cia. - 6ª 8º;
 Execução - Banco Lar Brasileiro S/A - José Lopes da Fonseca & Cia. - 3ª 5º;
 Execução - Coop. Ind. Pesc. do Pará Ltda. - Manoel Waldemar dos Santos Almeida - 5ª 7º;
 Ordinária - Cia. de Fiação e Têc. de Juta de Santarém - Hindley & Company Ltda. - 2ª 3º;
 Despejo - Orlando Cordeiro Bordalo - Wilson José de Araújo Filho - 4ª 4º;
 Despejo - Luiz Alberto de Vasconcelos - Luiz Lobato Brabo - 3ª 3º;
 Sumaríssima - Raimunda Amaral dos Santos - Fernando de Souza Corrêa - 2ª 8º;
 B/Apreensão - Belauto Administradora Ltda. - Walter Tamauskas - 5ª 2º;
 R/Pensão - Sandra Shirley B. Santana - Raimundo Félix Santana - 7ª 1º;
 P/Contas - Cezarina Sebatini de Figueiredo - Irene Felizzola de A. Maranhão - 7ª 6º;
 Notificação - José Alexandre Soares de Rezende - Mário Domingos Teixeira Neves - 9ª 1º

Belém, 01 de março de 1982
 WALDOMIRA CORRÊA DE MIRANDA
 p/ Distribuidora do Juízo

RESENHA DO DIA 01 DE MARÇO DE 1982

CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.J.C.

1ª PRETORIA DO CÍVEL:

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Aut.: - Gregório dos Santos Pureza

Adv.: - Darcy Lamela Ramos

Ré: Carmélia Moreira Rodrigues

Adv.: - Ubirajara Ferreira e Silva

Desp.: - Sim, como pede. Belém, 11.02.82. (a) Maria Lúcia

Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Aut.: - Julieta Santos Corrêa

Adva.: - Neide Pereira Teixeira

Ré: - Empresa de Engenharia Hotéis Guajará Ltda.

Adv.: - Adherbal Meira Mattos

Desp.: - Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 10.03.82, às 11 horas, observadas as formalidades legais. Belém, 12.02.82. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: - Honorina da Conceição Raiol

Adv.: - Orvácio de Moura Barra

Ré: - Antonia Santana Costa

Desp.: - Renovem-se as diligências para o dia 23.03.82, às 11 hrs., observadas as formalidades legais. Belém, 25.02.82. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: - Haroldo Franco Rodrigues e sua mulher Maria das Graças dos S. R.

Adv.: - Francisco Caetano Miléo

Réus: Vicente Ferreira da Silva e s/ mulher Terezinha S. da Silva

Desp.: - Sim, prossiga-se citando-se os réus. Belém, 25.02.82. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: - Antônio Teófilo Gomes Dias

Adv.: - Ronaldo Barata

Ré: - Maria de Lourdes Nunes Rodrigues
 Adv.: - Arthur de Vasconcelos Carepa
 Desp.: - Proceda-se o levantamento, observadas as formalidades legais. Belém, 25.02.82. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

CARTÓRIO: - MOACYR SANTIAGO
 JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE
 ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: - Dr. Romão Amoedo

Escrivão: - Moacyr Santiago

Cartório do Primeiro Ofício de Órfãos

RESENHA DO DIA 1º DE MARÇO DE 1982

Proc. nº 895/80 de Inventário de Leônidas Pavão; inventariante: - Maria das Graças Gomes Pavão. - Advogados: - Drs. Frederico Sampaio Fortuna e Arlete Lima. - Despacho: - Digam os interessados.

Proc. nº 380/77 de arrolamento de Nilze Santos Lima e Paulo Loureiro de Farias Lima; inventariante: - Plínio José Santos Lima. - Advogados: - Drs. Miguel Brasil Cunha e Edinéa Tavares: - Despacho: - A partilha.

Proc. nº 813/80 de Inventário de Silas dos Santos Galvão; inventariante: - Maria do Socorro Ferreira Galvão. - Advogado: - Dr. Joaquim Lopes da Cunha. - Despacho: - Julgou por sentença a partilha.

Proc. nº 963/80 de arrolamento de Francisco Alves Cabral; inventariante: - Maria das Graças de Souza Cabral. - Advogado: - Dr. Raimundo Dorival dos Santos. - Despacho: - Dê-se ciência aos interessados. Belém, 25 de fevereiro de 1982. (a) Romão Amoedo. Belém - Pa., 1º de março de 1982

M. SANTIAGO

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO REFERENTE

AO DA 1ª-03-82

Autos Cíveis de Busca e Apreensão - Autor: Robin Cardell Wade - Adv.: Carlos Frazão Filho - Ré - Maria de Los Angeles Zamora Wade - Adv. - Flávio Maroja. Despacho: - Em provas. Belém, 19 de fevereiro de 1982. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza da 9ª Vara da Família.

Autos Cíveis de Alimentos - Autora: Neuzo Pinheiro da Silva Chaves. - Adv. Haroldo Silva. - Réu: - Raimundo França Chaves. - Dr. Advogado em causa própria. L. - Despacho: - Recebo a apelação apenas no efeito devolutivo. Vista à apelada. Belém, 1º de março de 1982. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza da 9ª Vara da Capital.

Ação de Alimentos - Autora - Nerildes Lins da Veiga - Dr. Carlos Renato Almeida. - Réu - Ney Barra da Veiga. Wilson Jorge Filho. Despachos: Digam à autora e em seguida o M.P. Belém, 1º de março de 1982. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

EDMILTON SAMPAIO

Escrivão

RESENHA DO DIA 1º DE MARÇO DE 1982
 CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL
 E COMÉRCIO

CARTÓRIO PEPES

6ª VARA

Processo nº 70-03-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: - Elza de Bastos Rendeiro - (Adv. José Acreano Brasil)

Executados: Carlos José Oliveira Santos - (Adv. Laurênio M. Rocha)

Silva Nascimento Comércio e Representações Ltda. - (Adv. Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro).

Despacho: "Baixe-se à conta com referência ao pagamento do 2º executado, quanto ao primeiro, vistas ao executado para falar sobre o oferecido".

10ª VARA

Processo nº 715-46-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Artes Gráficas Perpétuo Socorro - (Adv. Vanilson Ferreira Hesketh)

Executada: Alea Amazônia Legal Editora Ltda.

Despacho: "Rech. Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado de A. Prossiga-se na execução".

10ª VARA

Processo nº 63-01-81 - AÇÃO POSSESSÓRIA INTERDITO PROIBITÓRIO

Requerente: João Alves Teixeira - (Adv. Flávio de C. Maroja)

Requerido: Raimundo Gomes de Magalhães
 Despacho: "De acordo com o art. 95 do C.P.C., encaminhe-se os autos ao Juízo do Acará, antes deve ir à conta".

10ª VARA

Processo nº 689-05-81 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Requerente: Dario Mauricio Leitão Jassé - (Adv. Arthur Alves Ramos)

Requerido: C.C.A. Construções Cíveis da Amazônia Ltda. (Adv. Alcides Alcântara, Paulo Pinho)
 Sentença: "Rech. Vistos, etc. Julgo por sentença, para que produza os efeitos de direito à desistência requerida por Dario Mauricio Leitão Jassé nos autos da ação ordinária em que é réu C.C.A. - Construções Cíveis da Amazônia. P.I. 26.02.82. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão".

10ª VARA

Processo nº 359-20-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Exéquite: MIDO - Indústria e Comércio de Relógios Ltda. - (Adv. Elias Pinto de Almeida)

Executado: Francisco Galdino Vieira
 Despacho: "R. hoje. Indefiro o pedido de fls. 18".

10ª VARA

Processo nº 68-05-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO.
 Exequente: BLOCON - Indústria de Artefatos de Concreto e Engenharia Ltda. - (adv. José Sant'Ana de Sousa Pereira)
 Executada: URBE - Arquitetura e Eletricidade Ltda. - (Adv. Waldemar Vianna)

Despacho: "Baixem os autos à contadora para que seja realizado o cálculo que deverá ser pago até o dia 09 de março, às 10,30 horas, em cartório, pagando custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor da causa, juro de mora a partir da citação. Caso não seja efetivado o pagamento, prossiga-se na execução".

MARIA STELLA MONARCHA
 Escrevente Juramentada

CARTÓRIO-PEPES - 01-03-82

10ª VARA

Processo nº 539-04-81 - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Requerente: Arlindo da Cruz Gomes - (Adv. Christovam Colombo Gonçalves)

Requerido: Jacy Chagas Machado - (Adv. João José da Silva Maroja)

Despacho: "Rec. em 08.02.82. O processo está em ordem, nada a sanear, quanto à legitimidade de partes e representação. Para audiência designo dia 14 de abril, às 10,30 horas. As partes para comparecerem. Defiro a prova testemunhal".

10ª VARA

Processo nº 436-05-81 - AÇÃO DE DESPEJO
 Requerente: Adolfo Lobato de Vilhena - (Adv. Rodrigo Octávio da Cruz)

Requeridos: Mauro Rodrigues Dornelas e Nilo Reis - (Adv. Despacho: "O requerente de fls. 21 esclarecer, porque vem requerendo de vez que não diz que é locatário".

10ª VARA

Processo nº 654-06-81 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Exequente: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A. - (Adv. Walter Olívia)

Executados: Cleonice Ribeiro Meyer e Amaury Meyer
 Despacho: "Rech. Não tendo sido embargada a execução arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado da A. Prossiga-se na execução".

MARIA STELLA MONARCHA
 Escrevente Juramentada

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 01 DE MARÇO DE 1982

Juízo da 5ª Vara - SUMARISSIMA

Requerente: - José Eduardo A. Diniz - Adv. Roberto Seixas Simões

Requerido: - Eduardo de S. Marques - Adv. Raymundo J. O. Macedo

Despacho: - Ao contador do Juízo

Juízo da 6ª Vara - R. de Posse

Requerente: - José Carlos Frota Lima - Adv. Enivaldo da G. Ferreira

Requerido: - Luiz Carlos Mendes de Lima - Adv. Humberto Lima

Despacho: - Ao preparo, após o que intime-se para o devido pagamento.

Juízo da 8ª Vara

Requerimento de Cecília de Moraes Rêgo Leão, nos autos da Ação de Reintegração de Posse cumulada com Perdas e Danos, manifestando-se sobre a contestação apresentada pelo réu Antonio José dos Santos Oliveira - Adv. Humberto Lima.

Despacho: - N.A. Conclusos.

Juízo da 10ª Vara - EXECUTIVA

Requerente: - SOCILAR S/A. - Adv. Milton Nobre

Requerido: - João Malaquias Antunes Ribeiro

Despacho: - Nomeio curador especial o Dr. Paulo Gueiros

EXECUÇÃO

Requerente: - Arthur de Melo e Silva - Adv. Rubem Conde de Almeida

Requerido: - Transeixas Ltda.

Despacho: - Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do A. Prossiga-se na execução.

ORDINÁRIA

Requerente: - Guilhermina Fernandes - Adv. Maria da Conceição Fernandes

Requerido: - Poty Fernandes e Haroldo Fernandes

Despacho: - Nomeio curador especial o Dr. Artur Ramos, de acordo com o que dispõe o item II do art. 9 do CPC.

Juízo da 11ª Vara

Requerimento de Waldir Santana Ribeiro, nos autos da Ação de Cobrança que move contra Antonio Carlos Santos Monteiro, requerendo a juntada do recibo anexo - Adv. Dilermando de A. Araújo.

Despacho: - J. aos autos.

Juízo da 9ª Vara - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Olivetti do Brasil S/A. - Adv. Afonso Vitor Cardoso

Requerido: - Marcio Roberto de Oliveira Botelho

Despacho: - Apreenda-se e deposite-se. Nomeio pedido o Dr. Dagoberto Carvalho, para os fins legais.

EMBARGOS

Requerente: - Walmyr Matos Pereira - Adv. Cristóvam Colombo

Requerido: - Banco de Crédito Cooperativo - Adv. Orlando

Fonseca

Despacho: - Diga o embargante

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL
 RESENHA DO DIA 01.03.82

SUMARISSIMA

PRIMEIRA VARA

Autor: Upton Produtos Farmacêuticos Ltda. (Adv. Milton Chagas)

Réu: José Monteiro de Lima Filho

Despacho: Para audiência de conciliação designo o dia 20.04.82, às 11:00 horas. Cite-se. Em, 26.02.82. a) Romão Amoedo Neto.

MANUTENÇÃO

SEGUNDA VARA

Autor: Manoel Gonçalves Cruz (Adv. Paulo Meira)

Réu: Transportes Pesados Citrama Ltda. (Adv. Haroldo Pinheiro da Silva)

Despacho na petição do perito: N. A. Defiro o pedido, arbitrando os honorários do Sr. Perito em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), competindo ao autor, nos termos dos artigos 33 e 19, ambos do código Civil, digo, de Processo Civil, o imediato pagamento. Em, 01.03.82. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

REVISIONAL

TERCEIRA VARA

Autor: Flávio da Silva Moreira (Adv. Fernando Gonçalves)

Réu: Odilon Bittencourt Oliveira (Adv. Valdemar Silva)

Despacho: Ao Sr. Escrivão, para atualizar o presente processo e após conclusos. Em, 26.02.82. a) Pedro Paulo Martins.

EMBARGOS DE DEVEDOR

QUINTA VARA

Embargante: A.A. Rubin (Adv. Laurênio Rocha)

Embargada: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Armando Pinheiro)

Despacho: Diga a parte contrária. Em, 18.02.82. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

EXECUÇÃO

SEXTA VARA

Exequente: Lupino Comércio e Indústria S.A. (Adv. Antonio Freitas Leite)

Executado: Círculo Militar de Belém (Adv. Pedro Crispino)

Despacho: Intime-se para complementar o pagamento no prazo de 24 horas. Em, 01.03.82. a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO

Exequente: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. Cláudio Souza)

Executado: Silva Nascimento Comércio e Representações

Despacho: Considero válida a penhora e condeno o executado ao pagamento do principal, comissão de permanência, correção monetária, custas e despesas processuais, e honorários advocatícios que arbitro em 15% do valor da dívida. A avaliação. Em, 01.03.82. a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO

Exequente: Socilar Crédito Imobiliário S/A. (Adva. Gloria Maroja)

Executado: Antonio José de Carvalho e sua mulher

Despacho: Cite-se. Em, 01.03.82. a) Carlos Gonçalves.

SUMARISSIMA

Autor: Teodolfo Barbosa Vilhena (Adv. Raimundo Carvalho Maués)

Réu: Oséas Pimentel Corrêa

Despacho: Como requer. Designo o dia 22 de março, às 9:00 horas para a Instrução. Intimem-se. Em, 09.11.81. a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO e EMBARGOS**SÉTIMA VARA**

Exequente: Banco do Brasil S/A. (Adv. Nivaldo Guedes de Souza)

Executado: - Cogeco - Companhia Geral de Exportação e Com. Ltda. (Adv. Walter Guimarães)

Sentença nos embargos (trecho final). Isto posto, Julgo improcedentes os embargos e, conseqüentemente, válida e subsistente a penhora de fls. 19 dos autos de execução, condenando o embargante ao pagamento do débito ajuizado, e demais cominações legais, custas e honorários do advogado, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, determinando o prosseguimento do feito, na forma da lei. P.R.I. Em, 17.02.82. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

INVENTÁRIO**OITAVA VARA**

Inventariante: Maria Moura Gouveia Brito (Adv. Vasco Boreborema)

Inventariado: Manoel João Lopes de Brito

Despacho: Ao Cálculo. Em, 01.03.82. a) Clímenie Pontes.

CONSIGNAÇÃO**DÉCIMA VARA**

Autor: Francisco Soares Pacheco (Adv. Raphael Lucas Filho)

Ré: Zulmira Brito (Adv. Bernardo Moraes)

Despacho: Determino o depósito dos meses pedidos e após voltem conclusos. Em, 01.03.82. a) Izabel Leão.

CONSIGNAÇÃO

Autor: Thomaz de Barros Lima (Adv. Arthur Carepa)

Ré: Osmarina Pimentel Cereiro

Despacho: Sim no BEP. Em, 01.03.82. a) Izabel Leão.

EXECUÇÃO**DÉCIMA VARA**

Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv. Walter Olivia)

Executados: João Maria de Oliveira Santos e Rosa Corrêa Santos

Sentença: Adjudico em favor de Socilar - Crédito Imobiliário S/A., o bem levado à Hasta Pública, no dia 25 de fevereiro e não houve licitante, fica situado lote 01, da Quadra 79 do loteamento Jardim Maguari. Decorrido o prazo legal, pagos os impostos, expeça-se a respectiva carta. Em, 26.02.82. a) Izabel Leão.

ORDINÁRIA

Autor: Yorkshire Corcovado - Cia. de Seguros (Adv. Flávio Maroja)

Ré: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. (Adv. João Leitão)

Despacho: Recebo a apelação nos efeitos legais, ao apelado para se manifestar. Em, 26.02.82. a) Izabel Leão.

DESPEJO

Autora: Jamile Kzan Nassar (Adv. Adalberto Neto)

Réu: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém (Adv. Airton Ribeiro)

Despacho: Suþam os autos. Em, 01.03.82. a) Izabel Leão.

FALÊNCIA

Requerente: Matão Comercial Ltda. (Adva. Maria de Nazare Ferreira)

Requerido: Super Mercado Cruzeiro Ltda.

Despacho: Cite-se. Em, 01.03.82. a) Izabel Leão.

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 01 de março de 1982

AÇÃO: - Despejo p falta de pagamento - 3ª Vara nº 219 81

Autor: Raul da Silva Navegantes (Adv. Dr. Raul Navegantes)

Ré: Seráfita Eugênia Oliveira Braga (Adv. Dr. Rubens Nascimento Mota).

Despacho: Cumpra-se o requerido na forma da lei e ao pedido de fls. 41 dos autos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas.

AÇÃO: - Pedido de Restituição - 4ª Vara - nº 203/80

Requerente: Banco Bamerindus do Brasil S/A. (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Requerida: - Expim - Exportadora e Importadora Ltda. (Adv. Dr. Luiz Fernando Paiva)

Despacho: Ciente o Ministério Público e que sejam ouvidos os interessados.

AÇÃO: - Apreensão e Depósito - 9ª Vara - nº 507/81

Autora: Olivetti do Brasil S/A. (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Réu: Antonio Gomes Rodrigues (Adv. Dr.)

Despacho: Diga à autora.

AÇÃO: - Execução - 9ª Vara - nº 628/81

Autora: Irmãos Rezende Ltda. (Adv. Dr. Ronaldo Vallé)

Réu: Osvaldo Santos Braga (Adv. Dr.)

Despacho: Designo o dia 23 de março, às 11 horas, para a praça, observadas as formalidades legais. Designe o Sr. Escrivão dia e hora para o leilão.

AÇÃO: - Despejo - 9ª Vara - nº 294/81

Autor: João Cardoso Lobato e Jaime Augusto Ferreira (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves)

Réu: Raimundo da Silva Furtado (Adv. Dr. Adherbal Meira Mattos)

Despacho: Diga a parte contrária (réu).

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 01.03.82

4ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: - Haydée Rodrigues dos Santos

Adv.: - Moacir Moraes Filho

Réu: Ricardo Santos

Adv.: - Roberto Santos Araújo

Desp.: - Designo o dia 12.05.82, às 11 hrs. para a aud. de inst. e julgamento; cientes os interessados inclusive o requerido às fls. Belém, 01.03.82. (a) Humberto de Castro

4ª Vara**EXECUÇÃO**

Aut.: - Fininvest S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Adv.: - Carlos Renato M. Almeida

Réu: Lourenço Raiol da Conceição

Desp.: Diga o autor sobre o cálculo. Belém, 01.03.82. (a) Humberto de Castro.

10ª Vara**EXECUÇÃO**

Aut.: - Raimundo Delfino da Silva & Cia. Ltda.

Adv.: Augusto Bellard

Réu: José Arimatéia Silva

Desp.: Cite-se. 18.02.82. (a) Izabel Leão

10ª Vara**DESPEJO**

Aut.: Carlos Lima Chamie

Adv.: João Roberto Neves

Réu: Ney Barra da Veiga

Adv.: Wilson Dahás Jorge Filho

Desp.: Para purgação da mora designo o dia 2 de março, às 11 horas, em cartório, pagando custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o débito. 17.02.82. (a) Izabel Leão.

10ª Vara**EXECUÇÃO**

Aut.: Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A.

Adv.: Paulo Sá

Réu: José Lopes da Fonseca & Cia.

Adv.: Aylton Pinheiro

Desp.: Expeçam-se editais para que seja realizada a praça, dia e hora para o cartório designar. 17.02.82. (a) Izabel Leão.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E. às 16:00 hs. do dia 03.03.82.

(Ext. Reg. nº 1015)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 47, DE 02 DE MARÇO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista o disposto na Resolução nº 111/82, deste TRT;

RESOLVE:

Artigo 1º — O Quadro do Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região fica alterado, para o fim do disposto na Resolução nº 111/82, conforme Anexo.

Artigo 2º — Só recomençarão a contar novo interstício, a partir de 1º.3.82, os funcionários que tiverem alterada a sua situação funcional em decorrência da redistribuição e da movimentação de que trata a Resolução nº 111/82.

Art. 3º — A presente alteração deverá vigorar a partir de 1º.3.82.

Publique-se e registre-se.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1034 - Dia: 05.03.82)

ANEXO AO ATO Nº 47/82

GRUPO: ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021.S

(Ref. nºs 22 a 25)

Nº de Cargos: 10

REFERÊNCIA-Nºs 25

01. Maria de Lourdes Soares Nogueira (1º.11.81)
02. Engrácia de Araújo Ferreira (1º.11.81)
03. Francisco Gomes Machado (06.11.81)
04. Maria de Nazaré Nunes e Nunes (07.11.81)
05. Cléa Corrêa Pinto de Oliveira (24.11.81)
06. Maria Placidina de Azevedo Barbosa Araújo (02.12.81)
07. Graça Maria da Silva Toutonge (18.12.81)
08. Maria Luiza Nobre de Brito
09. Dircio Ramos Nunes
10. Magali Daibes Marques da Conceição

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021.S
FUNCIONÁRIOS EXCEDENTES

REFERÊNCIA Nºs 24

11. Emmanuel Rodrigues Mattos
12. Djalma Lobato Muller
13. Arlete Bentes Lima
14. Barnabé Rabelo Oeiras
15. Salamiir Tércio Nogueira de Brito
16. Albertina de Clairefont Dias Maia
17. Elizabeth Pinto da Cruz
18. Margarida da Mota Aranha
19. Eunice Serra Sanches
20. Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo
21. José Alexandre de Mello Junior
22. Nely Amarante de Barros
23. Maria Teresa Calderaro Miléo Câmara

REFERÊNCIA NS. 22

24. Eliette Mary Chaves Mattos
25. Raimundo Conceição de Oliveira
26. Amélia Aldina Matos Zigmantas
27. Delphina Araújo Ramos
28. Maria Lyege Chaves Pinto
29. Mário Roberto Rayol Fagundes
30. Cecília Maria Chagas Monteiro

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021.C
(REF. NS 17 a 21)

Nº de Cargos: 20

REFERÊNCIA NS. 21

01. Maria Helena Seixas Simões

REFERÊNCIA NS. 20

02. José Benedito de Santana Filho
03. Antonio Alves de Oliveira
04. Raimundo Nonato Brasil Freire
05. Maria José de Jesus Lobato da Silva
06. Gladys Margaret Skeete
07. Maria da Graça Meira Abnader
08. Vaniza Botelho Godinho
09. Jaryna da Silva Alves
10. Helena da Graça Tourinho Tupinambá
11. Aldenor da-Paixão e Silva
12. Maria de Fátima Penna de Oliveira
13. Luzia Oliveira de Moraes Rêgo

REFERÊNCIA NS. 19

14. Helena Paredes Cunha
15. Emanuel Rebelo Furtado
16. Maria Cecília Bastos Valério dos Santos

REFERÊNCIA NS. 18

17. Yoshié Ichihara
18. Ana Ermita dos Santos Carvalho
19. Washington Soares Barroso
20. Manoel Vera Cruz dos Santos

FUNCIONÁRIOS EXCEDENTES

REFERÊNCIA NS. 18

21. Maria da Conceição Klautau da Silva
22. Iêda Luzia dos Santos Rebelo
23. Manoel Barros Pereira
24. José Eduardo Andrade Diniz
25. Maria Auxiliadora Sirotheau Pinheiro

REFERÊNCIA NS. 17

26. Clodoaldo Maia de Andrade
27. Cacilda Barbosa Miléo
28. Descartes Furtado de Araújo
29. Maria de Nazaré Chaves Corrêa Pinto
30. Alexandre Moraes Rêgo de Melo
31. Dorival de Santana Lopes Neto

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021.B

(REF. NS. 12 a 16)

Nº de Cargos: 31

REFERÊNCIA NS. 16

01. Eunice Serra Rufino
02. Guilherme Jovita Gomes Corrêa da Silva
03. Euler Amaral de Souza
04. Hermano Dias Martins
05. Bernadete Corrêa Farias
06. Carlinda da Costa Figueiredo
07. Nélio Fernando Gonçalves
08. Ademarina Ferreira Nunes
09. João Oliveira Costa

REFERÊNCIA NS. 15

10. Ivani Siqueira Teixeira
11. Dinemir Pimenta Oliveira
12. Jandira Oliveira de Aragão
13. Milton Alencar Vieira
14. Roberto Paulo de Brito
15. Raimundo Nonato Almeida Amaral
16. Maria da Graça Rodrigues de Souza Costa
17. Ferdinando Vieira Amazonas
18. Maria Lúcia Antunes Costa

REFERÊNCIA NS. 14

19. Ruth Helena Von Paumgarttên Klautau
20. José Cavalcante de Souza
21. Raimundo Nonato da Silva
22. Maria Lúcia Teixeira Machado
23. Oscarina de Miranda Bruno
24. Ruth da Conceição Oliveira
25. João Guilherme da Costa
26. Adalciomar da Costa Gallo
27. Jerzelita Carvalho Reis
28. Iná Conceição Pinheiro do Couto
29. Maria Helena de Matos Meira

REFERÊNCIA NS. 13

30. Maria de Nazaré Cordeiro de Pina
31. Roberto Xavier de Almeida Ferreira

FUNCIONÁRIOS EXCEDENTES
REFERÊNCIA NS. 13

- 32. Maria de Fátima Tavares Neiva
- 33. Maria Francisca de Castro
- 34. Maria Deolinda Machado Vaz Martins
- 35. Raimunda Maura Gomes da Rocha
- 36. Vanja Mendonça de Araújo
- 37. Maria de Nazaré Rodrigues dos Santos
- 38. Agenor Teixeira de Abreu

REFERÊNCIA NS. 12

39. Maria das Graças Carmona Marques
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-021.A
(REF. NS. 7 a 11)

Nº de Cargos: 41 (1 cargo vago. Os demais cargos serão preenchidos à medida em que vagarem os excedentes das classes superiores)

REFERÊNCIA NS. 7

01. Vilma Maria Azevedo do Amaral (posse em 1º.04.81)
CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
TRT-8ª-AJ-022.S

(REF. NS. 17 a 21)

Nº de Cargos: 01

REFERÊNCIA NS. 21

- 01. Waltair Oliveira

FUNCIONÁRIOS EXCEDENTES

- 02. Rubens Souza da Silva

- 03. Orlando Neves Corrêa

REFERÊNCIA NS. 20

- 04. Alberto Diniz

REFERÊNCIA NS. 19

- 05. José Maria Melo Corrêa

REFERÊNCIA NS. 18

- 06. João Zoghbi Barata

REFERÊNCIA NS. 17

07. Raimundo Paulo Vieira Borges
CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
TRT-8ª-AJ-022.B

(REF. NS. 12 a 16)

Nº de Cargos: 05

REFERÊNCIA NS. 16

- 01. Elias Vasconcelos Braga

- 02. Raimunda da Silva Barros

REFERÊNCIA NS. 13

- 03. Laudicêa Bezerra Ramos

REFERÊNCIA NS. 12

- 04. Carlos Martins Azevedo

Observação: na Classe B de Oficial de Justiça Avaliador tem 1 (um) cargo vago.

- CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
TRT-8ª-AJ-022.A

(REF. NS. 7 a 11)

Nº de Cargos: 07 (2 vagos e os demais a serem preenchidos quando vagarem os excedentes das Classes superiores).

- CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-023.S

(REF. NM. 32 a 33)

Nº de Cargos: 10

REFERÊNCIA NM. 33

- 01. João Souza de Brito (1º.11.80)

- 02. Luiz Roberto Bentes de Paula (1º.11.80)

- 03. Benedito Marques de Matos (03.11.80)

- 04. Aida Maria Bentes Albuquerque (25.12.80)

- 05. Herculano Wanderlin da Silva Gibson (04.06.81)

- 06. Rubens Pereira de Souza (26.07.81)

- 07. Manoel Vieira Façanha (16.12.81)

- 08. Glória Maria Toutonge Diniz

- 09. Gilda Maria Rocha Ferreira

- 10. Clícia de Fátima Gabilanes Fonseca

FUNCIONÁRIOS EXCEDENTES

REFERÊNCIA NM. 33

- 11. Maria de Lourdes Guerreiro da Costa

- 12. Oneide da Silva Pereira

- 13. Carlos Hernani Barreiros da Silva

- 14. Maria Ivone Alves Fragozo da Silva

- 15. Rosa Maria Lima Belo da Silva

- 16. Maria Virginia Souza Azevedo

- 17. Alzira de Almeida Fonseca

- 18. Emília Maria de Mendonça Rocha

- 19. Ângela Maria Nunes Netto

- 20. Lídia de Almeida Tavares

- 21. José Raimundo Navegantes

- 22. Ruy Nunes de Almeida

- 23. Rubem Ribeiro de Oliveira

- 24. Jair Queiroz Fernandes

- 25. Maria Lília Palha da Cruz

- 26. Benedito Araújo Aracati

- 27. Áurea Nogueira dos Santos

- 28. Adalzira Izabel Gonçalves de Araújo

- 29. Maria da Conceição Alves Bastos

REFERÊNCIA NM. 32

- 30. Jaime Heitor Silva dos Anjos

- 31. Pedro Mário da Silva

- 32. Jacira de Nazaré Freitas Vieira

- 33. Maria Ormina Machado

- 34. Edilson da Silva Cardoso

- 35. Raimundo Simeão de Souza

- 36. Martinho Luteró Pinheiro

- 37. Maria das Graças Farache Baleixo

- 38. Maria Eunice Montoril de Araújo

- 39. Ana Rosa Zwicker Martins

- 40. Alcides Cezário do Santos

- 41. Marlene Carvalho Pedrosa

- 42. Raimundo Nonato Mota de Souza

- 43. Maria Madalena Gama do Nascimento

- 44. Waldomiro Pinheiro Moraes

- CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR JUDICIÁRIO TRT-8ª-AJ-023.B

(REF. NM. 28 a 31)

Nº de Cargos: 35

REFERÊNCIA NM. 31

- 01. Adiel Gonçalves da Costa

- 02. Jurandir da Silva Cavalcante

- 03. Darcy Teixeira de Castro

- 04. Basílio Pena de Vasconcelos

- 05. João Guilherme Bernardino Oliveira

- 06. Denise Ferreira de Souza

- 07. Vera Lúcia Barros Moraes

- 08. Carlos Alberto Borges Cordão

- 09. Helsémere das Chagas Maia

- 10. Maria Cecília Sardinha Corrêa

- 11. Juruacy Silva da Costa

- 12. José Cavalcante da Silva

- 13. Laerte Justino da Mota

- 14. Cornélio de Macêdo Moura

- 15. Antonio Jorge de Oliveira Lima

- 16. Maria da Graça Bezerra Leite

- 17. Maria Valnice de Andrade Silva

- 18. Francisco do Nascimento Souza

- 19. Antonio Mathias Lopes

- 20. Raimundo Meirelles Paiva

- 21. Erotides Maria de Moraes Godinho

REFERÊNCIA NM. 30

- 22. Jacy Corrêa de Souza

- 23. Claudio Francisco dos Santos

- 24. Jefferson da Silva Barros

- 25. Cláudio Monteiro Gonçalves

- 26. Antonio Ezequiel Borges Lisboa

- 27. Rosa Ester da Silva

- 28. Raimundo Santana Perdigão

- 29. Eduardo Gomes

- 30. Raimundo Barreto Picanço

- 31. Evanildo Carneiro da Silva

- 32. Arlindo Peçanha da Silva

- 33. Antonio de Jesus

- 34. Antofio Barbosa de Oliveira Neto

- 35. José Maria de Almeida Filho

FUNCIONÁRIOS EXCEDENTES

Referência NM. 30

- 36. Maria Ellen Lobato Rodrigues

Referência NM. 29

- 37. Oneide de Paula Bastos

- 38. Maria Lina de Araujo Galucio

- 39. Maria da Glória Holanda Lima

- 40. Jonatas Gonçalves Dias

- 41. Edson Guilhermi Santos Bittencourt

- 42. Antonio Jorge Silva Correa

- 43. Oscar Vasconcelos de Miranda

- 44. Elizabeth Regina de Miranda Leão

- 45. Manoel Pedro Paes da Costa

Referência NM. 28

46. Rubens Braga dos Santos

Categoria Funcional: Auxiliar Judiciário TRT-8*-AJ-023.A (Ref. NM. 24 a 27)

Nº de Cargos: 54 (4 vagos, os demais serão preenchidos a medida em que vagarem os excedentes das classes superiores).

Referência NM. 24

01. Maria da Graça Franco Maciel (posse em 20.04.81)

02. Maria dos Anjos de Souza Correa (posse em 1º.10.81)

03. Lucia de Fatima Pinheiro Heredia (posse em 04.02.82)

Categoria Funcional: Agente de Segurança Judiciária TRT-8*-AJ-024 S (Ref. NM. 28 a 30)

Nº de Cargos: 03

Referência NM. 30

01. Julio Munhoz (1º.11.80)

02. João Teodosio Braga (16.11.80)

03. João Hipolito Maciel Mercês

Categoria Funcional: Agente de Segurança Judiciária TRT-8*-AJ-024 S

FUNCIONÁRIOS EXCEDENTES

Referência NM. 30

04. Miguel de Assis Guimarães

Referência NM. 29

05. Carlos Alberto Lage de Almeida

06. Pedro Andrade do Carmo

07. Carlos Souza de Almeida

08. José Maria Bruno

Referência NM. 28

09. Benedito da Conceição Barbosa

10. Manoel Azarias de Miranda Neto

Categoria Funcional: Agente de Segurança Judiciária TRT-8*-AJ-024 C (Ref. NM. 24 a 27)

Nº de Cargos: 06

Referência NM. 25

01. Manoel de Jesus Gomes Cirino

02. Roosevelt Nazaré de Sá

03. Orlando Santos da Cunha Gonçalves

Referência NM. 24

04. José Ribamar Alves

05. José Guilherme Nazaré de Sá

06. Raimundo da Silva Pereira

FUNCIONÁRIOS EXCEDENTES

Referência NM. 24

07. João Soares de Almeida

08. Manoel Bastos Guedes

09. Narciso de Souza Santos

10. Julianes Moraes das Chagas

Categoria Funcional: Agente de Segurança Judiciária TRT-8*-AJ-024 B (Ref. NM. 19 a 23)

Nº de Cargos: 10

Referência NM. 21

01. Otavio da Silva Vila Nova

02. Antonio Castro de Oliveira

Referência NM. 20

03. Pedro Pereira de Souza

04. José Augusto Cosmo Soares

05. Lindolfo Lameira

Obs: Existem 5 cargos vagos na Classe B de Agente de Seg. Judiciária.

Categoria Funcional: Agente de Segurança Judiciária TRT-8*-AJ-024 A (Ref. NM. 14 a 18)

Nº de Cargos: 13 (1 cargo vago, os demais serão preenchidos à medida em que vagarem os excedentes das classes superiores).

Referência NM. 14

01. Sergio Fernandes do Nascimento (posse em 17.03.81)

02. Otoniel Bezerra Cavalcante Filho (posse em 17.03.81)

03. Antonio Costa da Rosa (posse em 30.03.81)

04. Lucival Lucio de Lima Reis (posse em 19.01.82)

05. Joaquim Martins Ribello Filho (posse em 04.02.82)

06. José Roberto Lemos de Vasconcelos (posse em 17.02.82)

Categoria Funcional: Atendente Judiciário TRT-8*-AJ-025 S (Ref. NM. 28 a 30)

Nº de Cargos: 07

Referência NM. 30

01. José Maria de Ataide Leite (01.11.80)

02. Guilherme Martins Pantoja (26.11.80)

03. Alfredo Lopes Bezerra

04. Raimundo Nonato de Souza

05. Francisco Mario Cunha Simões Costa

06. Orestes Pedro Rodrigues de Oliveira

07. Osmar Raimundo Barbosa

FUNCIONÁRIOS EXCEDENTES

Referência NM. 29

08. Milton Correa Martins da Silva

09. Perciliano Marques Meirelles

10. Carlos Alberto Palha Seabra

Referência NM. 28

11. Emanuel Itamar de Ataide Leite

12. Antonio Braz Tavares

13. Raul Santos da Silva

14. Ernani Lourinho Formigosa

15. Edmundo Augusto Cabral Ramos

16. Raimundo de Souza Correa

17. José Dalmacio Lima

18. Terezinha Rocha e Silva

19. Benedito Franklin Rodrigues

20. Teodora Rocha Gala Fernandes

Categoria Funcional: Atendente Judiciário TRT-8*-AJ-025 C

(Ref. NM. 24 a 27)

Nº de Cargos: 13

Referência NM. 24

01. José Raimundo Dias Lima

02. Nello Moreira de Souza

03. Orlando Henrique de Vasconcelos Junior

04. Pedro Paulo Santos Pantoja

05. José Maria de Oliveira Batista

06. Walter Santos Damasceno

07. Haroldo Nazaré de Sá

08. Roberto Rubens Rodrigues Santos

09. José Caxias Lobato

10. João Alves Melo

11. Antonio Carlos Rodrigues dos Santos

12. José Oswaldo Farias Vieira

13. José Maria dos Santos Silva

FUNCIONÁRIOS EXCEDENTES

Referência NM. 24

14. José Carlos Tavares

15. Carlos Alberto Pereira da Costa

16. Francisco de Assis Martins Dias

17. Paulo Sergio de Souza

18. Ney Moreira de Souza

19. Roberto Paulo da Cunha

Categoria Funcional: Atendente Judiciário TRT-8*-AJ-025 B

(Ref. NM. 19 a 23)

Nº de Cargos: 19

Referência NM. 19

01. João Alberto Fernandes de Araujo

02. Colombo Lino Lobato

03. Celso Nunes Bastos

04. Luiz Claudio Souza de Almeida

05. Marco Nunes Pereira

06. Guilhermano Melo Fernandes

07. Lourival Serrão dos Santos

08. Vladimir Correa Batista

09. Jair da Silva Gomes

10. Waldonias Sampaio de Lima

11. Isaias Ferreira da Silva

12. Edmilson Ferrelra da Silva

13. Admar Monteiro dos Santos

14. José Carlos Barbosa Brito

15. Edson Santos Damasceno

16. Carlos Alberto Arnaud dos Santos

17. Edmundo Santos Pereira

18. Alberto Reis Barros
19. João Carlos Aguiar Lima

FUNCIONÁRIO EXCEDENTE

Referência NM. 19

20. João Dias da Silva Pedroza

Categoria Funcional: Atendente Judiciário TRT-8º-AJ-025 A (Ref. NM. 14 a 18).

Nº de Cargos: 26 (3 cargos vagos, os demais deverão ser preenchidos à medida em que vagarem os excedentes das classes superiores);

Referência NM. 14

01. Lucival Pereira Barros (posse em 16.03.81)
02. Manoel do Rosario Barbosa (posse em 30.06.81)
03. Edson Hamilton Neves Miranda (posse em 28.05.81)

Grupo: Artesanato

Categoria Funcional: Artífice de Mecânica TRT-8º-Art. 702 - Artífice Especializado (Ref. NM. 13 a 16)

Nº de Cargos: 01

Referência NM. 13

01. Mozart Machado Pereira (posse em 18.02.82)

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio

Categoria Funcional: Telefonista TRT-8º-NM-1044 S (Ref. NM. 17 a 19)

Telefonista TRT-8º-NM-1044 B (Ref. NM. 12 a 16)

Nº de Cargos: 01

Referência NM. 15

01. Emanoel Garibaldi Farias de Lima - Telefonista TRT-8º-NM-1044 A

Grupo: Atividades de Nível Superior

Categoria Funcional: Contador TRT-8º-NS-924 S (Ref. NS. 22 a 25)

Nº de Cargos: 01

Referência NS. 24

01. Maria Arlêxe Teixeira Bentes Paes

Contador TRT-8º-NS-924 C

Contador TRT-8º-NS-924 B

(Ref. NS. 12 a 16)

Nº de Cargos: 01

Referência NS. 13

01. Miguel Wanderley da Silva

Contador TRT-8º-NS-924 A

Categoria Funcional: Bibliotecário TRT-8º-NS-932 B (Ref. NS. 19 a 21)

Nº de Cargos: 01

Referência NS. 19

01. Yvone Oliveira da Silva

Bibliotecário TRT-8º-NS-932 B

Bibliotecário TRT-8º-NS-932 A

Categoria Funcional: Médico TRT-8º-NS-901 S

Médico TRT-8º-NS-901 C (Ref. NS. 18 a 21)

Nº de Cargos: 01

Referência NS. 20

01. Waldenice de Oliveira Ohana

Categoria Funcional: Médico TRT-8º-NS-901 B

Médico TRT-8º-NS-901 A

(Ext. Reg. nº 1034 - Dia: 05.03.82)

ATO Nº 48 DE 03 DE MARÇO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-5170/79 (C-116),

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711/52, Maria da Conceição Mendes de Oliveira Siroteau, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8º-AJ-023 A, Referência NM. Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da progressão vertical, por antiguidade, de Waldomiro Pinheiro Moraes.

Publique-se e registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1034 - Dia: 05.03.82)

PROCESSO TRT P-117/82

RESOLUÇÃO Nº 0111/82

Emmanuel Rodrigues Mattos e Ellette Mary Chaves Mattos, Técnicos Judiciários, TRT-8º-AJ-021 C, Referência NS. 20 e NS. 18, respectivamente, requerem redistribuição de seus cargos para a classe imediatamente superior na referência equivalente.

Redistribui cargos do Quadro do Pessoal Efetivo do TRT da 8ª Região.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Tribunal de Contas da União, em sessão realizada em 09.04.81, movimentou seus funcionários e servidores ocupantes da Classe Especial de cada Categoria Funcional, para a última referência e redistribuiu os cargos ou empregos dos mesmos, para a classe imediatamente superior à que pertenciam, atribuindo-lhes a referência da nova classe;

Considerando que o Tribunal Federal de Recursos e o Tribunal Superior do Trabalho adotaram idêntico proceder com relação aos funcionários de seus Quadros de Pessoal;

Considerando que a medida não implica em criação ou aumento de cargos nas diferentes categorias funcionais, mas apenas faz uma distribuição mais racional dos ocupantes das diferentes classes, sem alteração das respectivas lotações globais;

Considerando, ainda, tudo o que consta do Processo TRT P-117/82;

Resolve, unanimemente: I) Movimentar os funcionários ocupantes da Classe Especial de cada Categoria Funcional, para a última referência; II) Redistribuir os cargos dos funcionários para a classe imediatamente superior à que pertençam, atribuindo-se-lhes as referências da nova classe, da maior para a menor, na mesma ordem de preferência em que se encontrem na situação anterior. Nesta hipótese, os cargos que ultrapassarem os percentuais da lotação, fixada para cada classe, observada a lotação global da Categoria, ficam como excedentes, revertendo, quando vagarem, à respectiva Classe inicial; III) Por maioria de votos, vencidos os Exm^{os} Srs. Juizes José de Ribamar Alvim Soares e Orlando Sozinho Lobato, resolve excetuar dessa movimentação, os funcionários que ainda não hajam completado um ano de efetivo exercício na Justiça do Trabalho da 8ª Região, a 1º.03.82, data base fixada para a vigência da presente movimentação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Belém, 26 de fevereiro de 1982.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA - Juiza Presidente

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Juiz Togado

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO - Juiz Togado

JOSÉ DE RIBAMAR ALVIM SOARES - Juiz Togado

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS - Juiz Togado

ORLANDO SOZINHO LOBATO - Juiz Classista Empregador

(Ext. Reg. nº 1034 - Dia: 05.03.82)

EDITAL Nº 10/82

Pelo presente EDITAL, fica notificada MADENORTE - Norte Madeiras Importação e Exportação Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o próximo dia 15.03.82, para julgamento do Processo TRT RO nº 55/82, em que é parte contra RENATO SENECA GONÇALVES DA SILVA, em audiência que terá início a partir das 14:00 horas.

Feito no Serviço processual da Secretaria Judiciária aos dois dias do mês de março de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 537)

PROCESSO TRT RO Nº 1432/81

RECORRENTE: Antonio José Barros Oliveira e Maria Deuzariça Rodrigues Mota

Advogado: Dr. Joaquim L. de Vasconcelos

RECORRIDO: EMBALA - Empresa de Embalagem da Amazônia

Advogado: Dr. Ruy Villar de Lima Sampaio.

DESPACHO

I - A revista é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurgem-se os recorrentes contra o V. Acórdão nº 146/82, de fls. 98/99 que, rejeitando a preliminar de julgamento *ultra petita*, confirmou a sentença de primeiro grau. Alegam como violados os artigos 128 e 460, do CPC, o parágrafo 3º do artigo 543, do texto consolidado e, como conflitantes os arestos transcritos em seu apelo.

III - A preliminar renovada não deve ser acolhida. O V. Acórdão recorrido com muita propriedade esclarece que "não fazem coisa julgada os motivos, ainda que importantes para determinar o alcance da parte dispositiva da sentença (art. 469, I, do CPC). Dessa maneira, os fundamentos de uma decisão terminativa não podem ser causa para a sua anulabilidade, mas apenas para a sua reforma. Ora, se é matéria passível de reforma, trata-se de matéria de méritos e não de preliminar".

IV - No mérito, alegam que sendo detentores de estabilidade provisória, prevista na cláusula 16a. da convenção coletiva firmada entre os respectivos sindicatos (fls. 12 e 13 dos autos), não podiam ser dispensados sem o competente inquérito judicial.

Nem violação e tão pouco atrito jurisprudencial. O V. Acórdão recorrido, cotejando os documentos acostados aos autos, decidiu que "tudo leva a crer que a propalada eleição que se quer comprovar pelos documentos de fls. 16/17 e 27, não passou de um arranjo para garantir a estabilidade provisória de empregados que viriam a ser despedidos, já que preavisados da extinção do seu contrato de trabalho".

V - Ante o exposto, não caracterizados os permissivos de cabimentos, denego a revista. Intime-se.

Belém, 26 de fevereiro de 1982.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. nº 535)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01.03.82.

PROCESSO AI 109/82

Agravante: Empresa de Navegação Aquidaben Ltda.

Advogado: Dr. Douglas Gabriel Domingues.

Agravado: Alexandre dos Prazeres Pacheco

Advogado: Dr. Antonio dos Santos Dias

Origem: 1a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello

PROCESSO AP 113/82

Agravante: Empresa de Transpostes Transbel Rio Ltda.

Advado: Dr. Raimundo Costa

Agravado: José Brito Nogueira

Advogado: Dr. Antonio Dias

Origem: 1a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Arthur Seixas

Revisor: Sr. E. S. Carvalho

PROCESSO RO 132/82

Recorrente: Delphos Serviços Técnicos Ltda.

Advogado: Dr. Arthur Carlos da Rocha Muller

Recorrido: Simeão Antonio Pinheiro da Costa

Advogado: Drs. Aloisio Augusto Lopes Chaves e Otávio

Oliva Neto

Origem: 2a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Orlando Costa

Revisor: Dr. Ribamar Soares

PROCESSO AP 136/82

Agravantes: Edgar Ferreira da Cruz e Outros

Advogados: Drs. Gervásio Bandeira Ferreira e Antonio Macedo

Agravado: Moisés Isaac Benchimol

Advogado: Dr. Leonardo Lobato

Origem: 3a. JCJ de Belém

Relator: Sr. Orlando Lobato

Revisor: Dr. Orlando Costa

PROCESSO RO 139/82

Recorrente: Moisés da Silva Soares

Advogado: Drs. Itair Silva e Paula Frassinetti C. Silva

Recorrido: Construtora Inca S/A.

Advogado: Dr. Reinaldo Torres Miranda e outros

Origem: 5a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Ribamar Soares

Revisor: Sr. Orlando Lobato.

PROCESSO RO 137/82

Recorrente: Rio Doce Geologia e Mineração S/A.

Advogado: Dr. Raimundo Nonato Matos Dantas

Recorrida: Moacyr Francisco Pereira de Souza

Advogado: Dr. Antonio dos Santos Dias

Origem: 5a. JCJ de Belém

Relator: Sr. E. S. Carvalho.

Revisor: Dr. Pedro Mello.

(G. Reg. nº 536)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a firma SANTOS INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA., localizada em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-37/81, em que é exequente MOACIR PEREIRA SOUZA FILHO, para ciência de que foi efetuada PENHORA sobre os bens pertencentes à essa firma e que encontram-se em mãos do Sr. OLIVAR FRANCO, Depositário Público do 1º Ofício, sendo esses bens os seguintes: "Uma serra de fita, equipada com motor Invict, no estado e Uma serra circular equipada com motor Invict, no estado".

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nazaré de Pina, Téc. Jud. 021.A, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACÉDO RODRIGUES

Juiz Presidente da 1a. JCJ - Belém

(G. Reg. nº 529)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de abril de 1982, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação, o bem penhora na execução movida por MANOEL FREITAS DA SILVA SOUZA, contra Sorveteria Mariana, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, nº 750, é o seguinte:

— Um (01) Prosdócimo com quatro bocas, cor azul claro, com tampus brancas, avaliado em Cr\$-70.000,00.

Valor Total da Avaliação Cr\$-70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 26 de fevereiro de 1982. Eu, Iná Conceição do Couto, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Chefe de Secretaria, subscrevo.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho,

(G. Reg. nº 530)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de abril de 1982, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execu-

ção movida por JOAQUIM MOURÃO DE PAULA contra CONSTRUTORA LOPES AMARAL Ltda., bens esses encontrados à Travessa Tavares Bastos nº 130 e que são os seguintes:

Uma (1) TUPIA, marca IMW, com motor WEG de 1 1/2 cavalos, com ferramentas, no estado, avaliado em Cr\$-150.000,00.

Uma (01) JUNTORA marca IMM, com motor GE de 2 cavalos e apetrechos, no estado, avaliada em Cr\$-170.000,00.

Uma (1) SERRA CIRCULAR marca SCHULS de 3/4, com mandrão, com bancada e motor Arno de 4 cavalos, no estado, avaliada em Cr\$-50.000,00.

Valor Total da Avaliação - Cr\$-370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 26 de fevereiro de 1982. Eu, Antonio Alves de Oliveira Técnico Judiciário datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin Diretor de Secretaria, subscrevo.

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente da 4a. JCJ de Belém

(G. Reg. nº 532)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 20 DIAS)

O Doutor RÍDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica Notificada a SOCIENGE - Soc. de Construção Civil Ltda., com endereço incerto e não sabido e, reclamada nos autos do Processo nº 4a. JCJ-184/82, em que EDSON ABIB ALVES figura como reclamante, para comparecer à audiência inaugural de instrução e julgamento do supramencionado processo, à realizar-se no dia 31 (trinta e um) do mês de março de 1982, às 13 (treze) horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 1º andar, correspondente às parcelas de Aviso prévio, férias, grat. de natal, indenização ou FGTS, salário retido, horas extras, repouso remunerado, salário-família, baixa na CTPS, Juros e Correção Monetária, na quantia de Cr\$-183.542,00 e ilíquido.

Nesa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência implicará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O que cumpra na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de março de 1982. Eu, Ivani Siqueira Teixeira datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevo.

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 533)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO:

Pelo presente EDITAL, fica citada Valenciana Confeccões Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido executado nos autos do Processo nº 5. JCJ-1822/80, em quem é exequente Maria do Socorro Costa Santos e outras, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a Execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-202.558,33 (Duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e três centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida em audiência de 23.01.81.

R E S U M O:

NOME:	CONDENAÇÃO:	CUSTAS:
Maria do Socorro:	Cr\$-29.373,09	Cr\$-1.765,58
Maria das Graças:	Cr\$-22.958,42	Cr\$-1.491,31
Marlúcia Siqueira:	Cr\$-44.361,16	Cr\$-2.095,18
Maria de Nazaré:	Cr\$-31.743,70	Cr\$-1.825,44
Jucilene Leite:	Cr\$-30.187,47	Cr\$-1.792,17
Maria da Luz:	Cr\$-30.342,99	Cr\$-1.795,49

Condenação	Cr\$-188.966,83
Custas da Condenação	Cr\$- 10.765,17
Custas da Execução	Cr\$- 2.826,33

Valor a Depositar Cr\$-202.558,33

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra citado, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 de fevereiro de 1982. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBÔA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 516)

EDITAL DE CITAÇÃO:

Pelo presente EDITAL, fica citado CIMAVI - Com. e Ind. de Madeiras Vale do Inhangapi Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 5. JCJ-1227/81, em que é exequente Francisco Viana de Oliveira, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a Execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-31.445,76 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida em audiência de 28.08.81.

R E S U M O:

Custas da Condenação	Cr\$- 1.877,00
Custas da Execução	Cr\$- 584,76
Valor a depositar	Cr\$- 31.445,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra citado, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 de fevereiro de 1982. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Aux. Judiciária, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBÔA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 517)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

PORTARIA Nº 16/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

R E S O L V E:

Conceder à funcionária SÔNIA REGINA SAMPAIO FEPREIRA, ocupante do cargo efetivo de "Técnico Legislativo Classe C", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do

Estado do Pará, noventa (90) dias de licença repouso, de conformidade com o art. 107 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 16.11.81 a 13.02.82.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 527)

PORTARIA Nº 23/82

Considerando que o servidor JOSÉ ELSON RAIOL CORDO-VIL incorreu na desobediência do cumprimento de seu dever funcional;

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a-letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

Suspender por cinco (05) dias, no período de 06 a 10 de fevereiro do ano em curso, o servidor JOSÉ ELSON RAIOL CORDO-

VIL, ocupante do cargo de "Agente de Portaria Classe A", do Quadro Especial da C.L.T., de acordo com o item III do art. 180, combinado com o § 1º do art. 182 da Resolução nº 07, de 11.09.74 (Regulamento dos Funcionários e Servidores Contratados da Assembléia Legislativa).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU BRITO SARATY
2º Secretário

(G. Reg. nº 527)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **EVA ANDERSEN PINHEIRO**

Contrato de Higienização e Conservação dos Aparelhos Telefônicos, que entre si fazem o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a firma T. S. Nóbrega & Filho - TELECOM, como abaixo melhor se declara.

Pelo presente instrumento particular, a firma T. S. Nóbrega & Filho - TELECOM, estabelecida na Trav. 1º de Março, nº 233, registrada no C.G.C. com o nº 04971578/0001-46, aqui representada por seu Gerente abaixo assinado e doravante denominada TELECOM e o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com sede na Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1585, nesta cidade, representada por sua Presidenta, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, abaixo assinada, tem justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA - A TELECOM se obriga por meio deste Instrumento particular a proceder, uma (1) vez ao mês, à Higienização e Conservação dos aparelhos telefônicos do Tribunal de Contas.

SEGUNDA - O Tribunal de Contas do Estado do Pará pagará para a firma TELECOM a importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) mensais, por serviços prestados ao final de cada mês.

TERCEIRA - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 1º/1º/82 até 31/12/82.

QUARTA - O serviço de Higienização e Conservação dos aparelhos telefônicos consiste em:

- Remoção de toda a sujeira e gorduras
- Polimento das partes em baquelite
- Limpeza dos metais
- Renovação dos números quando se fizer necessário
- Higienização e perfumação de cada aparelho.

QUINTA - As despesas do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações: 0200 - Tribunal de Contas do Estado - 0201 - Tribunal de Contas do Estado - Atividade - 01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e aplicação dos recursos Públicos - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

SEXTA - As partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para nele serem dirimidos porventura decorrentes do presente contrato.

SÉTIMA - E, por assim haverem contratado, assinam este instrumento em três (3) vias, de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Belém, 1º de janeiro de 1982
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidenta

p.p. GERSON DA SILVA NÓBREGA
Contratado

TESTEMUNHAS:
aa) Ilegíveis

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 02 assinaturas supra assinaladas com esta seta. Em sinal, W. R. da verdade.
Belém, 03 de março de 1982.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

(G. Reg. nº 528 - Dia: 04.03.82)

Contrato de Prestação de Serviço de Assistência Técnica de Manutenção da Central e Ramais Telefônicos, que entre si fazem o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a firma

T. S. Nóbrega & Filho - TELECOM, como abaixo melhor se declara:

Pelo presente instrumento particular, a firma T. S. Nóbrega & Filho - TELECOM, estabelecida na Trav. 1º de Março, nº 233, registrada no C.G.C. com o nº 04971578/0001-46, aqui representada por seu Gerente abaixo assinado e doravante denominada TELECOM e o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1.585, nesta cidade, representada por sua Presidenta, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, abaixo assinada, tem justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA: - A TELECOM se obriga por meio deste Instrumento Particular a prestar Assistência Técnica de Manutenção preventiva e corretiva em 1 (uma) Central Telefônica PABX e ramais telefônicos. A manutenção preventiva será feita através de 2 (duas) visitas de rotina e a Corretiva sempre que houver solicitação.

SEGUNDA: - O Tribunal de Contas pagará à firma TELECOM a importância de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros) mensais, por serviços prestados ao final de cada mês.

TERCEIRA: - Fica entendido que a substituição de peças defeituosas, mudança de local de aparelhos telefônicos, extensões e ampliações de ramais telefônicos, será de responsabilidade do Tribunal de Contas o pagamento dos mesmos, independente deste Contrato.

QUARTA: - Quando os defeitos forem causados por descargas elétricas, queda de fiação, negligência ou imperícia do Tribunal de Contas, seus funcionários ou representantes, os atendimentos para remoção desses defeitos serão cobrados à parte, de acordo com a taxa da contratada em vigor na ocasião.

QUINTA: - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/82 até 31/12/82.

SEXTA: - As despesas do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações: 0200 - Tribunal de Contas do Estado - 0201 - Tribunal de Contas do Estado - Atividade - 01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e aplicação dos recursos Públicos - 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.

SÉTIMA: - As partes elegem o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para nele serem dirimidos os litígios porventura decorrentes do presente contrato.

OITAVA: - E, por assim haverem contratado, assinam este instrumento em três (3) vias, de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Belém, 1º de janeiro de 1982
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Presidenta

p.p. GERSON DA SILVA NÓBREGA
Contratado

TESTEMUNHAS:
aa) Ilegíveis

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 02 assinaturas supra assinaladas com esta seta. Em sinal, W. R. da verdade.
Belém, 03 de março de 1982.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

(G. Reg. nº 528 - Dia: 04.03.82)